



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração





000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 046

CAPANEMA - PR, 28/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: ALCEU MALDANER – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

Esta Licitação se faz necessário para equipar a frota de máquinas da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Capanema – PR, visando suprir a grande demanda de serviços solicitados, como recuperação e construção de estradas, limpeza de terrenos, curva de nível, enleiramento de pedras, corte de cascalho, entre outras tarefas.

O custo máximo global importa em R\$ 558.300,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Cordialmente,

ALCEU MALDANER
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Capanema

Solicitação 88/2015

Termo de Referência

000003

Equipamento

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	28/09/2015	1
88	Aquisição de Material		

Solicitante		Processo Gerado
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>
46318-3	ALCEU MALDANER	175/2015

Local	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>
261	Aquisição de Equipamentos Rodoviários

Órgão		Pagamento
<i>Nome</i>		<i>Forme</i>
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	15 DIAS APÓS RECEBIM

Entrega		<i>Prazo</i>
<i>Local</i>		60 Dias
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP)

<i>Lote</i>
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044532	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRACÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.	UN	1,00	558.300,00	558.300,00

TOTAL 558.300,00

TOTAL GERAL 558.300,00

ALCEU MALDANER
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Matrícula N°2613-1.

4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame se faz necessária a compra deste implemento para equipar a frota de máquinas da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Capanema – PR, visando suprir a grande demanda de serviços solicitados, como recuperação e construção de estradas, limpeza de terrenos, curva de nível, enleiramento de pedras, corte de cascalho, entre outras tarefas.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo
1	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE	1,00	UN	558.300,00



000105

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.			
558.300,00			

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, no local determinado pela Administração Pública.

6.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

6.2.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação e constatar e relacionar os objetos a que vierem ser recusados.

6.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não receber definitivamente o objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

6.2.3. O objeto que não atender às especificações deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.2.4. A notificação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

6.3. Após tal inspeção e eventuais adequações e substituições, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.4. A Contratante não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao objeto entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.5. O Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado será lavrado em até 10 (dez) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de empregados, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.


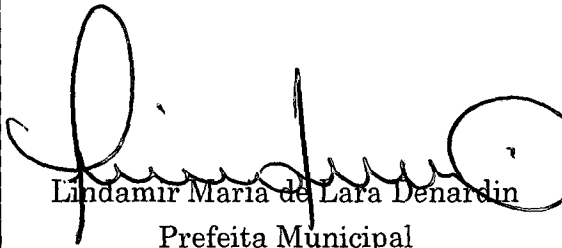
6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.5.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Matrícula N°2613-1.

Capanema, 28/09/2015.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Alceu Maldaner Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	---



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Capanema	Etapa : 008/15
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 24	
Descrição : Lote 1 - Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA com mínima potência efetiva líquida de 115 HP, e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 558.300,00
Nº do Convênio : 18.01.2015.0055	
Local do Objeto : Lote : 1 ⇒ Município de Capanema - Pr.	
Indicadores : Lote : 1 ⇒ Equipamento 1,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 ⇒ Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA com mínima potência efetiva líquida de 115 HP, e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	
Município : Capanema	Nº Projeto : 24 Lote: 1
Valor Viab.: R\$ 558.300,00	

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$558.300,00, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$558.300,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba, 24/08/2015

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

000003
~~000005~~

A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível. /

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Adriana Schweiger - (41) 3350-3401
Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349
Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390

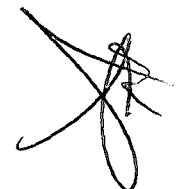


12/8/2014

DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

Após a licitação as cópias dos documentos abaixo relacionados deverão ser encaminhadas a Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, as quatro primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (é necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.





À
PM DE CAPANEMA
A/c
Heliel

000010

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.

PROPOSTA COMERCIAL

01 (Um) **Trator de Esteiras**, marca **New Holland**, modelo **D140B**

Motor New Holland, modelo 667TA/EDJ, potência líquida de 118hp de potência líquida, 6 cilindros, diesel, 4 tempos, injeção eletrônica "common rail".

Sistema Elétrico de 24 Volts, 02 bateria de 12 V(cada), alternador de 65 A,

Transmissão I

Acionamento hidostático de duplo curso infinitamente variável, controlado por alavanca única, com deslocamento reto e contrarotação eletrônica, controle de relação de 10 posições à frente e 4 posições a ré.

Bomba de pistões axiais com deslocamento variável.

Motor de eixo curvo variável.

Força máxima de na barra de tração 213,5 KN.

Controle por alavanca simples – controle eletrônico direto.

Freios: Estacionário (*Heavy-duty*), automático, aplicado por mola, liberado por pressão hidráulica. Freios de serviço hidrostáticos.

Sistema hidráulico: bomba de engrenagens com capacidade de 132l/min (2200 RPM).

Peso operacional

D140B: 13.053 Kg à 14.463 Kg

Capacidades de Abastecimento,

Reservatório de combustível. 246 l

Óleo lubrificante do motor com filtro/sem filtro.15,6 l/16,4 l

Líquido de refrigeração do Motor.32 l

Sistema hidráulico. 98,4 l



Ripper

Número de dentes.....	48
Máxima profundidade de trabalho.....	483 mm
Máxima largura de trabalho.....	1.635 mm
Peso.....	1.043 kg

Parte Rodante

Rodas motrizes segmentadas de fácil substituição e dentes . Suspensão oscilante por feixe de molas. Rodas-guia com regulagem hidráulica de tensão das esteiras. Rodas-guia, rodas motrizes e roletes de lubrificação permanente. Esteiras seladas, com buchas de duplo diâmetro.

Compartimento do Operador: Cabine Fechada e Ar Condicionado.

Valor Unitário: R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Leasing, CDC ou a combinar.

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-à através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel. **Código Finame : 268.893-4**

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 60 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.



ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel, 19 de Agosto de 2015.

Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Gerente de Filial

06.224.121/0004-45

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-200 CASCAVEL - PR

11/11/15
11/11/15



Cascavel, 20 de agosto de 2015.

**À Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema – PR**

Para a apreciação de V.Sa., encaminhamos as características técnicas e preço atual de equipamento **NOVO** da marca **CATERPILLAR**, conforme solicitação:

Trator de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D6K2. Acionado por motor diesel CATERPILLAR modelo C7.1 de 128 HP de potência líquida, turboalimentado.

- Arranjo XL (Material rodante extra-longo)
- Transmissão de acionamento hidrostático independente com bombas de deslocamento variável de pistão axial
- Controle de velocidade e direção por joystick
- Cabine fechada com ar-condicionado
- Velocidade de 0 a 10 km/h à frente e ré
- Esteiras com 560 mm vedadas e lubrificadas
- Material rodante Heavy Duty com oito (8) roletes inferiores e dois (2) superiores
- Sistema de arrefecimento por ventilador hidráulico
- Sistema de iluminação
- Proteção das guias das esteiras (2 protetores)
- Buldozer 6VPAT angulável e inclinável hidráulicamente
- Comandos finais planetários
- Ríper com 3 dentes
- Product Link - monitoramento remoto do equipamento
- Peso operacional de 14.300 kg aproximadamente

Fabricação da Caterpillar Brasil Ltda. - Piracicaba - SP.

Código do Finame: 3200283

Classificação Fiscal: 8429.11.90

**Preço unitário.....R\$ 560.000,00
(quinhentos e sessenta mil Reais)**

Condição de Pagamento:

À vista contra entrega dos equipamentos ou outras condições que venham atender nossos mútuos interesses.

20/08/15 - 08:06:43

Validade da Proposta:

Proposta válida para 30 dias.

Prazo de Entrega:

A combinar.

Garantia do Equipamento:

12 (doze) meses da entrada em operação, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria.

Assistência Técnica:

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramenta e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através de nossa filial Cascavel.

Atenciosamente,



MARCELO FRANCIS PEGORARO
Pegoraro Equipamentos S/A
Departamento Venda de Máquinas
Fone : +55 46 8803-0693
Visite-nos: www.pesa.com.br

DVM- 141/15

Campo Largo, 19 de Agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
CAPANEMA – PR**

Na qualidade de distribuidor autorizado, para o Estado do Paraná, da **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**, temos a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta para o seguinte fornecimento:

EQUIPAMENTO:

Trator de Esteiras, novo, de fabricação nacional, marca **KOMATSU**, modelo **D51EX-22**. Equipado com motor KOMATSU SAA6D107E-1, de 4 tempos, 6 cilindros, turboalimentado, com potência de 130HP/2200 RPM. Transmissão HIDROSTÁTICA, com 3 marchas à frente e 3 marchas à ré. Direção hidrostática (HSS) comandada por alavanca única PCCS (sistema de controle na palma da mão). Sistema hidráulico com sensor de carga de centro fechado (CLSS). Lamina tipo "PAT" com angulação e inclinação totalmente hidráulica, com capacidade de 2,9 m3. Esteiras vedadas e lubrificadas com sapatas de garra simples de 510 mm. Equipado com cabine com ar condicionado. **KOMTRAX – Monitoração via satélite de localização e funções do equipamento.** Equipado com **ripper**. Peso operacional de 14.000 kg . Demais características de máquina padrão, conforme folheto de especificações em anexo.

CÓDIGO FINAME: 2187853.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista contra entrega do equipamento ou em outras condições a combinar.

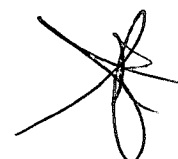
FATURAMENTO:

O faturamento será efetuado pela:

VIANMAQ Equipamentos Ltda.
Rodovia BR 277, Km 112,5, nº 1504 – Bairro Rondinha
CEP 83.607-105 Campo Largo – PR .
CNPJ: 01.631.022/0001-12
Inscrição Estadual: 901.24649-13

LOCAL DE ENTREGA: Pátio da Prefeitura Municipal de CAPANEMA.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, salvo venda previa.



GARANTIA:

O fabricante, através de seu proponente, a "**KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**", garante contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento ora ofertado pelo prazo de 12 meses, conforme estabelecido em nosso Certificado de Garantia, independente do número de horas.

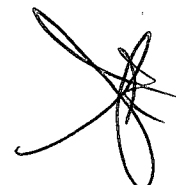
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Vianmaq Equipamentos Ltda., esta amplamente capacitada para prestar uma excelente assistência técnica aos usuários dos equipamentos "Komatsu". Para tanto possui um completo estoque de peças de reposição, além de uma equipe de mecânicos especializados equipados com ferramental e veículos preparados para prestar atendimento no próprio local de trabalho dos Equipamentos. Existe uma constante preocupação em manter o nosso pessoal, bem como, operadores e mecânicos de nossos clientes bem treinados para prestar, cada vez mais, uma assistência realmente eficiente, através de cursos ministrados na Vianmaq Equipamentos Ltda e/ou na própria Komatsu do Brasil, instalada em Suzano - SP.

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA: Pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Atenciosamente


ANTÔNIO DA COSTA LIMA
Gerente de Vendas
VIANMAQ Equipamentos Ltda.





3000617
1100014

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 046

CAPANEMA - PR, 28/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 046 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000528

~~000015~~**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 046

CAPANEMA - PR, 28/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 046 expedido por Vossa Senhoria em 28/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1401	08.001.26.782.2601.1261	605	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959/53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR, INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

02.1 O MUNICÍPIO de CAPANEMA - PR, ora denominado LICITADOR, torna público que às 15:00 horas do dia 15/10/2015, na Sala do Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

02.2 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 6025/2015, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.3 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro Sr(a) Gabriel Felipe Cipriani, endereço Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Bairro Centro, Capanema - Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3552-1321 - Fax: (046) 3552-1122 - E-mail : licitacao@capanema.pr.gov.br.**

02.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

02.5 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 OBJETO, TIPO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

03.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
TRATOR DE ESTEIRA	01	558.300,00	60

SAM: 24

03.2 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.



03.3 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 03.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com a aquisição do objeto deste edital correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 08.001.26.782.2601.1-261.1401.4.4.90.52.00.00, decorrentes do Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Municípios do Estado do Paraná (PROMAP).

04.2 O **VALOR MÁXIMO** da proposta de preços é o constante no item 03.1.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Modelo nº 02);
- Carta Credencial (Modelo nº 03);
- minuta de contrato (Modelo nº 04);
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);
- declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item **02** das 08:00 às 11:30 horas.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- 1- Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.
- 2- Empresas em consórcio;
- 3- Aquelas que não atenderem às exigências da CLT e outras condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 4- Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- 5- Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do licitador.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A CARTA CREDENCIAL (MODELO Nº 03), A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO (MODELO Nº 02) E A DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (MODELO Nº 05) SÃO DOCUMENTOS AVULSOS, NÃO DEVENDO ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA OU DE HABILITAÇÃO.

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (por tabelião ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com original).

08.9. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.10. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.11. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão de lances, importará a imediata exclusão da proponente por ele representada.

08.12. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidas novas proponentes.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

1) fora de qualquer envelope, declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências



de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02). A não apresentação desta declaração implicará no não recebimento dos envelopes de proposta e habilitação pelo pregoeiro.

2) envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente (Razão Social e CNPJ)
Envelope nº 1 – Proposta de Preços.
Pregão nº 046/2015

Proponente (Razão Social e CNPJ)
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 046/2015

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do equipamento, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

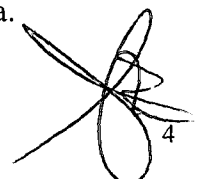
2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do equipamento ofertado, com indicação precisa da marca, referência e modelo, nome do fabricante,
- c) Preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

10.3 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.4 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.



4

10.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.6 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a"

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.
- d) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:
 - a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
 - b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
 - c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados



constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) Mínimo de 02 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).
- c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).
- d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).
- e) Declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.
- f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 Após o credenciamento, as proponentes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a declaração Modelo nº 02.

12.3 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

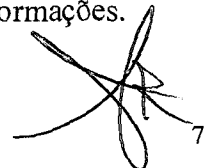
12.5 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.



6

- 12.7 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, em ordem decrescente de valor.
- 12.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.
- 12.9 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com redução mínima entre os lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 12.10 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.
- 12.11 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.12 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.
- 12.13 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 12.14 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 12.15 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 12.16 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.
- 12.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 12.18 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 12.19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



12.20 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.22 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

14 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 04), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.



15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos,

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

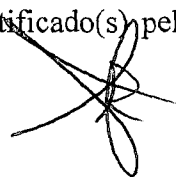
a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s)



9

técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo N° 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo N° 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no subitem 15.1, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

18.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a Assistência Técnica.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS



20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

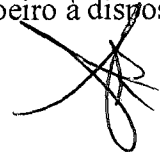
21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.


21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição



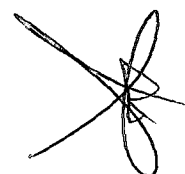
00000
~~00000~~

dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Capanema - PR , 02 de Outubro de 2015.



Gabriel Felipe Cipriani
PREGOEIRO



110001
~~110002~~

MODELO Nº 01

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

(Cidade), de de 201_.

Ao Pregoeiro

Pregão nº __/___

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

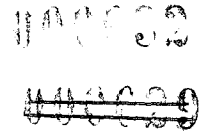
O prazo de garantia do objeto é de __, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)





MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

(Cidade), (Dia) de (Mês) de 2015.

(nome e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº __/__

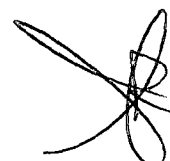
A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

(Cidade), (Dia) de (Mês) de 2015.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 04

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº XXX/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR E A EMPRESA XXXXX NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Bairro Centro, Capanema - PR, CNPJ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Lindamir Maria de Lara Denardin, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.923.346-7, CPF nº 990.254.189-53, e a empresa XXXXX, CNPJ XXXXX, localizada na XXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por XXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº XXXXX, CPF nº XXXXX, residente na XXXXX, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 15/10/2015, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: (Marca e Modelo do equipamento vencedor). Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 046/2015, que é parte integrante deste contrato.

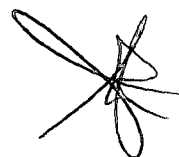
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;



- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ XXXXXX, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 08.001.26.782.2601.1.-261.1401.4.4.90.52.00.00 .

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

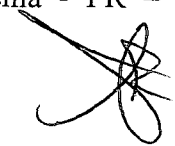
O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Capanema - PR – CNPJ nº



75.972.760/0001-60.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

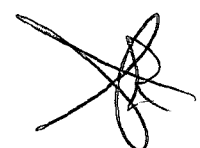
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS)

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único



O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.



e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Capanema, XXX de XXX de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
CONTRATANTE

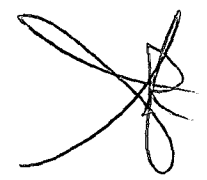
XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



11/11/2008
~~11/11/2008~~

Testemunhas: _____
RG nº XXXX

RG nº XXXX



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

(Cidade), (Dia) de (Mês) de 2015.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



11/05/11
~~11/05/11~~

MODELO N° 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão n° __/__/__

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 06 (seis) operadores, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

(Cidade), **(Dia)** de **(Mês)** de 2015.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL : PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2.015

ITEM Nº: 01

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ)

Município de Capanema – Pr.

NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Nº código do FINAME	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva líquida	118 HP, turboalimentado	
2.3. Cilindros	06 cilindros, 04 tempos	
2.4. Combustível	Diesel	
2.5. Injeção de combustível	Eletrônica	
2.6. Nível de emissão de poluentes	TIER 03	
2.7. Rotações por minuto	2.200	
2.8. Força na barra de tração	200 KN	
3. DIREÇÃO		
3.1. Controle de velocidade e direção	Joystick	
4. TRANSMISSÃO		
4.1. Tipo	Hidrostática	
4.2. Nº de marchas.	03 marchas à frente e 03 marchas à ré	
5. MATERIAL RODANTE		
5.1. Roletes	02 roletes superiores e 07 inferiores	
5.2. Esteiras vedadas e lubrificadas	Sim	
6. LÂMINA E RIPPER		
6.1. Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina	Sim	
6.2. Ripper	Sim, com 03 dentes	

00000
 00000
 00000

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL : PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2.015

ITEM Nº: 01

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ)

Município de Capanema – Pr.

NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. PESO OPERACIONAL		
7.1. Peso operacional aproximado	14 toneladas	
8. PAINEL DE INSTRUMENTOS		
8.1. Indicador de obstrução de filtro de ar	Sim	
8.2. Indicador de temperatura de óleo motor	Sim	
8.3. Indicador de carga de bateria	Sim	
8.4. Indicador de pressão do óleo motor	Sim	
9. COMPARTIMENTO DO OPERADOR		
9.1. Cabine	Cabine fechada, ROPS FOPS	
9.2. Sistema de ar condicionado	Sim	
10. SISTEMA ELÉTRICO		
10.1. Voltagem	24 volts	
10.2. Alternador	60A	
10.3. Sistema de iluminação	Sim	
10.4. Alarme à marcha ré	Sim	
10.5. Buzina	Sim	
11. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL		
11.1. Capacidade	246 litros	
12. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS		
12.1. Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do carter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira	Sim	
12.2. Ganchos dianteiros e traseiros	Sim	




11100-15
~~11100-12~~

MODELO N° 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão n° __/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, "4" do edital.

(Cidade), (Dia) de (Mês) de 2015.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



27



000019
000019

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 046

CAPANEMA - PR, 28/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 046, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 3 da Lei nº 10.520/02.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 30 / 03 / 2015, às 08 : 46 horas.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico
OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000027

PARECER JURÍDICO Nº 119/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2015

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, para aquisição de um equipamento rodoviário (trator de esteiras) com potência mínima de 118 hp e demais características técnicas constantes no modelo 07, decorrentes do programa de aquisição de máquinas e equipamentos para municípios do estado do Paraná (PROMAP), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03;
- IV) Termo de Referência – fls. 04-06;
- V) Autorização do ParanáCidade para Licitação – fl. 07;
- VI) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10-16;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 17;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 18;
- VIII) Minuta do edital – fls. 19-30;



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

~~000048~~

000048

IX) Anexo 01 – fl. 31; Anexo 02 – fl. 32; Anexo 03 – fl. 33; Anexo 04 (minuta do contrato) – fls. 34-39; Anexo 05 – fl. 40; Anexo 06 – fl. 41; Anexo 07 – fls. 42-44; Anexo 08 – fl. 45.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A



000040

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)



1110050

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

O Termo de Referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço. Tem função similar à do projeto básico exigido para as demais modalidades de licitação, porém de forma mais simples, em razão da natureza comum que deve revestir o objeto a ser contratado por pregão.

Destarte, limitando-se a examinar a presença de especificações mínimas do objeto a ser adquirido, denota-se que o Termo de Referência constante dos autos atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002 e a Lei



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002.

Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

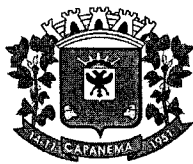
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 01 de outubro de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 046

CAPANEMA - PR, 02/10/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 046

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP), nos termos da Lei nº 10.520/02, e da nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993..

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lora Denardin
Prefeita Municipal



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046

(Lei nº 10.520/02, art. 4)

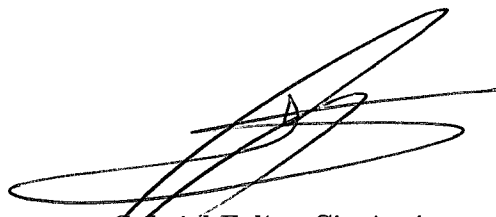
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

Sessão de entrega de envelopes: 15/10/2015 até às 15:00 horas.

Sessão de Julgamento : 15/10/2015 às 15:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

11111111

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

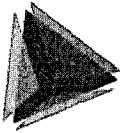
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 15 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

11/10/15

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Número edital/processo*	46
Descrição do Objeto*	POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP)
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800126782260112611401449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	558.300,00
Data de Lançamento do Edital	02/10/2015
Data da Abertura das Propostas	15/10/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

000030

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Victor de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Victor de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Victor de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob nº 16.687.959/0001-00, mediante o presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, nº 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEIR COLUSSI, CPF:524.947.489-66 no ato assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 19/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRICA COM PEDRAIS IRREGULARES LIGANDO A PONTO TURÍSTICO DO ROTEIRO DE TURISMO DOCE IGUAÇU EM ATENDIMENTO AO SODINV Nº 76437/2011 E CONTRATO DE REPOZE Nº 373569-49/2011-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 1) e formulário padronizado de proposta (anexo 2). Conforme solicitação, justificativa técnica e o Parecer Jurídico nº 113/2015, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 04 (quatro) meses, para a possibilidade da realização do pagamento devido à empresa, assim que repassados os valores pelo Ministério do Turismo ao Município de Capanema - PR, o que não ocorreu ainda devido à notória crise financeira que assola o País.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 30/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN A.A. COLUSSI & CIA LTDA ALDEIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 15 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações
Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, nº 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEIR COLUSSI, CPF:524.947.489-66 no ato assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 19/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRICA COM PEDRAIS IRREGULARES LIGANDO A PONTO TURÍSTICO DO ROTEIRO DE TURISMO DOCE IGUAÇU EM ATENDIMENTO AO SODINV Nº 76437/2011 E CONTRATO DE REPOZE Nº 373569-49/2011-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 1) e formulário padronizado de proposta (anexo 2). Conforme solicitação, justificativa técnica e o Parecer Jurídico nº 113/2015, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 04 (quatro) meses, para a possibilidade da realização do pagamento devido à empresa, assim que repassados os valores pelo Ministério do Turismo ao Município de Capanema - PR, o que não ocorreu ainda devido à notória crise financeira que assola o País.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 30/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN A.A. COLUSSI & CIA LTDA ALDEIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 15 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), conforme classificação (anexo) programática abaixo:

- ÓRGÃO: 0500-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0541 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 0112-0102-031 - ATIV DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTADEMENTO: 0120 - 1190-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 23.000,00 (recursos por cancelamento)
ÓRGÃO: 0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 0701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12101-1202-142 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTADEMENTO: 0600 - 3900-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recursos por cancelamento)
ÓRGÃO: 0900-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030-1001-001 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTADEMENTO: 1060 - 3160-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recursos por cancelamento)
ÓRGÃO: 1100-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 1101 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATIVIDADE: 12101-1202-142 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTADEMENTO: 0600 - 3900-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recursos por cancelamento)
ÓRGÃO: 1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 1301 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 1012-1002-022 - ATIV DO DEPTO DE PROJETOS
CONTADEMENTO: 1160 - 3160-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recursos por cancelamento)
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 707.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão onerados do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- ÓRGÃO: 0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 0701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12101-1202-142 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTADEMENTO: 0600 - 3900-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
ÓRGÃO: 0900-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030-1001-001 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTADEMENTO: 1060 - 3160-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 1100-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 1101 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATIVIDADE: 12101-1202-142 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTADEMENTO: 0600 - 3900-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
UNIDADE: 1301 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ATIVIDADE: 1012-1002-022 - ATIV DO DEPTO DE PROJETOS
CONTADEMENTO: 1160 - 3160-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 0500-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0541 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 0112-0102-031 - ATIV DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTADEMENTO: 0120 - 1190-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 0900-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1030-1001-001 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTADEMENTO: 1060 - 3160-11-00-00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FUNTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS: R\$ 642.000,00

Excesso de Arrecadação - Receita 1721.35.01.00.00 - Funt 107 R\$ 50.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 1721.33.20.01.01 - Funt 496 R\$ 15.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 1721.33.03.01.60 - Funt 935 R\$ 10.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 1721.01.02.00.00 - Funt 000 R\$ 10.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 1721.01.04.00.00 - Funt 000 R\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 28 de setembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 240/2015
30/09/2015

SÚMULA: Revoga Decretos e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 110/2015 o qual atribui carga horária suplementar a professora Sra. Ellete Maria Diodoné.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 111/2015 o qual atribui carga horária suplementar a professora Sra. Neiva Mizuanski.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 112/2015 o qual atribui carga horária suplementar a professora Sra. Claudia Denise Erdmann Santana.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2015.
Prefeitura Municipal de Verê, 30 de Setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 179/2015
Vinculado à Tomada de Preços nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PEDREIRA ARMARELHO LTDA

OBJETO: execução de obra no reaparelhamento asfáltico sobre pedras irregulares, totalizando 3.175,57 m² (três mil e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e serviços de sinalização horizontal nos seguintes logradouros do perímetro urbano da cidade de Marmeleiro: a) Rua Ignácio Felipe; Trecho entre a Avenida Ombros e Piva e Rua Genésio Zanatta, totalizando 2.400,00m²(b) Parte da Rua Genésio Zanatta, numa extensão de 42m incluindo o quadrante com a Rua Ignácio Felipe, totalizando 775,57m². VALOR TOTAL: R\$ 127.118,42 (cento e vinte e sete mil cento e deztois reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 26 de janeiro de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 26 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 180/2015
(Tomada de Preços nº 010/2015 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PUTON E DAL MOLIN LTDA

OBJETO: Execução de obra na ampliação da rede de energia elétrica de média tensão, em via pública para atender imóveis de propriedade do Município, conforme planilhas, orçamentos e projetos constantes do Edital Tomada de Preços nº 010/2015. VALOR TOTAL: R\$ 51.589,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 26 de março de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 26 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 181/2015
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Vinculado ao Chamamento Público 002/2015
Inexigibilidade de Licitação 02/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - agricultura familiar rural.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 14 de março de 2016. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2015. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Tinta e base de tinta 'Acquasol' marca 'Acquasol'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 28 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2015.
Marmeleiro, 28 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GAITO E MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Tinta e base de tinta 'Acquasol' marca 'Acquasol'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 28 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2015.
Marmeleiro, 26 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LABORDE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Tinta e base de tinta 'Acquasol' marca 'Acquasol'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 28 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2015.
Marmeleiro, 28 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ROBINSON DAVI RODRIGUES - ME
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Tinta e base de tinta 'Acquasol' marca 'Acquasol'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 28 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2015.
Marmeleiro, 26 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VDP ARTFATOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Tinta e base de tinta 'Acquasol' marca 'Acquasol'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 26 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2015.
Marmeleiro, 28 de setembro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: A. PICOLOTTO - ME
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Condicionador de ar modelo Split.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 01 de outubro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2015.
Marmeleiro, 01 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Condicionador de ar modelo Split.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 01 de outubro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2015.
Marmeleiro, 01 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qtd, Valor. Item 1: Condicionador de ar modelo Split.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 01 de outubro de 2016. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2015.
Marmeleiro, 01 de outubro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015
PROCESSO Nº 766/2015
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de Licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de camisetas e coletas para utilização pelo Corpo de Bombeiros.

Sessão de entrega de envelopes: 08 de outubro de 2015 até 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1090 - centro - Francisco Beltrão - PR.
Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2015.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2015
PROCESSO Nº 768/2015
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de Licitação: Convite
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Síntese do objeto: Contratação de serviços para recuperação de peças decorativas, para utilização na decoração natalina, no de Francisco Beltrão - PR.
Sessão de entrega de envelopes: 09 de outubro de 2015 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.
Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2015.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
PROCESSO Nº 770/2015
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de Licitação: Convite
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Síntese do objeto: Aquisição de rede de proteção, confeccionada em polietileno de alta densidade, para instalação nas unidades esportivas da Municipalidade.
Sessão de entrega de envelopes: 14 de outubro de 2015 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal de Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.
Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2015.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015 - SRP
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2015, às 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel 10 e agente redutor da NOX, para manutenção da frota da Municipalidade.
Fornecimento: eventual e parcelado.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 15 de outubro de 2015, às 11:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - Iterro, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retrada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2015.

Nádia Dall Agnoli
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de outubro de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais, nas unidades de saúde do Município de Francisco Beltrão e para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e unidades de Saúde Municipais - PSF.
Fornecimento: eventual e parcelado.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 19 de outubro de 2015, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - Iterro, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br/licitações - Protocolo de retrada: anexo ao Edital. Informações complementares através do telefona (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2015.

Nádia Dall Agnoli
PREGOEIRA

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 033/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Irregular turno da unidade de Saúde do bairro da Canga, de acordo com Chamamento Público nº 002/2015
EMPRESAS CONTRATADAS

Table with 10 columns: Item, Objeto, Descrição do Serviço, Un, Nº de horas por mês, Nº de horas pelo período de 12 meses, Valor de hora, Valor total de período de 12 meses em R\$. Item 1: SERVIÇO PARA SERVIÇO DE MÉDICO GERALISTA.

VALOR TOTAL: R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2015.

Adalberto Arne Dopfar - Presidente da Comissão de Licitação

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ: 00.333.678/001-96 - FDN/EPFAX (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP: 85.601-090
FRANCISCO BELTRÃO - PR

RESOLUÇÃO Nº 062/2015
DATA: 01/10/2015

SÚMULA: Concede reajuste no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os contratos vigentes dos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2015 e 014/2015 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Peçolli.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE
Art. 1º. Concede o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da hora trabalhada em regime de plantão presencial e 47,55% em regime de alerta, para profissionais médicos credenciados, válido para os processos de Chamamento Público nº 012/2015 e 014/2015 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Peçolli, conforme segue:

Table with 4 columns: Modalidade/Regime, Valor / Hora, Índice de Reajuste (aproximado), Valor / Hora - Reajuste. Modalidade: Plantão Presencial.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 1º de outubro de 2015
Cunpra-se
Pública-se
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente - ARSS.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015.
Tipo de Licitação: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 116 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO MODELO D7, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 15 de Outubro de 2015.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1090 - Capanema - Paraná - Cent.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 02 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Campo Bonito

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – GOVERNO DO ESTADO DO PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015 – PROCESSO: 86/2015
TIPO MENOR PREÇO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 120.000,00 (cento e Vinte mil reais).
ABERTURA: 14/10/2015 HORÁRIO: 09h40min (nove horas e quarenta minutos)
ENDEREÇO: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, Centro
OBJETO: Aquisição de Veículo Novo – Tipo Van – Capacidade Mínima 16 lugares, Ano/Mod 2015/2015 a Diesel e demais especificações do edital - informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail campobonitolicitacao@yahoo.com.br
Campo Bonito, 30 de Setembro de 2015.
Gilmar Luiz Bernardi – Prefeito Municipal
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

84953/2015

Candói

Município de Candói – Estado do Paraná
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015 - PMC

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, às 09:00 hs do dia 20/10/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, fone (42) 3638-8000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói, 01 de outubro de 2015.
Ronaldo de Matos
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Candói – Estado do Paraná
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015 - PMC

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, às 14:00 hs do dia 20/10/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, fone (42) 3638-8000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói, 01 de outubro de 2015.
Ronaldo de Matos
Presidente da Comissão de Licitação

85334/2015

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP).
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 15 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 02 de Outubro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

84696/2015

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 20/2015
Objeto: Manutenção da Escola Municipal Irene Rickli. Abertura: dia 21/10/2015 às 14 horas. Valor máximo: R\$ 18.934,91. O texto do edital poderá ser baixado no site www.cascavel.pr.gov.br na aba "licitações". Informações: alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou no fone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 1º de outubro de 2015. Henrique W. Koupaka, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

85151/2015

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
EMISSÃO: 04/09/2015.
ABERTURA: 23/09/2015.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.977.800,00 (Hum milhão, novecentos setenta e sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.
Castro, 04 de setembro de 2015.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2015.

84569/2015

Centenário do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 14/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.
VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenarioDOSul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 28 de Setembro de 2015.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

84785/2015

Céu Azul

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – C.M.C.A
A Câmara Municipal de Céu Azul, torna público que fará realizar às 9 horas do dia 20 de outubro de 2015. Pregão Presencial objetivando a aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal de Céu Azul. Valor estimado R\$ 65.000,00. Informações: telefone (45) 3266-1272 ou e-mail: camadm@interclio.com.br.
Céu Azul, 29 de setembro de 2015.
MARIO MITTMANN
Presidente

85037/2015



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

100000

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

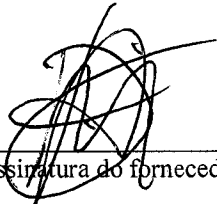
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 046 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
01.631.022/0001-12
RODOVIA BR 277 KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA
CIDADE/UF: Campo Largo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 046), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 046 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.
76.527.951/0001-85
LOC MARGINAL DA BR 116 , 11807 - KM 100 - CEP: 81690200
BAIRRO: VILA HAUER - CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 046), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

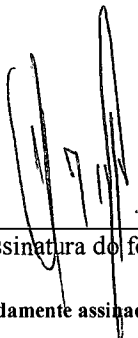
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/10/2015 Edital nº: 046 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.
95.424.321/0001-20
RODOVIA DO CAFÉ KM 0,5 , 425 - CEP: 82305100 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 046), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 046 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
06.224.121/0004-46
AV DR. EZUEL PORTES RODOVIA BR277, 19295 - UNIDADE 002
CEP: 85804200 - BAIRRO: 14 DE NOVEMBRO - CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 046), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº. 046/2015

CRENCIAMENTO

Objeto: A presente licitação do tipo menor preço por lote, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
TRATOR DE ESTEIRA	01	R\$ 558.300,00	60



MALUCELLI

6ª SERVENTIA NOTARIAL

Mônica Malucelli do Amaral - Tabeliã
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0607/P

Folha nº 049

Prot. nº: 00550/2015

P. I. nº: 351495

Procuração bastante que faz: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração virem que aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (12/02/2015), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, perante o 2º Tabelião Substituto, com poderes delegados pela titular por motivo de impedimento, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Artigo 56 - Provimento 249/2013, que a presente subscreve, compareceu como Outorgante: **MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, neste ato, representada por seu **Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI**, (C.I. RG nº 4.446.765-8/SSP/PR e CPF/MF nº 031.712.769-17), brasileiro, casado, maior, engenheiro civil; e, por seu **Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, (C.I. RG nº 4.480.922-2/SSP/PR e CPF/MF nº 792.301.729-87), brasileiro, casado, administrador de empresas, ambos com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, conforme os termos constantes da ATA de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por transformação de Tipo Societário, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41300087806 de 20/08/2013, Anexo I - Boletim de Subscrição; de acordo com os termos constantes da 4ª ATA de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20145101878 de 23/09/2014 e Anexo II - Estatuto Social, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 20145101878 de 23/09/2014, apresentaram certidão simplificada da JUCEPAR expedida em 15/01/2015, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados nestas notas em arquivo de contrato social de A/Z sob nº 006-J; a empresa reconhecida e identificada pelos documentos apresentados e acima citados, por ele representante da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVERTON DE FREITAS**, (C.I. RG nº : 8.133.337-8 SESP/PR e CPF/MF nº 042.507.129-40), brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Sapopema, nº 242, apto. 22, Bairro: Santa Cândida, cidade Curitiba/PR - CEP: 82.650-450; a quem confere plenos e especiais poderes para: **1) Representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação, para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer das suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridade competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. 2) Promover a cobrança e receber todas as portâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórias, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito ou jurídicas de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações instituídas pelo poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade pelo período de 12 (doze) meses, à contar desta data.** A parte outorgante, por seus representantes, se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. As partes dispensam a

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixada na última folha do documento entregue para a parte.”

CONTABILIZADO
Mônica Malucelli do Amaral
AUTENTICACAO
Curitiba/PR 26 AGO. 2015
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. 000 Ff



MALUCELLI
6ª SERVENTIA NOTARIAL
Mônica Malucelli do Amaral - Tabeliã
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0607-P
Folha nº: 050
Prot nº: 00550/2015
P. I. nº: 351495

presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim EDER HAGY RIBEIRO, escrevente que o digitei e conferi. Eu, BEL SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS NETO - 2º Tabelião Substituto, Tabeliã que o subscrevo e dou fé. EHR. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 00550/2015, em data de 12/02/2015. (CUSTAS = 384,62 VRC= R\$ 64,23 + Selo R\$ 0,55). (a.a.) RAFAEL MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, BEL SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS NETO - 2º Tabelião Substituto. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 86bGr . Dv9Cx . RDD0i, Controle: rEPH3 . 8rIA
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

EM TESTE DA VERDADE
6.º OFÍCIO DE NOTAS

Eder Hagy Ribeiro
Escrevente

TABELIONATO MALUCELLI
AUTENTICAÇÃO
26 AGO. 2015
Curitiba/PR
A presente cópia impressa e registrada no livro desta serventia é fiel ao original apresentado. DOU FE
Juramentado / Autorizado

Let. 13.228 de 18/07/2004
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGB72663

CARTA CREDENCIAL

Ref.: Edital de Pregão nº 046/2015

A JMalucelli Equipamentos S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, BR277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, CEP 82305-100, Curitiba – PR, através de seu representante legal, DECLARA que o Sr. **Marcelino Lavoratti**, portador do RG nº 3.489.335-7 – SSP/PR, CPF/MF 488.113.519-87, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Y

h

6º TABELIONATO
CURITIBA - PR.

Everton de Freitas

Everton de Freitas
RG: 8.133.337-8 – SSP/PR

plp

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

6º TABELIONATO MONTE CARMELO
Rua Sallustiana Ferrara, 110
Curitiba - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de:
CNPJ 95424321-01 - EVERTON DE FREITAS
por SECELHANDAS

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 09 de Outubro de 2015

6º TABELIONATO MONTE CARMELO
CURITIBA - PARANÁ

FUNARFEN - SELLO DIGITAL
R. Logv. 95333, v. 522x - bh22W - 0145
Válido esse selo em:
<http://funarfen.com.br>

[Handwritten signature]

ser

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

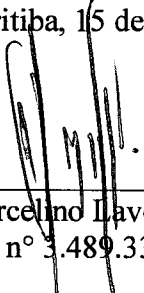
000000

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref: Pregão n° 046/2015

O signatário da presente declara, em nome da proponente JMalucelli Equipamentos S/A, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.



Marcelino Lavoratti
RG n° 3.489.335-7









ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre - RS, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Carazinho - RS, a Rodovia BR 285, nº 1.872 - Bairro Conceição, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0005-53; 3ª) Filial de Serra - ES, a Rua Vicente de Carvalho, nº 69, Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP 29.165-320, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0009-87; 4ª) Filial de Joinville - SC, a Rua Vereador Guilherme Zuege, nº 320, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0010-10; 5ª) Filial de Santa Maria - RS, a Avenida Evaldo Behr, nº 545, Parque Residencial Novo Horizonte, Santa Maria/RS, CEP 97.110-801, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; e 6ª) Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, embarcações, trilhos, peças e componentes.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil reais) dividido em 19.580.000 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembléias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembléia Geral que aprovar o aumento do capital social.

CERTIFICADO QUE O SELCO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI
ARQUIVADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO

ESTABELECIMENTO
MALUCELLI
AUTENTICACAO

Curitiba/PR 28 AGO. 2015

A presente cópia autostática é reprodução fiel
desta face do documento original apresentado. DDJ/FE

Juramentado / Autorizado

R. Emílio Perneta, 160 - Terceiro
Fone/Fax: (41) 3232-2109

ESTATUTO SOCIAL

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

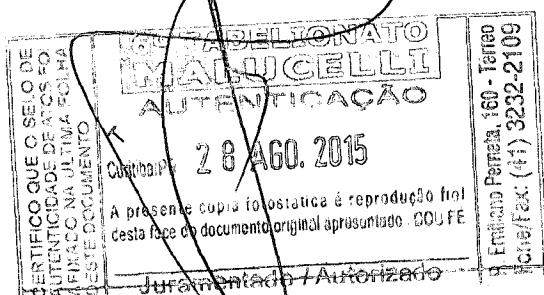
Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.



ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

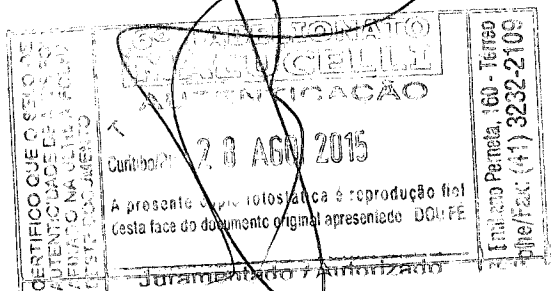
§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- executar os negócios e atividades da Companhia;
- supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- implementar planos e orçamentos; e
- acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;



ESTATUTO SOCIAL

- e) acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade ou que exonerem a sociedade de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

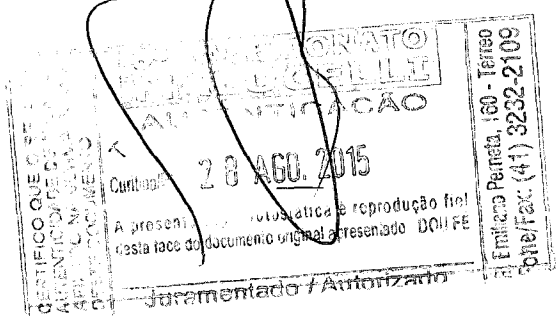
§ Único - As procurações outorgadas para representação "ad judicium", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma em operações estranhas aos negócios ou ao objeto social, ficando vedada a concessão de fianças, avais, cauções ou qualquer outra modalidade de coobrigação em favor de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sob pena de nulidade dos referidos atos.

Seção II
Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembléia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo V
Assembléias Gerais



Handwritten signatures and initials, including "B. MAN" and "JES".

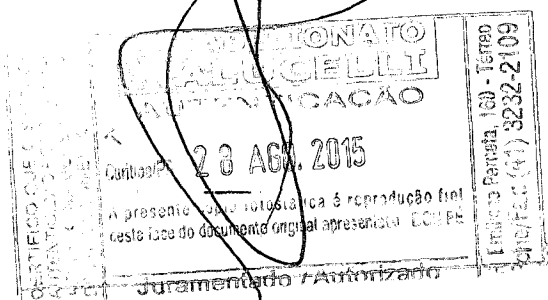
ESTATUTO SOCIAL

- Artigo 15 -** As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.
- Artigo 16 -** As Assembléias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.
- Artigo 17 -** Compete privativamente à Assembléia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:
- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
 - (b) alterações deste Estatuto Social;
 - (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
 - (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
 - (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
 - (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
 - (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
 - (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
 - (i) abertura do capital;
 - (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
 - (k) fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembléia indicar.

Artigo 19 - As Assembléias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.



000023

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 20 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 21 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22 - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembléia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 23 - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembléia Geral.

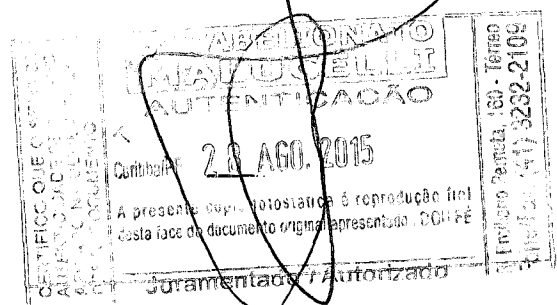
Artigo 24 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção


Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX
Disposições Gerais


Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

Curitiba, 29 de Julho de 2013.

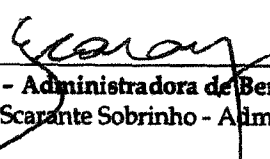
• ACIONISTAS:



J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Alexandre Malucelli - Diretor



Cristiano Malucelli - Diretor



F.F.E. - Administradora de Bens Ltda.
Ernesto Scarante Sobrinho - Administrador



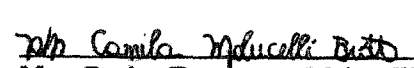
JRM Participações Ltda
Rafael Malucelli - Administrador



Marcia Mello Malucelli



Celso Jacomet



Mara Regina Demantova Malucelli



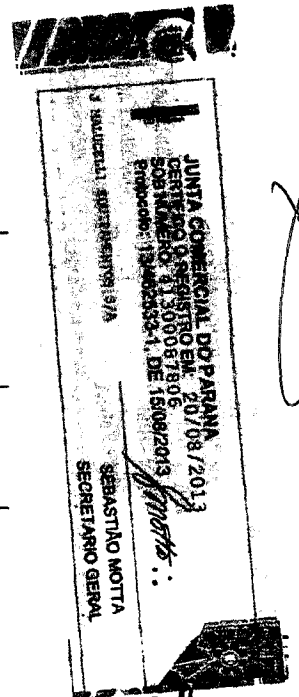
Ricardo Mello Malucelli



Mariana Mello Malucelli Sperandio



Marco Mello Malucelli



110913

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 05 (cinco) dias de Agosto de 2014, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre o aumento do Capital Social, (2) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação contida no item (1); (3) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (1) Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, deliberam, por unanimidade: aprovar o aumento de capital social da companhia, no valor de R\$ 5.518.425,00 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), passando este de R\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para R\$ 25.098.425,00 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), mediante a emissão de 5.518.425 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Aumento foi integralizado em moeda corrente do país, conforme Boletim de Subscrição. (Anexo I)

Companhia/Acionistas	Antes aumento			Aumento		Depois aumento		
	Part. %	Ações	Part. R\$	Ações	Part. R\$	Part. %	Ações	Part. R\$
J Malucelli Administração e Participação S/A	51,00%	9.985.800	R\$ 9.985.800,00	12.800.197	12.800.197,00	51,00%	12.800.197	R\$ 12.800.197,00
Celso Jacometti	10,00%	1.958.000	R\$ 1.958.000,00	2.509.843	2.509.843,00	10,00%	2.509.843	R\$ 2.509.843,00
F.F.E. - Administradora de Bens Ltda	10,00%	1.958.000	R\$ 1.958.000,00	2.509.843	2.509.843,00	10,00%	2.509.843	R\$ 2.509.843,00
JRM Participações Ltda	5,00%	979.000	R\$ 979.000,00	1.254.921	1.254.921,00	5,00%	1.254.921	R\$ 1.254.921,00
FRM Participações S/A	18,00%	3.720.200	R\$ 3.720.200,00	4.768.700	4.768.700,00	18,00%	4.768.700	R\$ 4.768.700,00
Mara Regina Damariz de Malucelli	5,00%	979.000	R\$ 979.000,00	1.254.921	1.254.921,00	5,00%	1.254.921	R\$ 1.254.921,00
Total	100,00%	19.580.000	R\$ 19.580.000,00	25.098.425	R\$ 25.098.425,00	100,00%	25.098.425	R\$ 25.098.425,00

(2) Em razão do aumento do capital aprovado nos termos do item (1), aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 25.098.425,00 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dividido em 25.098.425 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia"**.

(3) O Estatuto Social é consolidado. (Anexo II)

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
 O TABELIONATO
J. MALUCELLI
 AUTENTICACAO
 Curitiba/PR 28 AGO. 2015
 A presente cópia autostanada é reprodução fiel desta cópia do documento original apresentado. DOU: PÉ
 Embrós Ferneta, 160 - Terra
 Fone/Fax: (41) 3282-2109
 Juramentado / Autorizado

[Handwritten signatures and initials]
 Página 1 de 11

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

000070

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: J. MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A representada por Alexandre Malucelli e Cristiano Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 05 de Agosto de 2014.

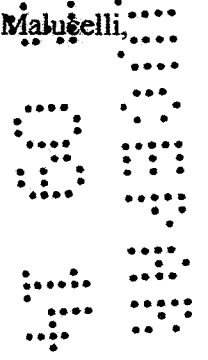
• MESA:



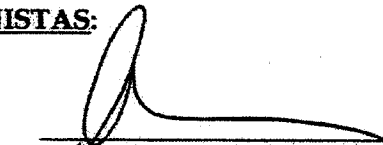
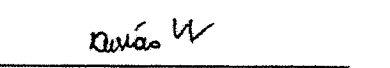
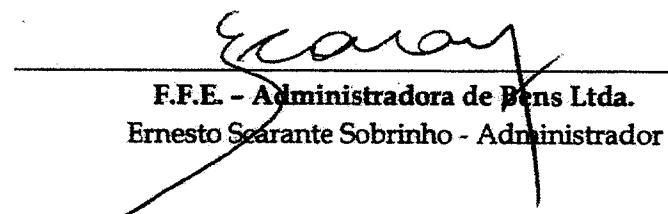
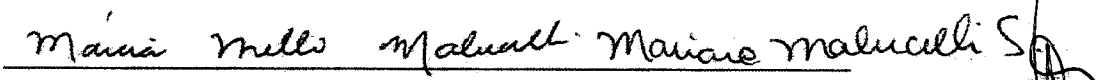

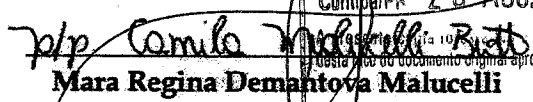
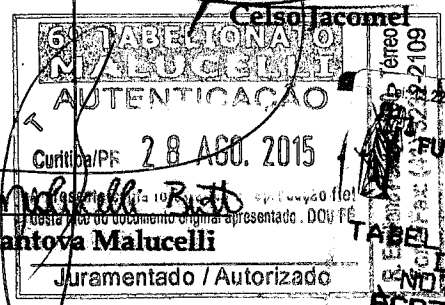
Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia



Hilário Mário Walesko
Secretário



• ACIONISTAS:


J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Alexandre Malucelli – Diretor
Cristiano Malucelli – Diretor
F.F.E. – Administradora de Bens Ltda.
Ernesto Scarante Sobrinho - Administrador
RM3 Participações S/A
Marcia Mello Malucelli – Diretora
Mariana Mello Malucelli Sperandio – Diretora
JRM Participações S/A
Rafael Malucelli – Administrador
Mara Regina Demantova Malucelli

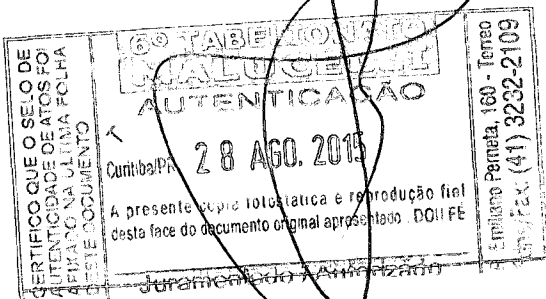
4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A Realizada 05 de Agosto de 2014	
Nome da Companhia:	J. Malucelli Administração e Participação S/A
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 2.814.397,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais)
Valor total da emissão:	R\$ 2.814.397,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais)
Número total de ações emitidas:	2.814.397 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A Realizada 05 de Agosto de 2014	
Nome da Companhia:	Celso Jacomel
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 551.843,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Valor total da emissão:	R\$ 551.843,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Número total de ações emitidas:	551.843 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A Realizada 05 de Agosto de 2014	
Nome da Companhia:	F.F.E. – Administradora de Bens S/A
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 551.843,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Valor total da emissão:	R\$ 551.843,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais)
Número total de ações emitidas:	551.843 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A Realizada 05 de Agosto de 2014	
Nome da Companhia:	JRM Participações S/A
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 275.921,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais)
Valor total da emissão:	R\$ 275.921,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais)
Número total de ações emitidas:	275.921 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014



000018

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A

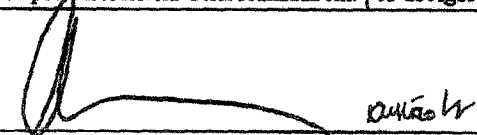
Realizada 05 de Agosto de 2014

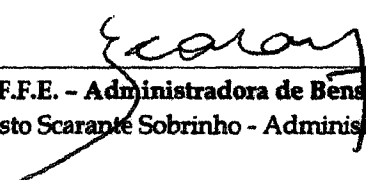
Nome da Companhia:	RM3 Participações S/A
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos reais)
Valor total da emissão:	R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos reais)
Número total de ações emitidas:	1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014

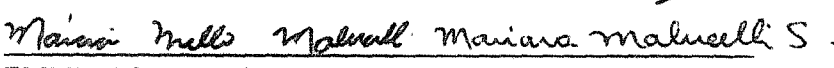
Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária J. Malucelli Equipamentos S/A

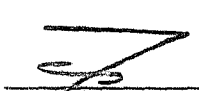
Realizada 05 de Agosto de 2014

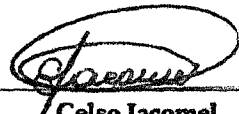
Nome da Companhia:	Mara Regina Demantova Malucelli
Valor do Aumento de Capital:	R\$ 275.921,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais)
Valor total da emissão:	R\$ 275.921,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais)
Número total de ações emitidas:	275.921 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.
Aprovada pela Assembleia Geral realizada em:	05 de Agosto de 2014

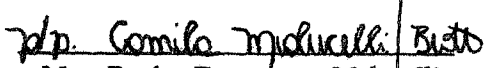

J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Alexandre Malucelli - Diretor
Cristiano Malucelli - Diretor

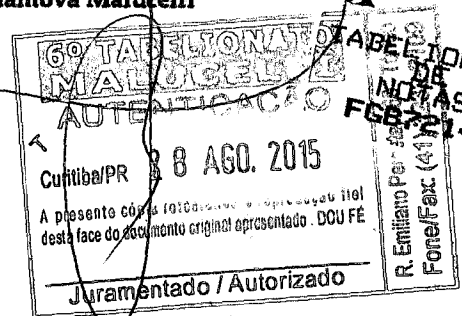

F.F.E. - Administradora de Bens Ltda.
Ernesto Scarante Sobrinho - Administrador


RM3 Participações S/A
Marcia Mello Malucelli - Diretora
Mariana Mello Malucelli Sperandio - Diretora


JRM Participações S/A
Rafael Malucelli - Administrador

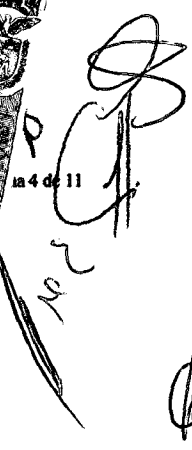

Celso Jacomel


Mara Regina Demantova Malucelli











1111038

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre - RS, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Carazinho - RS, a Rodovia BR 285, nº 1.872 - Bairro Conceição, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0005-53; 3ª) Filial de Serra - ES, a Rua Vicente de Carvalho, nº 69, Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, CEP 29.165-320, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0009-87; 4ª) Filial de Joinville - SC, a Rua Vereador Guilherme Zuege, nº 320, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0010-10; 5ª) Filial de Santa Maria - RS, a Avenida Evaldo Behr, nº 545, Parque Residencial Novo Horizonte, Santa Maria/RS, CEP 97.110-801, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 6ª) Filial de Sarandi - PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 7ª) Filial de Biguaçu - SC, na Rua Paulo Zimmermann, S/N, Jardim Janaina, na Cidade de Biguaçu/SC, CEP 88.160-000.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

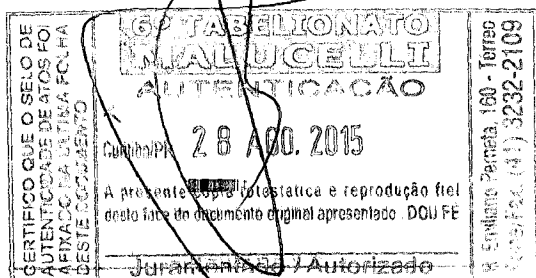
Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, embarcações, trilhos, peças e componentes.

Capítulo II

Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 25.098.425,00 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dividido em 25.098.425 (vinte e cinco milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

000000

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

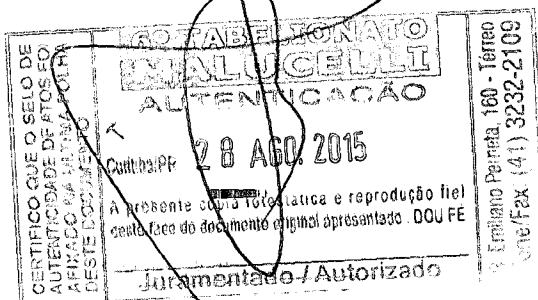
Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos,



1111081

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º – Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

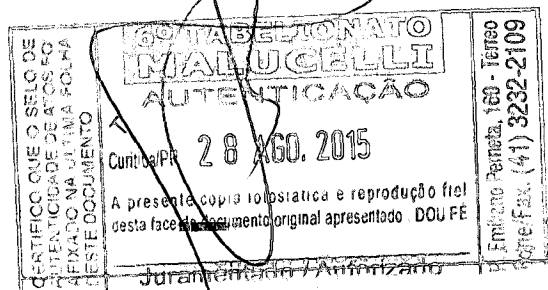
§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;



000000

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

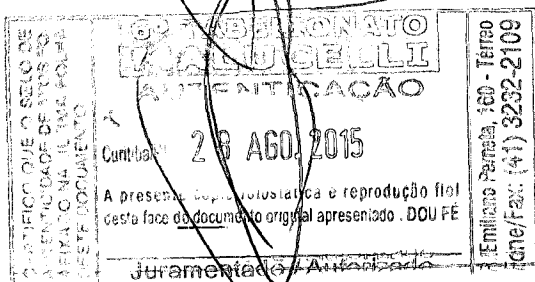
§ Único - As procurações outorgadas para representação "ad judicium", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um) Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Seção II
Do Conselho Fiscal**

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu



4
Página 8 de 11
[Handwritten signatures and initials]

000030

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo V
Assembleias Gerais

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

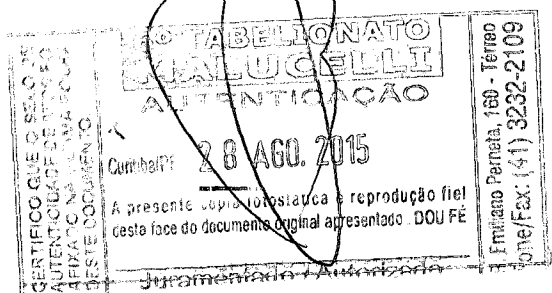
Artigo 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) Alterações deste Estatuto Social;
- (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) Abertura do capital;
- (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 19 - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M.M.M.' and several other scribbles.

000031

4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados:

Artigo 21 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

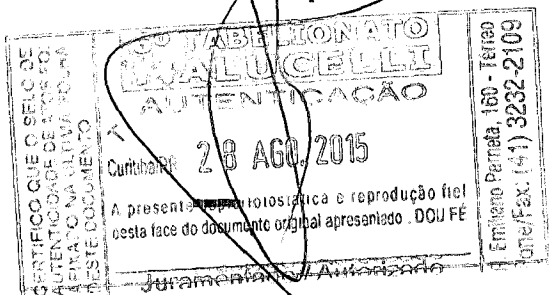
Artigo 22 - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 23 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

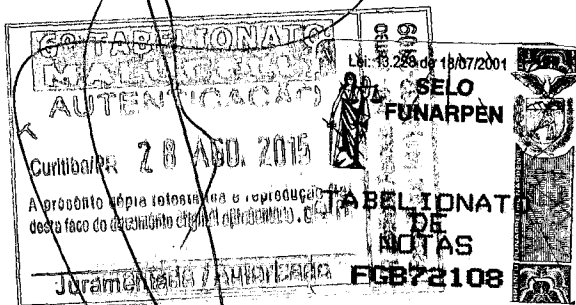
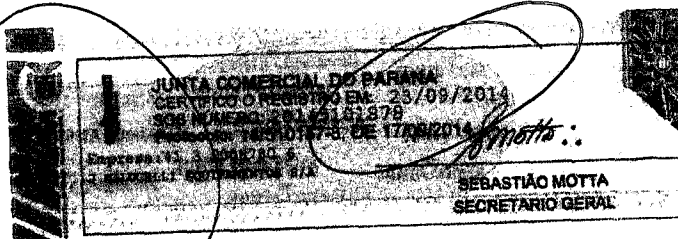


4ª (QUARTA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.





J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20
 NIRE 41.202.833.317

5 1111 83

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

DATA, HORA e LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias de julho de 2013, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café - BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO: Cartas-convites enviadas aos sócios, expedidas com a antecedência legal.

PRESENCAS: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social, a saber: (1) **J. MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Antonina, Estado do Paraná, na Praça Dr. Romildo Gonçalves Pereira, nº 42, inscrita no CNPJ/MF nº 77.803.385/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4130004170, em sessão de 30 de dezembro 1993, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Alexandre Malucelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 1.440.698 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 677.121.509-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada; 950, Casas 12/13 e Sr. Cristiano Malucelli, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG nº 3.682.253-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.486.979-15, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, n.º 103, apto 803, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (2) **CELSO JACOMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 1592-D, portador da CI/RG nº 274.330-2 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob nº 002.405.759-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 230, CEP 82510-020; (3) **F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Figueira, nº 2.170, apto 202, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.617.020/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob nº 412.042.448.31, em sessão de 13/12/1999, neste ato representada por seu Diretor-gerente, Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 7810 e no CPF/MF sob nº 005.224.149-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, apto 1.902; (4) **MÁRCIA MELLO MALUCELLI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 1.034.133-7 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 025.222.729-85, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, nº 2689, ap. 201, CEP 80240-030; (5) **JRM PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia do Café - BR 277, nº 315, CEP 82305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.207.978/0001-45, com atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.065.387-51, em sessão de 22/07/2009, representada neste ato por seu Administrador Rafael Malucelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; (6) **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, brasileira, divorciada, do lar, residente e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO	6ª TABELIONARIA MALUCELLI AUTENTICACAO
	Curitiba/PR 28 AGO 2015 A presente copia fotostatica é reprodução fiel deste face do documento original apresentado. DOU FE
Juramentado / Autenticado	

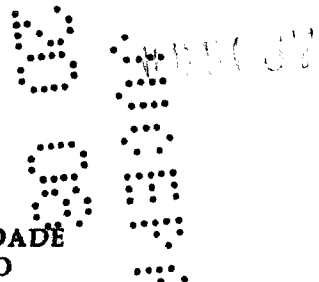
[Handwritten notes and signatures]



J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20

NIRE 41.202.833.317



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

domiciliada na Rua Carneiro Lobo, nº 456, apto 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 806.540 SSP/PR e inscrita no CPF do MF sob o n. 007.203.029-19; (7) **RICARDO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 5.585.519-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.587.639-01, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, nº 2689, apto. 201, CEP 80240-030; (8) **MARCO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 5.585.515-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.587.659-55, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. Otavio do Amaral, nº 1.091, apto. 104; e (9) **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.585.511-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 005.587.649-83, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.001, apto 401.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as publicações, diante o comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas.

MESA: Presidente: Alexandre Malucelli. Secretário: Cristiano Malucelli.

ORDEM DO DIA: (a) Constituição da Companhia, por transformação de tipo societário, nos termos do artigo 220 e seguintes da Lei 6.404/76; (b) Leitura completa e aprovação da relação de subscritores da totalidade do Capital Social; (c) Discussão e aprovação do Projeto do Estatuto Social; (d) Eleição da primeira diretoria; e (e) Outros atos referentes à Constituição.

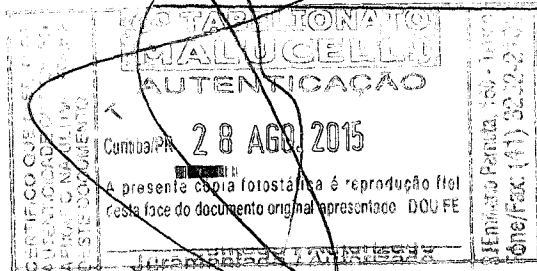
DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Estando presentes todos os sócios de **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Curitiba, Paraná, na Rodovia do Café, BR 277, KM 0,5, n.º 405, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.424.321/0001-20 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 41.202.833.317 em sessão de 02/12/1992 e última (35ª) alteração de contrato social arquivada na JUCEPAR sob o n. 20132842017 em sessão de 18/06/2013, o Presidente propôs a transformação da atual sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado. Colocada a matéria em votação, foi: (a) Aprovada a transformação da atual "J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA." em sociedade anônima de capital fechado, com a denominação de "J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.", sem solução de continuidade no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando a sociedade a reger-se pela Lei nº 6.404/76, ficando, portanto, a cargo da sociedade anônima "J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A." todas as obrigações civis, comerciais, fiscais e trabalhistas da sociedade ora transformada, e da mesma forma, ficando também a mesma investida em todos os direitos da sociedade limitada. (a.1) Em virtude da transformação, o capital social atual, de R\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 19.580.000 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil)

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ADESÃO AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A	R. Emiliano Pereira, 10 Fone/Fax: (41) 3200-9100
	Curitiba/PR 28 AGO. 2015	
A presente cópia/fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE		
Juramentado / Autorizado		

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

(i) **J. MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, com 9.985.800 (nove milhões, novecentas e oitenta e cinco mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 9.985.800,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais); (ii) **CELSO JACOMEL**, já qualificado, com 1.958.000 (hum milhão, novecentas e cinquenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 1.958.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil reais); (iii) **F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, com 1.958.000 (hum milhão, novecentas e cinquenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 1.958.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil reais); (iv) **MARCIA MELLO MALUCELLI**, já qualificada, com 1.860.000 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais); (v) **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, já qualificada, com 979.000 (novecentos e setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais); (vi) **JRM PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, com 979.000 (novecentos e setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais); (vii) **RICARDO MELLO MALUCELLI**, já qualificado, com 620.040 (seiscentos e vinte mil e quarenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 620.040,00 (seiscentos e vinte mil e quarenta reais); e (viii) **MARCO MELLO MALUCELLI**, já qualificado, com 620.040 (seiscentos e vinte mil e quarenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 620.040,00 (seiscentos e vinte mil e quarenta reais); e (ix) **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, já qualificada, com 620.020 (seiscentos e vinte mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de R\$ 620.020,00 (seiscentos e vinte mil e vinte reais) passará a ser dividido em 19.580.000 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tudo nos termos do Boletim de Subscrição de Ações elaborado e firmado nesta data, que integra a presente Ata como seu ANEXO I. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, procedeu-se a leitura e aprovação da relação de subscritores da totalidade do Capital Social, tudo em concordância com o Boletim de Subscrição firmado nesta data, que se constitui no ANEXO I da presente Ata. Em seguida, verificada a observação integral das formalidades legais, e não havendo oposição dos Subscritores, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. Passando-se ao item (c) da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou o Projeto do Estatuto Social, que, assinado por todos os Subscritores, integra a presente Ata como seu ANEXO II. Passando ao item (d) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou por unanimidade a escolha da primeira diretoria, a ser composta por: (i) Diretor Presidente:




Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

RAFAEL MALUCELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; e (ii) **Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 4.480.922-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.301.729-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio, n.º 2026, Ap. 24. Os Diretores eleitos terão o prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2013 em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Cristiano Malucelli, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: J. MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A representada por Alexandre Malucelli e Cristiano Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, MÁRCIA MELLO MALUCELLI, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI, RICARDO MELLO MALUCELLI, MARCO MELLO MALUCELLI e MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO. Curitiba, 29 de julho de 2013.

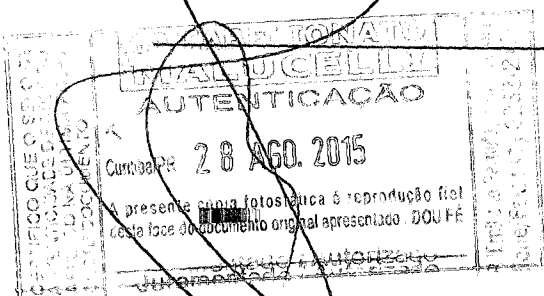
• **MESA:**

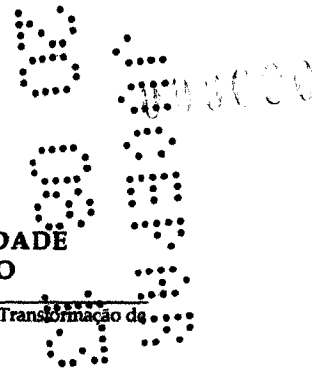


Alexandre Malucelli
Presidente da Assembleia



Cristiano Malucelli
Secretário






ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

(Continuação página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário)


• **ACIONISTAS**



J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Alexandre Malucelli - Diretor Cristiano Malucelli - Diretor



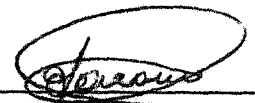
F.F.E. - Administradora de Bens Ltda.
Ernesto Scarante Sobrinho - Administrador



JRM Participações S/A
Rafael Malucelli - Administrador



Marcia Mello Malucelli



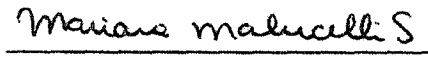
Celso Jacomel



Mara Regina Demantova Malucelli



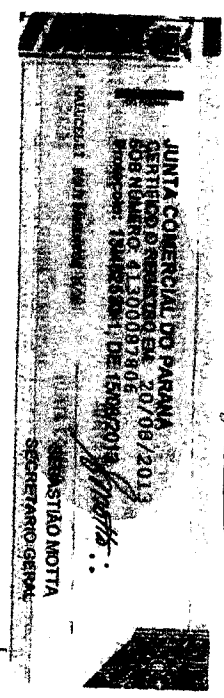
Ricardo Mello Malucelli



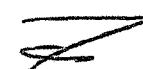
Mariana Mello Malucelli Sperandio



Marco Mello Malucelli



• **DIRETORES ELEITOS:**



Rafael Malucelli
Diretor Presidente



Luiz Henrique Dal Molin Molinari
Diretor Vice-Presidente

69 TABELONATO MALUCELLI AUTENTICADO

Certidão nº 28 AGO. 2015

A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original após a verificação de autenticidade.

Juramentado / Autor

69 TABELONATO MALUCELLI AUTENTICADO

SELO FUNARPEN

Lei 13.226 de 18/07/2013

Costo de advogado

Eduardo Pereira de Souza
OAB/PR nº 39.550

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20

NIRE 41202833317

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição da Companhia J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, mediante subscrição de 19.580.000 (dezenove milhões, quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social, que é de R\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, datada de 04 de abril de 2013. As ações serão distribuídas entre os acionistas abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir:

(1) **J. MALUCELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Antonina, Estado do Paraná, na Praça Dr. Romildo Gonçalves Pereira, nº 42, inscrita no CNPJ/MF nº 77.803.385/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300004170, em sessão de 30 de dezembro 1993, neste ato representada por seu Diretores, Sr. Alexandre Malucelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 1.440.698 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 677.121.509-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada; 950, Casas 12/13 e Sr. Cristiano Malucelli, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG nº 3.682.253-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 872.486.979-15, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 103, apto 803, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

(2) **CELSO JACOMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 1592-D, portador da CI/RG nº 274.330-2 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob nº 002.405.759-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 230, CEP 82510-020;

(3) **F.F.E. - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Figueira, nº 2.170, apto 202, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.617.020/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial sob nº 412.042.448.31, em sessão de 13/12/1999, neste ato representada por seu Diretor-gerente, Ernesto Scarante Sobrinho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 7810 e no CPF/MF sob nº 005.224.149-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº 1.835, apto 1.902;

(4) **MÁRCIA MELLO MALUCELLI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG nº 1.034.133-7 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 025.222.729-85, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, nº 2689, ap. 201, CEP 80240-030;

(5) **JRM PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia do Café - BR 277, nº 315, CEP 82305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.207.978/0001-45, com atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.065.387-51, em sessão de 22/07/2009, representada neste ato por seu Administrador Rafael Malucelli, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202;

J. MALUCELLI
AUTENTICAÇÃO

28 AGO. 2015

A presente certificação é reprodução fiel deste documento original apresentado. DOU FE

Emissão: Curitiba, 28 de Agosto de 2015
Telefone/Fax: (41) 3232-2100

at. mmu

4

6

cy

cl

cl

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20

NIRE 4120283317

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

(6) **MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI**, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Carneiro Lobo, nº 456, apto 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 806.540 SSP/PR e inscrita no CPF do MF sob o n. 007.203.029-19;

(7) **RICARDO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 5.585.519-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.587.639-01, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, nº 2689, apto. 201, CEP 80240-030; e

(8) **MARCO MELLO MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 5.585.515-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.587.659-55, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Des. Otavio do Amaral, nº 1.091, apto. 104.

(9) **MARIANA MELLO MALUCELLI SPERANDIO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.585.511-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 005.587.649-83, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.001, apto 401;

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

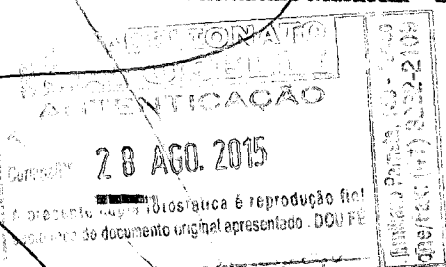
ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	VALOR (EM R\$)
J. Malucelli Administração e Participações S/A.	9.985.800	9.985.800,00
Celso Jacomel	1.958.000	1.958.000,00
F.F.E. - Administradora de Bens Ltda	1.958.000	1.958.000,00
Márcia Mello Malucelli	1.860.100	1.860.100,00
JRM Participações S/A	979.000	979.000,00
Mara Regina Demantova Malucelli	979.000	979.000,00
Ricardo Mello Malucelli	620.040	620.040,00
Marco Mello Malucelli	620.040	620.040,00
Mariana Mello Malucelli Sperandio	620.020	620.020,00
TOTAL	19.580.000	19.580.000

Curitiba, 29 de julho de 2013.

ACIONISTAS:

J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Alexandre Malucelli - Diretor

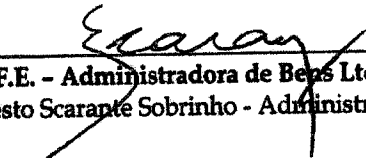
J. Malucelli Administração e Participações S.A.
Cristiano Malucelli - Diretor



Handwritten signatures and initials of the directors and other participants, including names like Alexandre Malucelli, Cristiano Malucelli, and others.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO
ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

(Continuação página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário)


F.F.E. - Administradora de Bens Ltda.
Ernesto Scarante Sobrinho - Administrador


JRM Participações Ltda
Rafael Malucelli - Administrador


Marcia Mello Malucelli

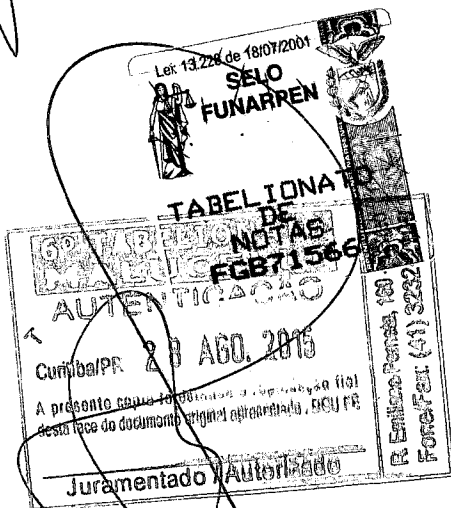

Celso Jacome


Mara Regina Demantova Malucelli


Ricardo Mello Malucelli


Mariana Mello Malucelli Sperandio


Marco Mello Malucelli



9-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº. 046/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: A presente licitação do tipo menor preço por lote, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
TRATOR DE ESTEIRA	01	R\$ 558.300,00	60

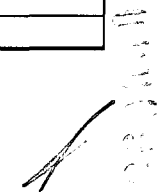
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046//2015**
 PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
 CNPJ **95.424.321/0001-20**
 Município de **Capanema - PR**
 NOME DO BEM: **TRATOR DE ESTEIRAS**
 PROPOSTAS: **01 (UM)**

ITEM Nº 01

Nº DE UNIDADES

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	CASE/1150L ✓
1.1. Nº código do FINAME	Indicar	3225053 ✓
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	CASE/Modelo F4AHE9684K*J104 ✓
2.2. Mínima potência efetiva líquida	118 HP, turboalimentado	118 HP, turboalimentado ✓
2.3. Cilindros	06 cilindros, 04 tempos	06 cilindros, 04 tempos ✓
2.4. Combustível	DIESEL	Diesel ✓
2.5. Injeção de combustível	Eletrônica	Eletrônica ✓
2.6. Nível de emissão de poluentes	TIER 03	CASE TIER 03 ✓
2.7. Rotações por minuto	2.200	2.200 ✓
2.8. Força na barra de tração	200 KN	214 KN ✓
3. DIREÇÃO		
3.1. Controle de Velocidade	Joystick	Joystick ✓
4. TRANSMISSÃO		
4.1. Tipo	Hidrostática	Hidrostática ✓
4.2. Nº de marchas	03 marchas à frente e 03 marchas à ré	03 marchas à frente e 03 marchas à ré ✓
5. MATERIAL RODANTE		
5.1. Roletes	02 roletes superiores e 07 inferiores	02 roletes superiores e 07 inferiores ✓
5.2. Esteiras vedadas e lubrificadas	Sim	Sim ✓
6. LÂMINA E RIPPER		
6.1. Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina	Sim	Sim ✓
6.2. Ripper	Sim, com 03 dentes	Sim, com 03 dentes ✓

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046//2015**
 PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
 CNPJ **95.424.321/0001-20**
Município de Capanema - PR
 NOME DO BEM: **TRATOR DE ESTEIRAS**

ITEM Nº 01
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7. PESO OPERACIONAL		
7.1. Peso operacional aproximado	14 toneladas	14.038 Kg ✓
8. PAINEL DE INSTRUMENTOS		
8.1. Indicador de obstrução de filtro de ar	Sim	Sim
8.2. Indicador de temperatura de óleo motor	Sim	Sim
8.3. Indicador de carga de bateria	Sim	Sim
8.4. Indicador de pressão de óleo motor	Sim	Sim
9. COMPARTIMENTO DO OPERADOR		
9.1. Cabine	Cabine fechada, ROPS FOPS	Cabine fechada, ROPS/FOPS ✓
9.2. Sistema de ar condicionado	Sim	Sim
10. SISTEMA ELÉTRICO		
10.1. Voltagem	24 volts	24 volts ✓
10.2. Alternador	60A	120A ✓
10.3. Sistema de iluminação	Sim	Sim, 2 dianteiras e 1 traseira
10.4. Alarme à marcha ré	Sim	Sim
10.5. Buzina	Sim	Sim
11. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL		
11.1. Capacidade	246 litros	300 litros ✓
12. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS		
12.1. Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do carter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira	Sim	Sim
12.2. Ganchos dianteiros e traseiros	Sim	Sim

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046//2015**
 PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
 CNPJ **95.424.321/0001-20**
 Município de **Capanema - PR**
 NOME DO BEM: **TRATOR DE ESTEIRAS**

ITEM Nº 01

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
12.3. Caixa de ferramentas e manuais padrão fabricantes em língua Portuguesa	Sim	Sim
12.4. Extintor	Sim	Sim
12.5. Adesivo da logomarca do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa	Sim, conforme modelo do Programa
12.6. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em lingua portuguesa
13. GARANTIA		
13.1. Garantia	12 meses de entrada em operação, sem limite de horas	12 meses de entrada em operação, sem limite de horas
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES		
14.1. Treinamento de mecânicos e operadores (duração)	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio.	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

 Marcelino Lavoratti
 RG nº 3.489.335-7

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
 MOSSUNGUÉ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

Handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature and the number '5'.

Handwritten signature and scribbles.

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Inscrição Estadual: 10191712-60
Endereço: Rodovia do Café, BR277, Km 0,5, n° 425 – Curitiba – PR – CEP: 82305-100.
Telefone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5601
E-mail: lisandrac@jmalucelli.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Ao Pregoeiro

Pregão n° 046/2015

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de Trator de Esteiras, Marca **CASE**, Modelo **1150L**, Fabricante **CNH Industrial Latin América Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.


O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses, conforme características técnicas.

A assistência técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,





Marcelino Lavoratti
RG n° 3.489.335-7



TRATOR DE ESTEIRAS XLT SPEC SHEET

MOTOR

Modelo	CASE F4HE9684K*J103
Cilindros	6
Deslocamento	6,7L (409pol ³)
Injeção de combustível	Common Rail Direto
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Rosqueável, com filtro tela
Sistema de Arrefecimento	Líquido
Rotações do motor	rpm
Alta – ponto morto sem carga	2.200 +/- 50
Nominal – plena carga	2.200
Marcha lenta baixa	800 +/- 25
Potência a 2.200 rpm – SAE J1349:	
Líquida	118 hp (88 kW)
Bruta	130 hp (97 kW)
Lubrificação do motor:	
Bomba	Cárter profundo com sistema de refrigeração dos pistões por jato de óleo
Ângulo de operação da bomba:	
Transversal	35°
Longitudinal	45°
Filtro de óleo	substituível, tipo rosqueado, cartucho fluxo total
Radiador:	
Aletas por polegadas	6
Ventoinha:	
Acionamento mecânico por correia	
Diâmetro	660 mm (26,0 pol.)

TREM DE POTÊNCIA

Hidrostático de via dupla:	
Bomba	variável de pistão axial
Motor	variável de pistão axial e eixo inclinado
Força de tração máxima*	214 kN (48.000 lb)
Transmissão	Alavanca única de trajetória reta eletrônica
Filtro de óleo, cartucho substituível com filtragem de até 4 microns com peneira (100 mesh)	
Velocidades de deslocamento*:	
Avanço	9,7 km/h (6,0 mph)
Ré	9,7 km/h (6,0 mph)
Freio de estacionamento SAHR para trabalho pesado. Aplicado mediante a ação de molas, liberado hidráulicamente	
Freios direcionais	Hidrostático
Comando final	2 reduções de engrenagem helicoidal para saída planetária
Relação de redução	61.4:1
Arrefecimento da transmissão:	
Tipo	Trocador de calor
Tamanho do núcleo	0,54 m ² (837 pol ²)

NOTA: *A medida é calculada utilizando a esteira padrão. Aumenta a velocidade de deslocamento em 4% e reduz a força de tração em 4% com esteira CLT opcional.

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	120 A
Baterias	2 x 12 V, baixa manutenção 925 A de partida a frio a -18 °C (0 °F) Sistema elétrico 24 V

AMBIENTE DO OPERADOR

Cabine/ROPS/FOPS fechada; joystick único para velocidade e direção; assento ajustável com revestimento em tecido e suspensão a ar; cinto de segurança retrátil de 51 mm (2 pol.); apoios de braço reguláveis; dois apoios para os pés; espelho retrovisor; dois limpadores de para-brisa, luz de teto; conector para acessório de 12 V; console de teto; tapete de piso.

Luzes de advertência:

Filtro de ar; alternador; indicador de diagnóstico de falhas; temperatura do líquido de arrefecimento do motor; pressão do óleo do motor; filtro hidráulico; baixo nível de combustível; freio de estacionamento acionado; indicador de serviço de manutenção; filtro da transmissão; pressão de carga da transmissão.

Indicadores:

Tensão da bateria; nível de combustível; horímetro digital/tacômetro/diagnóstico/lembrete de serviço; temperatura do óleo da transmissão; indicador de velocidade da transmissão; temperatura do líquido de arrefecimento.

Alarmes sonoros:

Temperatura do líquido de arrefecimento do motor; pressão de óleo do motor; baixo nível de combustível; temperatura de óleo do sistema hidráulico/hidroestático

PESO OPERACIONAL

Unidade equipada com cabine, tanque de combustível cheio, operador de 77 kg (170 lb), gancho de tração dianteira, barra de tração posterior, guias da esteira, lâmina PAT.

Versão XLT

(esteiras extra longas) 14.122 kg (31.134 lb)

Pesos adicionais:

Barra de tração 66 kg (146 lb)

Escarificador 1.043 kg (2.300 lb)

Sapata CLT, por esteira:

508 mm (20 pol.) - XLT 76 kg (168 lb)

Proteção dos roletes 134 kg (295 lb)

Protetor florestal 63 kg (139 lb)

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

Trem de rodagem:

Ajuste da tensão de injeção de graxa das esteiras Hidráulico

Chassi bipartido e fabricado em aço estrutural

Comprimento da esteira no solo:

XLT 2.590 mm (102 pol.)

Passo da esteira

(distância entre as

sapatas da correia 175 mm (6,9 pol.)

Altura da sapata 52,5 mm (2,07 pol.)

Diâmetro do pino 36,58 mm (1,44 pol.)

Diâmetro da carcaça:

Esteira CLT 62 mm (2,44 pol.)

Número de sapatas 43

Roletes (cada lado) 7

Rolete superior (cada lado) 2

Diâmetro dos roletes 190 mm (7,48 pol.)

SISTEMA HIDRÁULICO

Fluxo da bomba a 2.200 rpm

em 2.830 psi (195 bar) 132 L/min (34,9 gpm)

Cilindros de elevação PAT:

Diâmetro do cilindro 108 mm (4,25 pol.)

Diâmetro da haste do cilindro 50,8 mm (2,00 pol.)

Curso 488,0 mm (19,21 pol.)

Cilindros de angulação da lâmina PAT:

Diâmetro de cilindro 114,3 mm (4,50 pol.)

Diâmetro da haste do cilindro 63,5 mm (2,50 pol.)

Curso 465,7 mm (18,33 pol.)

Cilindro de inclinação PAT:

Diâmetro do cilindro 127 mm (5 pol.)

Diâmetro da haste do cilindro 63,5 mm (2,50 pol.)

Êmbolo 148,4 mm (5,84 pol.)

A esteira no solo:

Trem de rodagem versão XLT:

508 mm (20 pol.) 26.323 cm² (4.080 pol²)

Lâmina:

Inclinação da LÂMINA variável 55° a 60°

Velocidade de elevação:

por segundo 503 mm (17 pol.)

Lâmina reversível e substituível:

Largura 203,2 mm (8 pol.)

Espessura 19,1 mm (0,8 pol.)

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Tanque de combustível 300 L (85 galões)

Óleo do motor com filtro 16,4 L (17,3 qt)

Óleo do motor sem filtro 15,6 L (16,5 qt)

Sistema de arrefecimento

do motor 36,5 L (7 galões)

Tanque hidráulico 116,4 L (30,75 galões)

Comando final de cada lado 14,2 L (15 qt)

Cada rolete da esteira 0,275 L (0,29 qt)

Cada roda guia 0,225 L (0,237 qt)

Cada rolete superior 0,334 L (0,353 qt)

Escarificador:

Penetração máxima 478 mm (18,8 pol.)

Largura 1.711 mm (67,4 pol.)

Largura de corte 1.635 mm (64,4 pol.)

Espaço livre máximo

sobre o solo 330 mm (13 pol.)

Quantidade máxima de hastes

Separação entre os dentes:

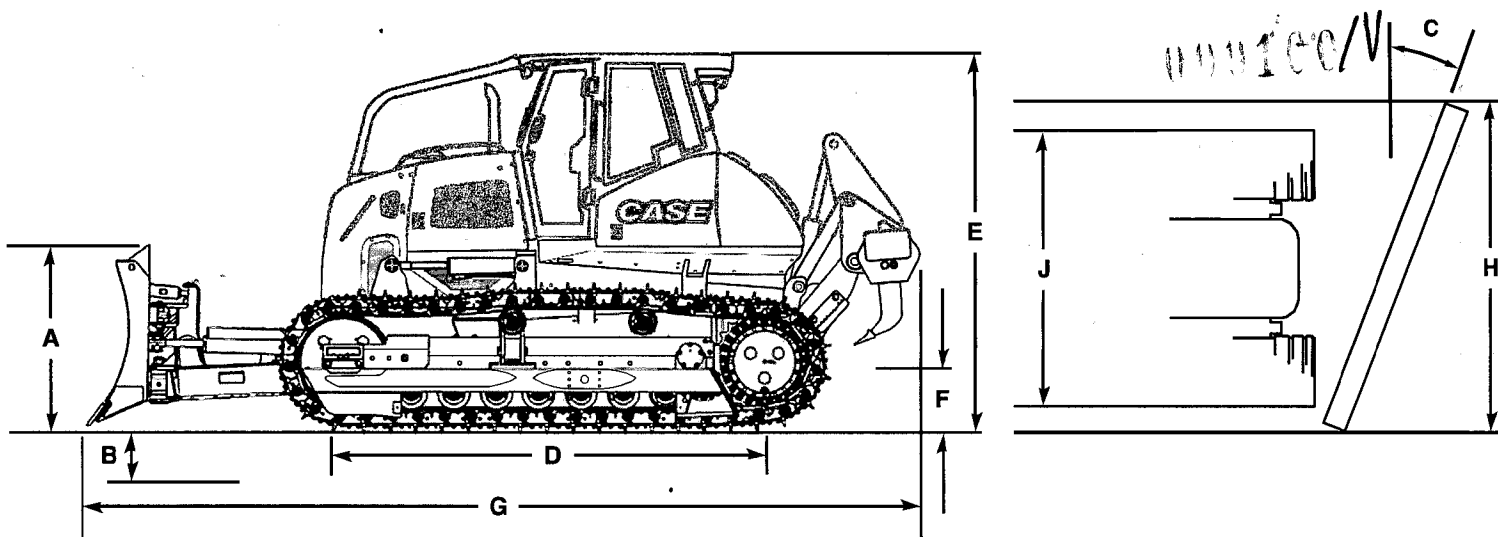
com 3 dentes 785 mm (30,9 pol.)

Cilindro hidráulico de dupla ação:

Diâmetro 102 mm (4 pol.)

Fileira 254 mm (10 pol.)

Diâmetro da haste 51 mm (2 pol.)



Os desenhos são apenas para fins ilustrativos e podem não ser uma representação precisa da unidade.

DIMENSÕES - LÂMINA PAT

XLT (esteiras extra longas) PAT

Largura da lâmina	3.048 mm (120 pol.)
Capacidade da lâmina SAE	2,9 m ³ (3,75 jd ³)
A. Topo da lâmina	1.120 mm (44 pol.)
vação da lâmina (sobre o solo)	1.244 mm (49 pol.)
B. Profundidade da lâmina por debaixo do solo	483 mm (19 pol.)
C. Ângulo de ataque da lâmina	25° +/-
Oscilação da lâmina (até 8,3°)	433 mm (17 pol.)
Largura da via	1.94 m (76 pol.)
Largura máxima da sapata	508 mm (20 pol.)
D. Comprimento da esteira no solo	2.590 mm (102 pol.)
Área da esteira no solo	2,9 m ² (4,49 pol. ²)
Pressão do solo	0.44 bar (6.37 psi)
E. Altura até a parte superior da cabine em polegadas	3.103 mm (10 pés 2 pol.)
Altura até a parte superior do escape	2.948 mm (116 pol.)
F. Altura livre do solo	379 mm (15 pol.)
G. Comprimento	
Lâmina reta com barra de tração	5.026 mm (198 pol.)
Lâmina reta com escarificador	5.973 mm (235 pol.)
Largura	
Lâmina reta	3.048 mm (120 pol.)
H. Lâmina com angulação máxima	2.819 mm (111 pol.)
J. Largura total até a extremidade das esteiras	2134 mm (84 pol.)

1150L

EQUIPAMENTOS PADRÃO

Compartimento do operador

Consulte a página 1

Motor

CASE F4HE9684K*J103

Tensionador automático da correia do ventilador

Arrefecedor de óleo do motor

Filtro de combustível

Filtro de ar com vedação radial de elemento

duplo Alternador de 120 A

(2) Baterias 925 CCA 12 V

Sistema de arrefecimento com radiadores protegidos contra uma possível projecção de areia. Excelente acesso para manutenção por meio de painéis laterais do motor

Trem de potência

Circuito fechado de 2 vias de variação infinita com acionamento hidrostático e controle eletrônico que ajusta potência e velocidade de forma independente para cada esteira durante o giro ou contrarotação

Comandos finais

Redução tripla dos comandos finais. Engate automático do freio de estacionamento (por mola) e liberação hidráulica. Freio de estacionamento SAHR

Lâmina

Com ajuste manual de inclinação de 55° a 60° Controle da lâmina com uma única alavanca (eletro-hidráulica) no lado direito do operador, com as posições infinitamente variáveis para controlar as seis funções da lâmina (para cima, para baixo, angulação para a esquerda e direita, oscilação do lado esquerdo e direito)

Trem de rodagem

Ajuste hidráulico das esteiras por meio da injeção de graxa. Correias lubrificadas CASE (CLT). Passadores vedados e lubrificados, roletes inferiores e superiores vedados e lubrificados. Guias da esteira dianteira e traseira, tensionador de esteiras com cobertura de proteção.

Outros

Pacote antivandalismo
Aviso sonoro de marcha à ré
Buzina
Luzes de trabalho:
2 dianteiras
1 traseira
Chave geral de desligamento
Espelho
Pré-filtro de ar
Gancho de reboque dianteiro
Proteção dianteira da transmissão

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Ambiente do operador

Cinto de segurança: 76 mm (3 pol.)

Assento de luxo com suspensão a ar

Limpador de para-brisa traseiro na cabine

Rádio

Sistema hidráulico

Válvula hidráulica de quatro carretéis para o escarificador instalada "in situ"

Válvula hidráulica de três carretéis sem tampas para o escarificador instalada "in situ".

Válvula hidráulica de três carretéis com tampas

Equipamento montado na parte traseira

Escarificador: Três posições com três dentes

Gancho de reboque traseiro

Barra de tração curta

Barra de tração longa

Grades

Grade dianteira da cabine

Outros

Drenos que protegem o ambiente durante a troca de fluidos
Aquecedor de ar de admissão para a partida em clima frio
Luzes de trabalho adicionais no total de quatro frontais e duas traseiras
Espelho retrovisor
Pré-filtro tipo turbina

SiteWatch Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

Preliminar - 04/2015 - Impresso no Brasil

CaseCE.com.br

Escritório Comercial:

Sorocaba - São Paulo - Brasil

Av. Jerome Case, 1.801

Éden - CEP 18087-220

Tel.: +55 15 3334-1700

Fábricas:

Contagem - Minas Gerais - Brasil

Av. General David Sarnoff, 2.237

Inconfidentes - CEP 32210-900

Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba - São Paulo - Brasil

Av. Jerome Case, 1.801

Éden - CEP 18087-220

Tel.: +55 15 3334-1700

CASE Customer Assistance
0800-727-2273

**TRATOR DE ESTEIRAS
1150L / 1650L / 2050M**

2050M

CASE
CONSTRUCTION



Case

R

CASE Customer Assistance
0800-727-2273

caseCE.com.br
EXPERTS FOR THE REAL WORLD
SINCE 1842.



**TONELADAS DE
MAIS PRODUTIVIDADE.
MAIS FORÇA. MAIS EFICIÊNCIA.
MAIOR FACILIDADE DE OPERAÇÃO.**

Os tratores de esteira CASE foram projetados para oferecer mais força, mais eficiência, facilidade nas operações e maior disponibilidade. O projeto ultrapassa os limites de potência e de força na barra de tração e fornece ao operador maior controle em todas as operações. Além de maior produtividade, menos tempo gasto em manutenção, menor consumo de combustível, a CASE oferece um grande suporte ao produto.

A CASE coloca tecnologia de ponta com elegância na ponta de seus dedos. O joystick eletro-hidráulico e o painel de instrumentos com design moderno garantem perfeito controle da lâmina, dos movimentos e um total controle da máquina, sem o menor esforço. O novo e durável trem de força proporciona até 10% de economia de combustível. Os giros e contrarotação sob potência proporcionam maior conforto ao operador e um eficiente e rápido reposicionamento da máquina e da lâmina durante o deslocamento.

Com os tratores CASE, você tem máxima produtividade e eficiência em todas as condições de aplicação, sem mudança de marcha, além de operação fácil e segura, mesmo em terrenos inclinados.





PONTOS FORTES DO TRATOR DE ESTEIRAS CASE.

1. Potência constante para continuar a empurrar material mesmo sob cargas pesadas.
2. Motor eletrônico CASE COMMON RAIL, tecnologia e projeto superiores.
3. Cabine tipo ROPS/FOPS com projeto moderno, amplas portas de vidro e o capô inclinado permitem o máximo de visibilidade da lâmina e do solo. Com perfeita vedação, a cabine mantém a poeira do lado de fora, e o excelente isolamento acústico proporciona um silencioso e agradável ambiente de trabalho.
4. Esteiras seladas com lubrificação permanente conferem maior desempenho, durabilidade e confiabilidade do material rodante. O sistema autolimpante evita o acúmulo de material no vão livre da esteira.
5. A robusta estrutura foi projetada para suportar a maior força da barra de tração.

**PROJETO AVANÇADO.
DESIGN MODERNO.
CONTROLES PRECISOS.
CONFORTO PRODUTIVO.**



6. O sistema de arrefecimento incorpora um ventilador de velocidade variável hidráulico, com funcionalidade reversível (2050M) para manter os radiadores limpos e as melhores temperaturas operacionais.

7. O projeto dos tratores CASE foi desenvolvido para permitir acesso rápido, fácil e limpo a todos os componentes. Amplas portas laterais expõem o motor, facilitando sua manutenção.

8. Nos tratores CASE, o operador tem o controle da lâmina na ponta

dos dedos. Todos os movimentos, tais como ângulo da lâmina, sensibilidade da lâmina, agitação da lâmina para rápida limpeza, controle automático da lâmina e nivelamento fino, são controlados pelos *joysticks* de ação eletro-hidráulica.

9. Todos os pontos de verificação diários são acessíveis a partir do solo e não exigem o uso de ferramentas manuais.

10. Cilindros de grande força credenciam os tratores CASE ao serviço pesado com total confiabilidade nas operações.

Handwritten signature and scribbles.

LÂMINAS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

LÂMINA PAT

A lâmina PAT é particularmente apreciada por sua facilidade de operação, tamanho reduzido e flexibilidade de aplicação, melhorando o conforto do operador e aumentando a produtividade da máquina.

LÂMINA HSU (BULLDOZER)

A lâmina HSU confere maior robustez à máquina, permitindo trabalhos mais severos, com maior confiabilidade e segurança.



	1150L	1650L	2050M
Motor CASE	F4HE9684K*J103 TIER 3.	F4HFE9684U*J104 TIER 3.	F4HFA613N TIER 2.
Potência bruta @ 2.200 - hp (kW)	130 (97)	156 (116)	232 (173)
Potência líquida @ 2.200 - hp (kW)	118 (88,0)	144 (107)	214 (160)
Torque máximo @ 1.400 - Nm (kgf.m)	589 (60)	690 (70)	1082 (110)
Nº cilindros - litros	6 (6,7)	6 (6,7)	6 (6,7)
Transmissão	Hidrostática	Hidrostática	Hidrostática
Velocidade de deslocamento - km/h	9,7	9,7	9,3
Tração na barra - kN	214	275	360
Volume das lâminas	PAT - 2,9 m³	PAT - 3,5 m³	PAT - 5,4 m³ HSU (BD) - 6,1 m³

CASE CARE.

O CASE CARE é um programa único que abriga vários serviços, que vão desde a manutenção preventiva e corretiva da sua máquina até o gerenciamento de frotas.

Oferecer as melhores máquinas e serviços na área de construção é muito importante para a CASE. E estar ao lado do cliente para garantir uma assistência técnica de qualidade, quando ele precisar, é um compromisso.

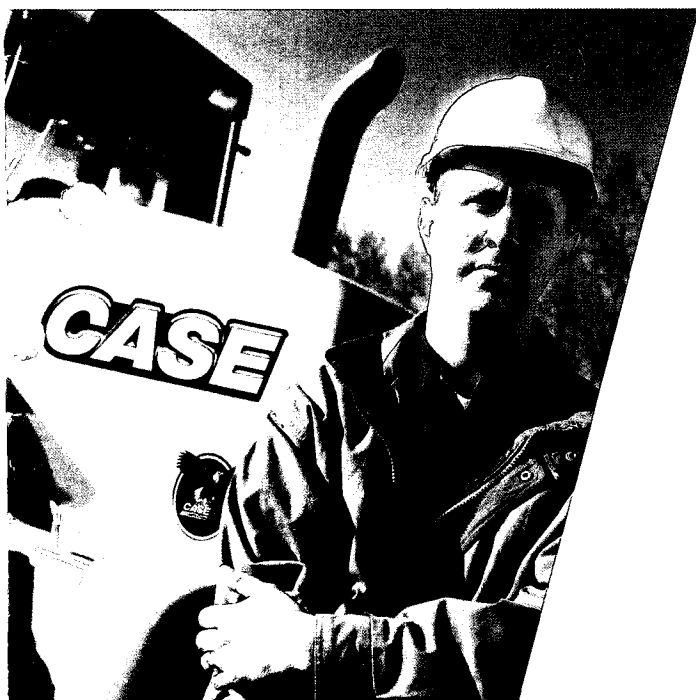
O CASE CARE TEM SOLUÇÕES COMPLETAS PARA SUA OBRA E SUAS NECESSIDADES DE PRODUTIVIDADE E SEGURANÇA.

Por entender a importância de uma maior disponibilidade de seu equipamento, a CASE oferece o programa de monitoramento de fluidos SystemGard®.

O CASE CARE também disponibiliza treinamento gratuito para operadores de toda a linha CASE, com conhecimentos práticos e teóricos, incluindo literatura completa e catálogo de peças, para garantir os melhores resultados.

Acesse o portal www.casece.com.br e conheça os diversos tipos de serviços que o CASE CARE oferece para cuidar com carinho da sua máquina.

Procure o seu concessionário CASE. Lá você encontra suporte técnico e orientação especializada para os melhores resultados e rentabilidade de seu negócio.



CASE CUSTOMER ASSISTANCE.

Quem é cliente CASE conta com um canal de comunicação direto com a marca. É o Case Customer Assistance, um programa de atendimento diferenciado, com a agilidade que você precisa e a qualidade que você merece.

Portanto, onde você estiver e precisar da CASE, é só ligar. Estamos ligados em você 24 horas por dia, sete dias por semana. Case Customer Assistance. Com você onde você estiver.

CASE Customer Assistance
0800-727-2273

TRATOR DE ESTEIRAS 1150L / 1650L / 2050M

CASE

CONSTRUCTION



CASE. PARA FAZER MAIS NA SUA VIDA.

Você pode contar com a CASE e seus concessionários para soluções completas em equipamento, financiamento, peças e serviços nas mais diversas necessidades. A CASE tem uma linha completa de máquinas de construção de alta tecnologia e robustez para a sua maior produtividade. Um século de eficiência e produtividade no Brasil, que celebra a tradição e a liderança no lançamento de novos produtos. Pode se orgulhar de sua máquina CASE com essa história de paixão e resultados. Nós estamos aqui para oferecer a você o máximo de nossa experiência no mundo da construção.

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

BRCE0339 - 04/2015 - Impresso no Brasil

Consórcio
0800 771 8101



CaseCE.com.br

Escritório Comercial:

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Avenida Jerome CASE, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

Fábricas:

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Avenida General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3392


Sorocaba – São Paulo – Brasil
Avenida Jerome CASE, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº. 046/2015


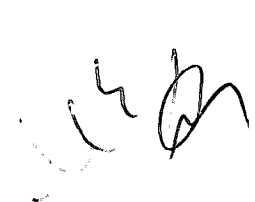
HABILITAÇÃO



Objeto: A presente licitação do tipo menor preço por lote, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.



OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
TRATOR DE ESTEIRA	01	R\$ 558.300,00	60



000101

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.424.321/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/1992	
NOME EMPRESARIAL J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5	NÚMERO 425	COMPLEMENTO	
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO veridianag@jmalucelli.com.br	TELEFONE (41) 3351-5577 / (41) 3351-5565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **13/10/2015** às **09:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 10191712-60	Inscrição CNPJ 95.424.321/0001-20	Início das Atividades 12/1992
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A ✓
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 425 - MOSSUNGUE - CEP 82305-100
FONE: (41) 3351-5522
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/1992
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.712.769-17	RAFAEL MALUCELLI	DIRETOR
CPF	792.301.729-87	LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2015.



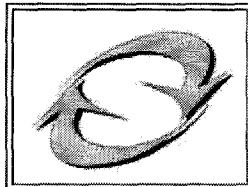
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10191712-60

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2015 16:57:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

Cadastro Centralizado de Contribuintes

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host CELEPAR 13/10/2015 - 09:17:12

CNPJ:	95.424.321/0001-20	Inscrição Estadual:	10191712-60
Nome Empresarial:	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA		
Número:	425	Complemento:	
Bairro:	MOSSUNGUE		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.305-100	Telefone:	(41)3351-5522
E-mail:	SILVANAFM@JMALUCELLI.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3329599 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Início das Atividades:	12/1992
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/1992
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/1992
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valer como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidades tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000107

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** /
CNPJ: **95.424.321/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:09:54 de dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **F278.1359.CC29.1AF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações SRF:

Parcelamento Lei 12996/2014 aguardando consolidação

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013793401-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.424.321/0001-20**

Nome: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **10/02/2016** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
 DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

PROCESSO Nº: 01-087765/2015

CERTIDÃO Nº 500806/2015

CONTRIBUINTE: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Nº FISCAL: 269217-9

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, Nº 425

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....

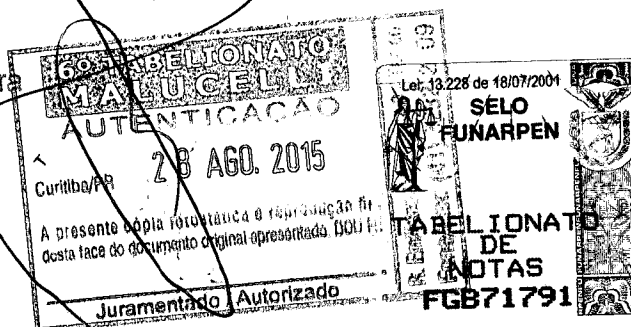
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO ARBITRAMENTO, referente aos exercícios de 1997(AI 103565), 1998(AI 103571), 1999(AI 103582), 2000(AI 103593), 2001(AI 103603), 2002(AI 130854), 2003(AI 130864) e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), referente aos exercícios de 1997(AI 103553) e 1998(AI 103554) executados na 3ª Vara da Fazenda, autos nº 0044970-72.2011.8.16.0004, com a exigibilidade suspensa em razão de penhora nos autos e interposição de embargos à execução nº 995-63.2012.8.16.0004, recebido no efeito suspensivo e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA), exercícios de 1993(AI 31449) e 1994(AI 31450), com a exigibilidade suspensa em razão de Processo Administrativo nº 14274/1996, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF).....

Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara ou Silvana Mª Culpi de Siqueira, Agente Administrativo, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia". Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 10 de Julho de 2015. Paulo R. de Lara

Matr. 84078





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS) /

CNPJ: 95.424.321/0001-20

Certidão nº: 174660605/2015

Expedição: 13/10/2015, às 09:22:22

Validade: 09/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.424.321/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95424321/0001-20
Razão Social: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS SA ✓
Nome Fantasia: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS ✓
Endereço: ROD DO CAFE 425 KM 0,5 / PARQUE BARIGUI / CURITIBA / PR / 81200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

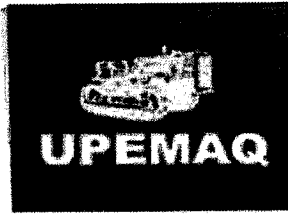
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100903221154956320

Informação obtida em 13/10/2015, às 09:24:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



000111

Xanxerê, 07 de outubro de 2015!

Lei: 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO MALUCELLI

SÉLO FUNARPEN AUTENTICAÇÃO

13 OUT. 2015

TABELIONATO DE NOTAS FGL62342

Ematado / Autorizado

R. Emiliano Pagnola, 160 - Terreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (um) Trator Esteira, modelo 1150L, marca Case, fabricada por CNH Industrial Latin América Ltda.

Salientamos que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto à assistência técnica, reposição de peças quando solicitados, tanto por parte da CNH Industrial Latin América Ltda., como por parte da J. Malucelli Equipamentos S/A.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Walter Roque Bracht
Sócio Proprietário
UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.833.901/0001-14

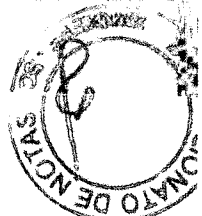
Validade de 12 (doze) meses a partir desta data.

REC. nº 404423. RECONHEÇO A ASSINATURA POR SEMELHANÇA de: (1) WALTER ROQUE BRACHT
Dou fe. Xanxerê, 08 de outubro de 2015.
atestado de capacidade técnica
Em testemunha da verdade.

[Handwritten signature]

CRISTINA LUCIANARDI DE NEGRÍ - Escriv. Notarial
Emolumentos: R\$ 2,65 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal RAB11146-XKPO

Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br



Curitiba, 13 de agosto de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

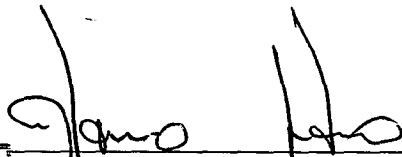
Atestamos para os devidos fins que, possuímos 01 (um) Trator de Esteiras, modelo 2050M, marca Case, fabricado por CNH Industrial Latin América Ltda.

Salientamos que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto à assistência técnica, reposição de peças quando solicitados, tanto por parte da CNH Industrial Latin América Ltda., como por parte da JMalucelli Equipamentos S/A.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Augusto Rincon Ferreira
Gerente Operacional
JMalucelli Construtora de Obras S/A
CNPJ: 76.519.974/0001-48

76 519 974/0001-48
**J. MALUCELLI, CONSTRUTORA
DE OBRAS S/A.**

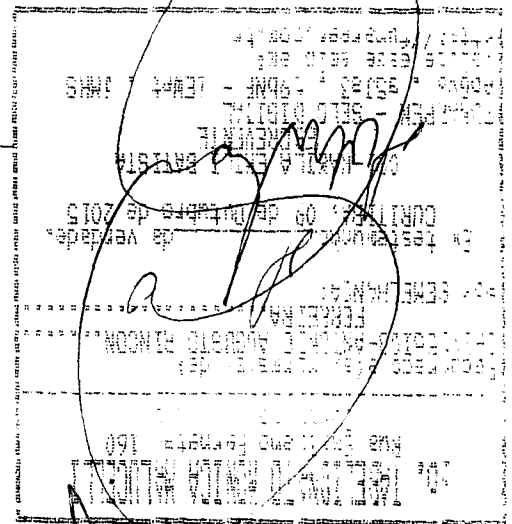
Rodovia do Café, BR 277 - Km 0,5 - nº 315
Mossungue - CEP 82305-100
Curitiba - PR

Validade de 12 (doze) meses a partir desta data.

TABELONATO
CURITIBA - PR

TABELONATO MONICA MALUCELLI
Rua Epitácio Pessoa, 160
Curitiba - Paraná

SEM EFEITO



Lei: 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN AUTENTICAÇÃO

09 OUT. 2015

TABELONATO DE NOTAS FGL63347

Presente cópia fotostática e reprodução fiel do conteúdo do documento original apresentado. JCU FE

Assinado / Autorizado


R. Emílio Peres, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Pregão nº 046/2015

O signatário da presente, o senhor Marcelino Lavoratti, representante legalmente constituído da proponente JMalucelli Equipamentos S/A declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.



Marcelino Lavoratti
RG nº 3.489.335-7





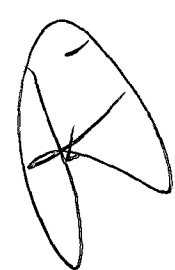










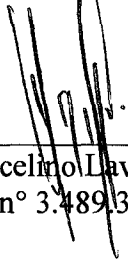


DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº 046/2015

O signatário da presente, o senhor Marcelino Lavoratti, representante legalmente constituído da proponente JMalucelli Equipamentos S/A, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e realizará a instrução de no mínimo 06 (seis) operadores, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.



Marcelino Lavoratti
RG nº 3.489.335-7

Y



535







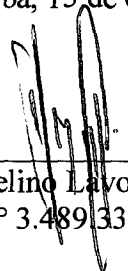


DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão nº 046/2015

O signatário da presente, o senhor Marcelino Lavoratti, representante legalmente constituído da proponente JMalucelli Equipamentos S/A, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, "4" do edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.



Marcelino Lavoratti
RG nº 3.489.335-7















000211

DECLARAÇÃO / ATESTADO

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem / MG e filiais inscritas no CNPJ nº 60.850.617/0020-90, Av. Jerome Case nº 1801 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ nº 60.850.617/0005-51, Av. Jerome Case nº 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Rodovia do Café BR 277 Km 0.5, Nº 425 - Bairro Santo Inácio.
Curitiba – PR.
CNPJ: 95.424.321/0001-20

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.
Porto Alegre - RS.
CNPJ 95.424.321/0004-72

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Rod BR 285, Nº1872, Bairro Conceição.
Carazinho – RS.
CNPJ: 95.424.321/0005-53

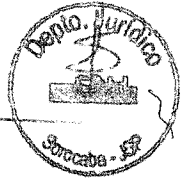
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
ROD BR-392 (ate o fim do perímetro urbano), nº 2781 Loja 1
Bairro Urlandia
Santa Maria – RS.
CNPJ: 95.424.321/0011-00

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Av. Antônio Volpato, 3300 – Parque Industrial.
Sarandi – PR.
CNPJ: 95.424.321/0012-82

“O Selo de Autenticidade de Atas foi aplicado na última folha do documento entregue para o patão.”

Atualmente é a única concessionária da marca CASE autorizada a operar nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmada entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de peças e acessórios para máquinas de Construção da referida marca, conforme

6º TABELEIRO
M. MALUCELLI
AUTENTICACÃO
Curitiba/PR 25 AGO, 2015
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta folha do documento original apresentado. DOU FE
Juramentado / Autorizado
R. Emiliano Farneta: 180 - Telefone: (41) 3232-2199
Fone/Fax: (41) 3232-2199



Anexo I deste documento, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais dos estados supracitados.

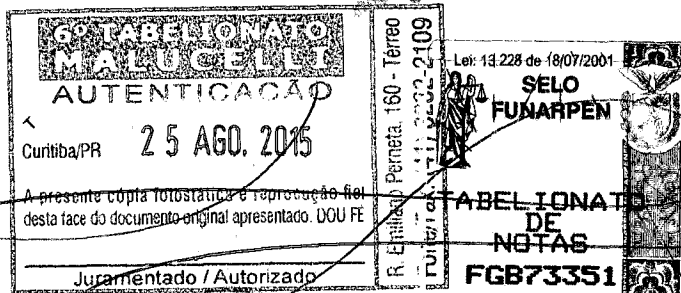
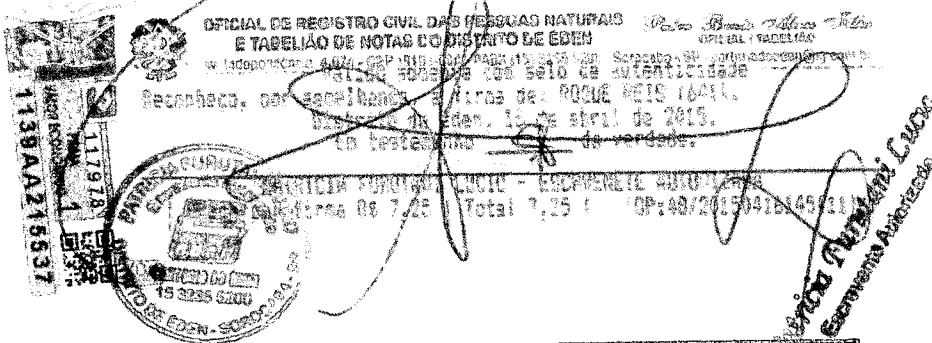
Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 18 de abril de 2015.

CARTÓRIO
DO EDEN

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
Rogue Reis



ANEXO I – PRODUTOS CASE

- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580L (4x2)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580L (4x4)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580SL (4x2)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580SL (4x4)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580M (4x2)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580M (4x4)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580SM (4x2)
- Trator Carregador com retroescavadeira, marca Case, modelo 580SM (4x4)
- Trator Carregador com retroescavadeira, marca Case, modelo 580N (4x4)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580N (4x2)
- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca Case, modelo 580H
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo W20E
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo W20B
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 521D
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 621D
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 721C
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 721E
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 821C
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 821E
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 921E
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 921F
- Trator Carregador Articulado, marca Case, modelo 1021F
- Trator Carregador Articulado Compacto, importado, modelo 321E
- Trator de esteiras, modelo 1150L
- Trator de esteiras, modelo 1650L
- Trator de esteiras, modelo 2050M
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série 400, modelo 410
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série 400, modelo 420
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série 400, modelo 430
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série 400, modelo 465
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SR130
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SR150
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SR175
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SV185
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SR200
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SR250
- Carregadeira Compacta, importada, marca Case, série S, modelo SV300
- Motoniveladora, marca Case, modelo 845
- Motoniveladora, marca Case, modelo 865
- Motoniveladora, marca Case, modelo 885
- Motoniveladora, marca Case, modelo 845B
- Motoniveladora, marca Case, modelo 865B
- Motoniveladora, marca Case, modelo 885B

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

“O Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6ª TABELA NOTARIAL
MABUCABA - SC
AUTENTICADO
Curitiba/PR 25 AGO, 2015
A presente cópia, resistência e reprodução fiel desta face do documento original apresentado. BOU FE
Juramentado / Autorizado
R. Emiliano Pimenta 1567 Terceiro
Fone/Fax: (41) 3232-2109
Ded. Jurídico
SC

- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX27
- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX36
- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX50
- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX55
- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX75
- Mini-escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX80
- Escavadeira Hidráulica, modelo CX220
- Escavadeira Hidráulica, modelo CX220B
- Escavadeira Hidráulica, modelo CX220C
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX130
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX160
- Escavadeira Hidráulica, importada modelo CX210
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX240
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX350
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX130B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX130
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX160B
- Escavadeira Hidráulica, importada modelo CX210B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX240B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX350B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX470B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX470
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX700B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo CX800B
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo 9010
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo 9020
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo 9030
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo 9040
- Escavadeira Hidráulica, modelo CKE888
- Escavadeira Hidráulica, importada, modelo 988
- Empilhadeira, marca CASE, modelo 588G
- Todas as demais peças e serviços CASE que não estejam acima elencadas.

GOV. DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
MAUCSEL

AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 25 AGO. 2015

A presente cópia fotostática e reproduzida fielmente desta face do documento original apresentado. DOU

Juramentado / Autorizado

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

0973352



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

J. WILCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

CNPJ.95.424.321/0001-20 --

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E" VERDADE E DOU FE".

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Stamp: SELO AUTENTICAÇÃO FUNARPEN Curitiba, 9 OUT. 2015. TABELIONATOS DE NOTAS FGL62870. R. Emílio Perineta, 160 - Térreo Fone/Fax: (41) 3232-2109

Handwritten signature of Luiz Carlos Kofanovski

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90 ENTIDA POR: LUIZ

Handwritten signature at the bottom right

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Ao
Município de Capanema - Paraná
Capanema - PR
Assunto: Pregão Presencial nº 046/2015
Abertura: 15 de outubro de 2015.

ANEXO 03

CARTA CREDENCIAL

A Paraná Equipamentos S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, com sede a Rua Marginal da BR 116 (km 100), nº 11.807, CEP nº 81.690-100, Fone 41.2103-2213, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara que o Senhor Marcelo Francis Pegoraro, portador do RG nº 6.083.981-6, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

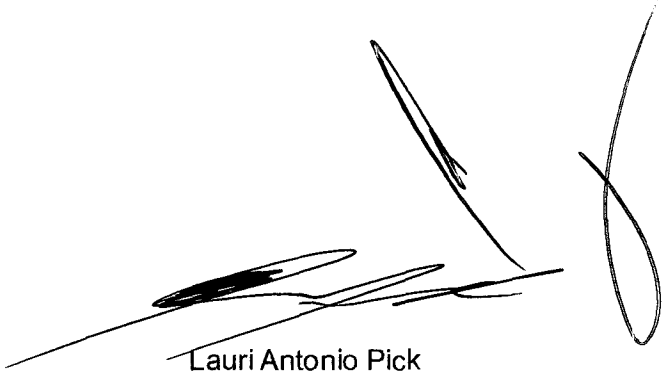


Rogerio Macedo Borio
Diretor Gerente
RG: 297.467 SSP/PR




Curitiba: 41 2103-2211
Cascavel: 45 2101-2500
Jaguariaíva: 45 3535-8250
Londrina: 43 2101-6000
Maringá: 44 3366-3000
Telêmaco Borba: 42 3272-4377

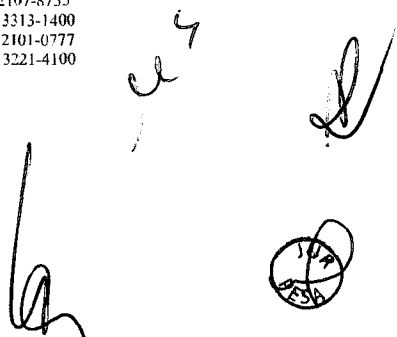
Porto Alegre: 51 2125-5300
Caxias do Sul: 54 3535-5000
Passo Fundo: 54 3327-4611



Lauri Antonio Pick
Diretor Comercial
RG: 897.157-9



São José: 48 2107-8755
Chapecó: 49 3313-1400
Joinville: 47 2101-0777
Lages: 49 3221-4100



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'SSP' and 'PESA'.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios para veículos, instalada na Avenida Brasil Argentina s/nº, bairro Trevo, município Vitorino, estado Paraná. Licença nº 30025, Validade: 06/11/2014.

R\$ 36,00 - 97003/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MAFER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios para veículos, instalada na Avenida Brasil Argentina s/nº, bairro Trevo, município Vitorino, estado Paraná.

R\$ 36,00 - 97005/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MINIASIATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para implantação de Jateamento e Pintura Eletrostática instalada Rua Apucarana, n. 57, Vila Rocco em São José dos Pinhais, Estado do Paraná..

R\$ 36,00 - 97249/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
SERGIO HERTAL MOREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ 07.530.395/0001-83, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada na Praça Santos Dumont, 15, Nova Londrina / PR.

R\$ 36,00 - 96596/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
N. GALINA & CIA LTDA EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para SERRARIA a ser implantada NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM -PARANÁ.

R\$ 36,00 - 96746/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Pedro Casaroto - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Serriaria com desdobramento de madeiras a ser implantada Rod PR 158, km 542, Bairro São Pedro - Vitorino/PR.

R\$ 36,00 - 97172/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para construção de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL a ser implantada na Rua João Quirino Leal, s/n, local denominado "Campo do Brinco", bairro Veneza, município de Fazenda Rio Grande - PR.

R\$ 36,00 - 96971/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Provectum Engenharia e Empreendimentos Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Loteamento Residencial Monte Alegre a ser implantada no Talhão 246, da Fazenda Mandaguai, Vila São Francisco de Assis, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

R\$ 36,00 - 97075/2014

AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA
Por meio deste, Renova Lavanderia & Toalheiro Ltda torna público que realizou Auditoria Ambiental Compulsória para atividade de lavanderia industrial no Município de Araucária. O relatório de auditoria entregue ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP poderá ser consultado na R. das Araucárias, 5555, Tomaz Coelho, Araucária - PR.

R\$ 36,00 - 96941/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A R S Chiavone Administração e Higienização Têxtil - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Lavanderia Industrial a ser implantada à Rua Mandaguai, 157, Emiliano Pernetá - Pinhais/PR.

R\$ 36,00 - 97117/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AFONSO CONRAT torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada LINHA VOLTA GAUCHA - ENTRE RIOS DO ESTE - PARANA - PR.

R\$ 36,00 - 95730/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
NERIO JOSE KOCH torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para SUINOCULTURA a ser implantada CHACARA N°M10/M11 - VILA MARAGARIDA - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

R\$ 36,00 - 95553/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
NERIO JOSE KOCH torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA a ser implantada CHACARA N°M10/M11 VILA MARAGARIDA - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR.

R\$ 36,00 - 95553/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
INCORPORAÇÃOX1 SPE LTDA, CNPJ 19.409.425/0001-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO RESIDENCIAL PORTLAND a ser implantada À AVENIDA RUI BARBOSA, 9848, CENTRO SÃO JOSE DOS PINH

R\$ 36,00 - 97065/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
INCORPORAÇÃOX1 SPE LTDA, CNPJ 19.409.425/0001-87 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para COM VALIDADE DE 20/08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, DENOMINADO RE PORTLAND a ser implantada À AVENIDA RUI BARBOSA, 98 SÃO JOSE DOS PINHAIS.

R\$ 36,00 - 96455/2014

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

Data, Local e Hora: aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na BR 116, nº 11.807, Km 100, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-100.

Presenças: Esteve presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco CoraiolaBorio, Bernardo CoraiolaBorio, Suely Miriam Borio, Leonardo CoraiolaBorio e Jorge Luiz Lacombe Nadvorny. Ainda esteve presente como secretário da Mesa o Sr. Maurilio Muller, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na rua André Klensk, nº 08, ap. 104, Tingui, Curitiba - PR, CEP 82.820-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da lei nº 6.404/76.

Mesa: Rogério Macedo BorioSecretário:Maurilio Muller;

Ordem do Dia:(I) Consolidar os membros da Diretoria da Companhia eleitos para o mandato de 02 anos que se encerrará em 14/04/2016; (II) Consolidar os membros do Conselho de Administração tendo em vista a alteração sofrida na última assembleia do dia 17/07/2014.

Deliberações:(I) Todos os presentes e por unanimidade concordam em consolidar os membros da Diretoria da Companhia com mandato até o dia 14/04/2016 os quais já estão investidos em seus cargos, sendo eles: (i) **Diretor Gerente: Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 297.467 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, residente e domiciliado na rua João Américo de Oliveira, 645, CEP: 80.040-352 (ii) **Diretor Comercial: LauriAntonioPlek**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 897.157-9, inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, residente e domiciliado na rua Buenos Aires, 590, ap. 1101, Bairro Batel, em Curitiba - PR, CEP: 80.250-070; (iii) **Diretor Financeiro: Francisco CoraiolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.110.185-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, residente e domiciliado na rua João Batista Dallami, nº 535, casa 16, Santo Inácio, em Curitiba - PR, CEP: 82.010-610; (iv) **Bernardo CoraiolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 6.358.925-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.657.759-80, residente e domiciliado na rua Amaury Langue Silvério, nº 60 - casa 02, Pilzarinho, em Curitiba - PR, CEP: 82.120-000, **Suely Miriam Borio**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 779.565 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 853.085.019-04, residente e domiciliada na rua João Américo de Oliveira, nº 645, CEP: 80.035-060, **Leonardo CoraiolaBorio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5.136.193-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 014.988.619-54 residente e domiciliado na rua Eduardo Sprada, nº 4831, casa 81, Campo Comprido, em Curitiba - PR, CEP: 81.270-010 e **Jorge Luiz Lacombe Nadvorny**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.773.523-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 456.905.709-82, residente e domiciliado na rua dos Tambaquis, nº 731, Quadra 19, Lote 14 - Residencial Parati Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais - PR, CEP: 83.327-109.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspenso os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" da Companhia.

Curitiba, 02 de setembro de 2014.

Mesa:

Rogério Macedo Borio Presidente	Maurilio Muller Secretário
Conselheiros:	
Rogério Macedo Borio Presidente do Conselho	Suely Miriam Borio Conselheira
Leonardo CoraiolaBorio Conselheiro	Bernardo CoraiolaBorio Conselheiro
Francisco CoraiolaBorio Conselheiro	Jorge Luiz Lacombe Nadvorny Conselheiro

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2014508851-0.

R\$ 456,00 - 97008/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
VANDERLEI KUCHLA & CIA. LTDA - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para recuperação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante a ser implantada

R\$ 36,00 - 97197/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
WALDOMIRO ESPRITO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a implantação de CONJUNTO HABITACIONAL a ser implantada na RUA PELICANO Nº 1151 - ARAUCÁRIA PR SOB Nº 35754 VALIDADE DE 15/09/2016..

R\$ 36,00 - 97065/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MILTON SEQUEIRA SENE REDEL torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para instalação de LOTE RURAL Nº 38.B - LINHA TIGRE: DOIS

R\$ 36,00 - 96455/2014

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RECIDO DE PAULA E OUTRO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA a ser implantada GUAPIRAMA.

R\$ 36,00 - 97095/2014

TABELIONATO
DE
NOTAS
FGM67220

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 116, nº 11.807, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 19.03.2014, 20.03.2014 e 21.03.2014 no Diário Oficial do Estado do Paraná, às fs. 36, 35 e 50, respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio às fs. A7 dos respectivos dias.

PRESEÇA: Presença de acionistas representando 97,21% (noventa e sete vigintid e um por cento) do capital social com direito a voto da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Ainda, na qualidade de secretário da Mesa o Sr. Paulo Sérgio Ávila, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.985.930-0 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 726.465.919-01, residente e domiciliado na Av. Três Marias nº 1175, casa 34, Orleans, CEP 82.310-000, Curitiba - PR, inscrito no C.R.C. sob o número PR-039046-O.

MESA: Presidente: ROGERIO MACEDO BDRIO a Secretário: PAULO SÉRGIO ÁVILA.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (I) Deliberação acerca da proposta de aumento do capital social da Companhia submetida pela administração aos acionistas; (II) no caso de aprovação da alínea (I) da ordem do dia, alterar e consolidar o Artigo 5º do Estatuto Social e aprovar a redação consolidada deste; e (II) no caso de aprovação da alínea (II) da ordem do dia, consolidar o Estatuto Social da Companhia de acordo com as alterações anteriormente especificadas.

DELIBERAÇÃO: A unanimidade dos acionistas presentes nesta assembleia geral extraordinária deliberou da seguinte forma:

(I) é aprovada a proposta apresentada pela administração da companhia para aumento do capital social no montante de R\$ 47.898.323,71 (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), passando o capital social da R\$ 18.904.705,96 (dezois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 66.803.029,67 (sessenta e seis milhões, oitocentos e três mil, vinte e nove reais e sete centavos), mediante a incorporação de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 168 da Lei 6.404/76 e, portanto, sem alteração do percentual da participação dos acionistas no capital social da Companhia.

(II) Em decorrência da aprovação disposta na alínea (I), os acionistas aprovam a alteração e consolidação do Artigo 5º do Estatuto Social, passando este a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O capital social é de R\$ 66.803.029,67 (sessenta e seis milhões, oitocentos e três mil, vinte e nove reais e sete centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

§ 1º - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 02 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes.

§ 2º - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desmembramento, ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por eles solicitados quaisquer desses serviços.

(III) Em decorrência das aprovações dispostas nas alíneas (I) e (II), os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia de acordo com as alterações anteriormente especificadas, o qual passa a vigorar nos termos da redação disposta no Anexo I da presente Ata.

Curitiba, 27 de Março de 2014.

Mesa:
ROGERIO MACEDO BDRIO Presidente
PAULO SÉRGIO ÁVILA Secretário
Acionistas Presentes:
SINERGIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
P.p. Rogério Macedo Bdrío
Esta ATA encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob número 20142015253, em 25/04/2014

ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO
Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953 por transformação da Sociedade Limitada de Máquinas e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º -** A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela do capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir e, mesmo, a melhor conveniência. **Art. 3º -** A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga a serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços técnico-mecânicos de conserto e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) fabricação de partes,

peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos conexos que se relacionem com a sua atividade social; e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas, f) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados. **Art. 4º -** A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Art. 5º - O capital social é de R\$ 66.803.029,67 (sessenta e seis milhões, oitocentos e três mil, vinte e nove reais e sete centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. **§ 1º -** As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos assinados por 02 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes. **§ 2º -** As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o desmembramento, ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por eles solicitados quaisquer desses serviços. **Art. 6º -** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 7º -** As ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. **§ 1º -** As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos lucros distribuídos por deliberação das Assembleias Gerais, depois do assegurado às ordinárias dividendos idênticos aos das preferenciais. **§ 2º -** As ações preferenciais não gozam de direito de voto, adquirindo no entanto, o exercício desse direito, se durante 03 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a que tem direito que substitua até o seu efetivo pagamento. **Art. 8º -** Os dividendos previstos pelos Arts. 7º e 2º, § 2º, serão pagos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 06 (seis) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar. **Art. 9º -** Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado do dia em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
Art. 10º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração a por uma Diretoria.

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **Art. 11º -** O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros, sendo dois eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º -** Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos independentemente de prestação de conta ou de qualquer outro prazo, aceitar a renúncia o substituir os membros do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho. **§ 2º -** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na ausência desse cargo, os demais designarão o Conselho de Administração, a quem caberá a administração da Sociedade durante o tempo de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. **Art. 12º -** O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete: a) - dirigir, reger, administrar a qualquer tempo, aceitar a renúncia o substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei; b) - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática das seguintes atos: a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou do valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor de venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, a participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; c) - Submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens; **Parágrafo Único -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias. **Art. 13º -** As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididos pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate. **SEÇÃO II - DA DIRETORIA** **Art. 14º -** A Diretoria será composta de 03 (três) membros, com as denominações de Diretor Geral, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º -** Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação da conta ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Registro de Acionistas da Diretoria. **§ 2º -** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes. **§ 3º -** Ocorrendo a vacância do cargo do Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro de 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para e escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor. **Art. 15º -** A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 03 (três) Diretores Individual ou coletivamente, e representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que citem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia. **Parágrafo Único -** Para a prática dos atos abaixo mencionados: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição

ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) - abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; c) - Independente da prévia autorização do Conselho de Administração; a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excetuadas a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), hipótese em que a representação da Companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) Prestação de garantias, fiduciárias ou reais, em obrigações de terceiros decorrente do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de sociedades coligadas ou controladas; e c) A prática de atos relativos às operações de natureza financeira, de natureza técnica ou jurídica, desde que inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Art. 16º -** Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Geral: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes. **Parágrafo Único -** Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad judicium" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. **SEÇÃO II - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES** **Art. 17º -** A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constituir-se-á de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores; II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 22º, § 1º, deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 22º, § 2º, c. **Parágrafo Único -** O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal da funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei. Eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos. **§ 1º -** Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes. **§ 2º -** A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior a 0,1% (um décimo) da taxa em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 19º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim, **Parágrafo Único -** As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 12º.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Art. 20º - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Art. 21º -** O encerramento do exercício social será elaborado nas demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes. **Art. 22º -** Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, a, a provisão para o imposto sobre a renda. **§ 1º -** Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A participação de participação dos empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 17º prevalecendo o limite que for menor. **§ 2º -** O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição da reserva para contingência e de lucros a realizar no montante próprio pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendam; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, com o objetivo de cumprir o obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art. 7º, § 3º. **§ 3º -** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 924/93 e legislação a regulamentação pertinente, poderá ser impulsionado pelo dividendo obrigatório a do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela contabilidade para todos os efeitos legais. **§ 4º -** Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para a constituição de uma liquidadora, ficando inerte a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24º - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Esta ATA encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob número 20142015253, em 25/04/2014

R\$ 1.584,00 - 406042014

Paraná pela Vida
Avise sua família que você é um doador de órgãos.
É simples assim.

DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
PARANÁ
Reprodução autêntica do original do Sr. f.º
Miro Baptista Neto - Notário
Milton Sene Baptista - Substituto

Mais de 2.000
paranaenses aguardam por
um transplante. Você pode
dar o presente que alguém
tanto espera para voltar
a ter uma vida normal.

CURITIBA 01 OUT. 2015

Irena Fiores Borges
 Bruna Senf
 Gislaine Leticia de M...
 Eyanilda Nery de M...
 Aline de M...
 Sallina M...
 M...
FONARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
FGM7230

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

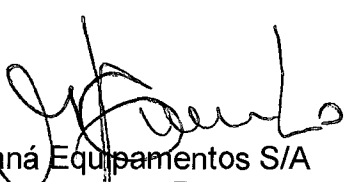
Ao
Município de Capanema - Paraná
Capanema - PR
Assunto: Pregão Presencial nº 046/2015
Abertura: 15 de outubro de 2015.

ANEXO 02


**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente Paraná Equipamentos S/A, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. DECLARA, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Atenciosamente,





Paraná Equipamentos S/A
Marcelo Francis Pegoraro
Representante Legal
RG: 6.083.981-6 SESP/PR
CPF: 007.883.169-58


[76.527.951/0001-85]
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Marginal da BR 116, KM 100
Nº 11807 - Vila Hauer
[81690-200 - CURITIBA - PR]


Curitiba: 41 2103-2211
Cascavel: 45 2101-2500
Jaguariaíva: 43 3535-8250
Londrina: 43 2101-6000
Maringá: 44 3366-3000
Telêmaco Borba: 42 3272-4377

Porto Alegre: 51 2125-5300
Caxias do Sul: 54 3535-5000
Passo Fundo: 54 3327-4611

São José: 48 2107-8755
Chapecó: 49 3313-1400
Joinville: 47 2101-0777
Lages: 49 3221-4100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA



WALDOMIRO BAPTISTA NETO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTÁRIO
CPF 274.807.399-15

SERVIÇO
DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Handwritten signature and stamp 'WB' in a circle.

WALDOMIRO BAPTISTA NETO, Rua Peixoto, 5636 - CEP 81630-000 - Curitiba - Paraná - Fax: (41) 3024-3992 - Fone: (41) 3027-2021
www.cartorioboqueirao.com.br - cartorio@cartorioboqueirao.com.br

PÁGINA	PROTOCOLO / TERMO	LIVRO	FOLHA
001	14007861	---xx---	-o-

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 848P, às folhas 089, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
a favor de
ADOLFO BRETZKE E OUTROS

=S=AI=B=A=M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (30/10/2014) em Cartório, neste Distrito do Boqueirão, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim notário substituto, que a presente subscreve, do que dou fé, compareceu como outorgante: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com a **MATRIZ** na Marginal Rodovia BR 116, nº 11807 e KM 100, Jardim Botânico, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, neste ato representada por seu **DIRETOR GERENTE: ROGERIO MACEDO BORIO**, engenheiro civil, RG nº 297.467/SSP/PR, CPF nº 000.003.299-91, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, nº 645, Hugo Lange, nesta Capital; e por seu **DIRETOR FINANCEIRO: FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, empresário, RG nº 6.110.185-3-SESP/PR e CPF nº 030.029.799/88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, casa 16, Santo Inácio, nesta Capital; ambos brasileiros e casados; nos termos do Estatuto Social / Ata da 58ª Assembléia Geral Extraordinária, arquivada sob nº 20010051848 em data de 10.01.2001; das quais ficam cópias arquivadas nestas notas, no livro próprio nº 51, fls. 046; Ata da 102ª /reunião do Conselho de Administração, realizada aos 29.04.2012, registro nº 20123651093, em data de 30.05.2012; e certidão simplificada atualizada em data de 18.07.2012; das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, no Livro próprio nº 108, fls. 129 a 131; Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 17.07.2014, registro nº 20144444348, em data de 05/08/2014, e certidão simplificada atualizada em data de 03.09.2014; das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, no Livro próprio nº 150, fls. 006 à 008; e certidão simplificada atualizada em data de 10/10/2014 ; da qual fica uma cópia arquivadaa nestas Notas, no Livro próprio nº 153, fls. 10 a 11; todos os documentos encontram-se registrados na JUCEPAR; os presentes por mim qualificados e identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por eles representantes da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ADOLFO BRETZKE**, casado, consultor de peças e serviços, RG nº 796.077-8 e CPF nº 399.404.549-53, residente e domiciliado em São Bento Do Sul/SC; **ADRIANO DOS SANTOS**, casado, consultor de vendas, RG nº 1069931788 e CPF nº 960.500.040-72, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS; **ADRIANO RODEL**, casado, consultor vendas externas, RG nº 15/R.3.036.660/SSP/SC e CPF nº 898.029.189-20, residente e domiciliado em Criciúma/SC; **ALESSANDRO GOLÇALVES FERREIRA**, casado, consultor de vendas, RG nº 6.285.659-9 e CPF nº 026.901.139-02, residente e domiciliado nesta Capital; **ADAIR JOSÉ KOELZER**, casado, supervisor de rental, RG nº 6.769.913-0 e CPF sob nº 161.033.490-6, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **AIRTON SOUZA SILVA**, casado, consultor de vendas, RG nº 1.800.699-5 e CPF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **AURO SILVA BRANDÃO**, casado, consultor de vendas, RG nº 6.688.295-0 e CPF sob nº 022.528.229-10, residente e domiciliado em Londrina/PR; **AMAURI NECKEL**, casado, consultor de vendas, RG nº 120.342.159-6 e CPF sob nº 039.183.369-30, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **ANDERSON MESTRE MARODI**, casado, consultor de vendas, RG nº 8.225.798-5 e CPF sob nº

consultor vendas, RG n° 9037615-2/SSP/PR e CPF n° 066.468.309-67, residente e domiciliado em Maringá/PR; **ANTONIO CARLOS MORAIS JUNIOR**, casado, consultor vendas, RG n° 3922105-5/SSP/PR e CPF n° 531.966.199-15, residente e domiciliado em Londrina/PR; **ATILIO ANTONIO CITTON**, casado, consultor de vendas-DVM, RG n° 8014503091 e CPF sob n° 401.523.590-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS; **BRUNA ROECKER DOS SANTOS**, divorciada, supervisora de vendas de máquinas, RG n° 562043/SSP/SC e CPF n° 003.546.559-06, residente e domiciliado em São José/SC; **CARLOS AIR SEVERO MACHADO** viúvo, consultor de vendas, RG n° 7039335-2/PR e CPF n° 007.147.649-06, residente e domiciliado nesta Capital; **CESAR PEDROSO FORTES**, casado, consultor de vendas, RG n° 380.763-6 e CPF sob n° 028.799.289-66, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **CLAUDEMIR DAVANÇO FIGUEIREDO**, casado, consultor vendas, RG n° 5039517-0/SSP/PR e CPF n° 830.212.809-00, residente e domiciliado em Ibiporã/PR; **CLEITON GRAH**, casado, consultor vendas externas, RG n° 3.918.757-8 e CPF n° 036.567.129-05, residente e domiciliado em Joinville/SC; **DIEGO MUNARIM**, casado, consultor de vendas, RG n° 9.477.333-4 e CPF n° 047.315.759-40, residente e domiciliado Cascavel/PR; **DIEGO HENRIQUE VANOLLI**, casado, consultor de vendas, RG n° 6.223.175-0 e CPF n° 026.849.729-07, residente e domiciliado nesta Capital; **DIOVANI MACHADO VEIRA** casado, consultor de vendas, RG n° 7075512736 e CPF n° 821.996.470-72, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS; **EDSON DE ANDRADE**, casado, supervisor de peças, RG n° 1.764.607-3/SSP/SC e CPF n° 481.815.019-34, residente e domiciliado em São José/SC; **EDSON PFLEGER**, casado, supervisor, RG n° 2.305.927-3/SSP/SC e CPF n° 651.259.839-34, residente e domiciliado em São José/SC; **ELIDIANA APARECIDA HERNANDES**, solteira, consultora de vendas, RG n° 5.213.239-2 e CPF sob n° 744.493.899-72, residente e domiciliada em Londrina/PR; **EVERSON ZANELLA TONELLO**, solteiro, consultor peças e serviços, RG n° 4.533.410-2/SSP/SC e CPF n° 046.302.779-51, residente e domiciliado em Içara/SC; **FELIPE SIMAS GONÇALVES**, solteiro, consultor peças e serviços, RG n° 391.306-2/SSP/SC e CPF n° 057.459.769-77, residente e domiciliado em São José/SC; **FÁBIO SCHNEIDER**, casado, consultor de vendas, RG n° 2.857.524 e CPF sob n° 021.200.009-80, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **FERNANDO ALBERTO CONTE**, casado, consultor de vendas, 1.095.665 e CPF sob n° 319.254.649-20, residente e domiciliado em Londrina/PR; **FERNANDO GOULART CAMPELO**, solteiro, consultor de vendas, 3.998.776-8 e CPF sob n° 087.379.377-31, residente e domiciliado em Londrina/PR; **FERNANDO BRASIL MORAES**, solteiro, consultor de vendas, RG n° 7.060.916-9 e CPF n° 041.442.999-02, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **GERSON LUIS TITON**, casado, consultor de vendas, RG n° 5.017.937-0 e CPF n° 552.478.909-06, residente e domiciliado nesta Capital; **GUSTAVO LAZZARI DACOL**, solteiro, consultor vendas externas JR, RG n° 1085993441 e CPF n° 820.532.510-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS; **GUSTAVO PORTOLAN**, solteiro, consultor de vendas-DVM, RG n° 2014524926 e CPF sob n° 002.772.540-51 residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS; **HELTON LUIZ GUEDES**, casado, consultor de vendas, RG n° 7039795005 e CPF n° 510.066.850-49, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS; **HERBERT WILSON LEITNER SILVA**, casado, consultor de vendas, RG n° 1676335-7/PR e CPF n° 462.915.129-04, residente e domiciliado nesta Capital; **IVAN DE MATTOS MACIEL**, casado, consultor vendas externas JR, RG n° 1062211907 e CPF n° 917.353.860-49, residente e domiciliado em São Leopoldo/RS; **IVO MENDES NETO**, casado, consultor de vendas, RG n° 7.765.257-4 e CPF n° 010.215.419-82, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **IZAIAS PAULO DA SILVA**, casado, consultor de vendas, RG n° 4.534.665-8 e CPF sob n° 043.774.879-06, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **CONSULTOR DE VENDAS JAIME PIRES JUNIOR**, casado, consultor vendas externas PL, RG n° 4190722 e CPF n° 048.566.709-64, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS; **JOACIR FERRAZ DA SILVA**, casado, consultor vendas externas, RG n° 204567-3/SSP/SC e CPF n° 691.580.969-49, residente e domiciliado em Antônio Carlos/SC; **JOÃO MARCELO GONÇALVES FERREIRA**, casado, gerente, RG n° 5.111.908-8 e CPF n° 728.225.209-25, residente e domiciliado nesta Capital; **JONATAN KRATINA LENCINA**, solteiro, consultor vendas externas, RG n° 7084103436/SSP/SC e CPF n° 004.000.700-65, residente e domiciliado em São José/SC; **JORGE LUIS FRANCO**, casado, consultor de vendas, RG n° 224.638-8 e CPF n° 370.828.179-91, residente e domiciliado nesta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

044227/V
WB30



WALDOMIRO BAPTISTA NETO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTARIO
CPF 274.807.399-15

SERVIÇO
DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Rua Manoel Peixoto, 5636 - CEP 81630-000 - Curitiba - Paraná - Fax: (41) 3024-3992 - Fone: (41) 3027-2021
www.cartorioboqueirao.com.br - cartorio@cartorioboqueirao.com.br

PÁGINA	PROTOCOLO/TERMO	LIVRO	FOLHA
003	14007861	---xx---	-o-

Capital; **JOSÉ BRENNY NETO**, casado, consultor de vendas, RG n° 4072167-8/PR e CPF n° 813.300.819-00, residente e domiciliado em nesta Capital; **JOSE VITOR DUBAY**, casado, supervisor de vendas, RG n° 4.238.683-9 e CPF sob n° 745.152.339-04, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **JOSE LUIZ DE MATOS**, casado, consultor vendas, RG n° 7829855-3/SSP/PR e CPF n° 037.215.819-62, residente e domiciliado em Maringá/PR; **JORGE RICARDO HACK JUNIOR**, casado, supervisor de peças e serviço, RG n° 2.995.814 e CPF sob n° 007.571.429-90, residente e domiciliado em Xanxere/SC; **JULIO CESAR DO VALE COSTA**, solteiro, consultor vendas externas, RG n° 44.271.734-9 e CPF n° 332.480.128-11, residente e domiciliado em Jaraguá Do Sul/SC; **LEANDRO ALMADA GONÇALVES**, casado, consultor vendas externas SN, RG n° 4057314521 e CPF n° 688.312.420-91, residente e domiciliado em Pelotas/RS; **LEONARDO MARONESI DA SILVA**, casado, consultor vendas externas PL, RG n° 6078008569 e CPF n° 018.152.580-12, residente e domiciliado em Carazinho/RS; **LINCOLN DOS SANTOS ABREU**, casado, consultor vendas, RG. n° 3526613-5/SSP/PR e CPF n° 578.895.629-34, residente e domiciliado em Maringá/PR; **LUCIANO TADEU CUNHA CHIBINSKI**, casado, consultor de vendas, RG n° 5.862.946-1 e CPF n° 957.539.409-78, residente e domiciliado nesta Capital; **LUIZ FERNANDO BONA**, solteiro, consultor de vendas, RG n° 4206710/PR e CPF n° 054.692.559-64, residente e domiciliado em Rio Negrinho/PR; **LUNCIMAR JOSÉ TELLES**, casado, consultor de vendas, RG n° 2055635 -8/PR e CPF n° 322.981.619-68, residente e domiciliado nesta Capital; **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA**, casado, consultor de vendas, RG n° 8.105.592-0 e CPF sob n° 034.205.529-12, residente e domiciliado em Cambé/PR; **LEOCIR SALVINI**, casado, consultor de vendas, RG n° 4.159.736-4 e CPF sob n° 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel/PR; **MÁRCIO BARBOSA DA SILVA**, casado, consultor peças e serviços, RG n° 3.706.097/SSP/SC e CPF n° 024.145.279-19, residente e domiciliado em Bocaina do Sul/SC; **MARCIO DA SILVA CARDOSO**, casado, consultor vendas, RG n° 6672138-8/SSP/PR e CPF n° 020.730.369-02, residente e domiciliado em Maringá/PR; **MARCOS ANTONIO CHEUCHUK**, casado, consultor de vendas, RG n° 4.661.006-5 e CPF n° 964.263.739-15, residente e domiciliado nesta Capital; **MARCOS BAMBINETTI**, casado, consultor vendas externas, RG n° 3R248027-7/SSP/SC e CPF n° 694.030.749-49, residente e domiciliado em Indaial,SC; **MARCOS VINICIUS CAETANO A SILVA**, solteiro, consultor vendas externas JR, RG n° 1071061806 e CPF n° 804.842.120-87, residente e domiciliado em Alvorada/RS; **MARCELO FRANCIS PEGORARO**, casado, consultor de vendas, RG n° 6.083.981-6 e CPF n° 007.883.169-58, residente e domiciliado, em Cascavel/PR; **MAURICIO REGIS MORAES**, casado, consultor vendas externas PL, RG n° 1066332857 e CPF n° 952.152.200-34, residente e domiciliado em Santa Cruz Do Sul/RS; **MAICO SARTORI**, solteiro, consultor de vendas, RG n° 7.136.552 e CPF sob n° 102.920.906-50, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **OSMAR ANTONIO MORES**, casado, consultor de vendas, RG n° 4.581.794-6 e CPF n° 606.152.659-87, residente e domiciliado nesta Capital; **PABLO DA CUNHA MARQUES**, casado, consultor vendas externas JR, RG n° 1384684786 e CPF n° 033.072.335-99, residente e domiciliado em Pelotas/RS; **PATRICIA MARA DOS SANTOS**, solteira, consultora de vendas, RG n° 7.598.216-0/PR e CPF n° 024.731.489-70, residente e domiciliado nesta Capital; **PAULO CÉSAR WEIS FERRI**, casado, consultor de vendas, RG n° 3640708-5 e CPF n° 620.199.619-20, residente e domiciliado nesta Capital; **PAULO SÉRGIO KWIATKOWSKI**, casado, consultor de vendas, RG n° 971.832 e CPF n° 017.184.449-15, residente e domiciliado nesta Capital; **PETERSON SOUSA SILVEIRA**, casado, consultor vendas externas, RG n° 3329525-5/SSP/SC e CPF n° 030.455.949-05, residente e domiciliado em Florianópolis/SC; **RENATO BARBOSA WILLY**, casado, supervisor rental, RG n° 3.233.534-9 e CPF sob n° 509.761.339-20, residente e domiciliado em Londrina/PR; **RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA AMADO**, casado, consultor vendas externas SN, RG n° 1028100707 e CPF n° 348.552.460-34, residente e domiciliado em Pelotas/RS; **RODRIGO FIOREZE**, casado, consultor de peças e serviços-DPE, RG n°

KUREISHI, casado, consultor de vendas, RG nº 5.691.065-4 e CPF nº 020.051.439-36, residente e domiciliado nesta Capital; **TIAGO PUERARI**, casado, supervisor, RG nº 3019000581 e CPF nº 623.186.670-04, Passo Fundo/RS; **VANDERLEI MORELLIS DOS SANTOS**, casado, consultor de vendas, RG nº 6067203346 e CPF nº 618.379.970-04, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS; **VALDIR CORREA**, casado, consultor de vendas, RG nº 7.977.268-2 e CPF sob nº 027.635.699-35, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **VINICIUS ALBA**, casado, consultor de vendas, RG nº 3.927.059 e CPF sob nº 064.383.219-07, residente e domiciliado em Chapecó/SC; **VERA LUCIA LEOTE DE OLIVEIRA**, solteiro, consultor vendas externas JR, RG nº 1077297834 e CPF nº 991.848.500-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS; **VILMAR RENSI**, casado, consultor vendas externas, RG nº 522108 e CPF nº 304.513.889-68, residente e domiciliado em Blumenau/SC; **VONILDO PENS**, divorciado, consultor de vendas, RG nº 036151111 e CPF nº 495.196.700-68, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS; **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES**, casado, consultor de vendas, RG nº 12.734.671-2 e CPF nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel/PR; e **WILLIAM AUGUSTO SCHULTZ**, casado, gerente, RG nº 1697700/PR e CPF nº 354.085.379-00, residente e domiciliado nesta Capital; **(os dados dos procuradores foram fornecidos pelos representantes da outorgante ficando os mesmos responsáveis por sua veracidade, como também por qualquer incorreção)**; a quem confere plenos e especiais poderes para **ISOLADAMENTE** representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. **Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31/10/2015, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho dos outorgados, por iniciativa de qualquer uma das Partes. (Lavrada sob minuta).** Pelas partes me foi dito ainda, que dispensam a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com item 11.2.18, II Sec., Cap. XI do Código de Normas da Corregedoria da Justiça deste Estado. E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado este instrumento e digitado por (a.) VIVIANE CRISTINA HORNUNG, o qual após conferido e lido em voz alta, acharam-no conforme, aceita e assina perante mim escrevente (a.) VIVIANE CRISTINA HORNUNG. Eu, notário substituto, dou fé e subscrevo. Escritura Protocolada sob nº 14-007861, em data de 30 de outubro de 2014. (CUSTAS 1.234,62 VRC = R\$193,83 + Funarpen R\$0,52 = R\$194,35).*****
(a.) 1-ROGERIO MACEDO BORIO 2-FRANCISCO CORAIOLA BORIO 3-MILTON SENE BAPTISTA*** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. CUSTAS VRC 40 R\$ 6,28 + FUNARPEN R\$ 0,52 = R\$ 6,80.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 30 de outubro de 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

SERVIÇO
DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

044228

WALDOMIRO BAPTISTA NETO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E NOTÁRIO
CPF 274.807.399-15

Rua Marechal Floriano Peixoto, 5636 - CEP 81630-000 - Curitiba - Paraná - Fax: (41) 3024-3992 - Fone: (41) 3027-2021
www.cartorioboqueirao.com.br - cartorio@cartorioboqueirao.com.br

CÓD. ESCR. V.	PÁGINA	PROTOCOLO / TERMO	LIVRO	FOLHA
008	005	14007861	---XX---	0-

Em test. _____ da Verdade

VIVIANE CRISTINA HORNUNG
ESCREVENTE

VIVIANE CRISTINA HORNUNG
CPF 014.519.819-70
- Escrevente

Selo Digital: oMwMr.DSprj.zgUhZ controle f4b1f.hDsw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

=====



Proposta Comercial

Razão Social	Paraná Equipamentos S.A.	Telefone:	41 2103 2211
CNPJ:	76.527.951/0001-85	I.E.:	101.07473-05
Endereço:	Marginal da BR 116 (km 100), nº 11.807	CEP:	81.690-200
Cidade:	Curitiba	Fone:	41 2103 2213
Fax:	41 2103 2323	E-mail	kwiatkowski_paulo@pesa.com.br
Responsável pelo contrato	Lauri Antônio Pick	Cargo	Diretor de Negócios
RG	897157-9	CPF	337.061.749-87
Banco	Banco do Brasil	Agência: 3306-5	Conta Corrente: 3395-2

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Ao Pregoeiro

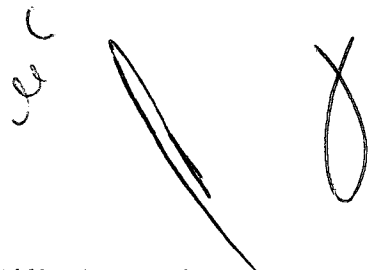
Pregão Presencial nº 046/2015

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de LOTE 01 (um):



Marca: Caterpillar
Referência: Trator de Esteiras
Modelo: D6K2
Fabricante: Caterpillar Brasil Com. De Máquinas e Peças Ltda.

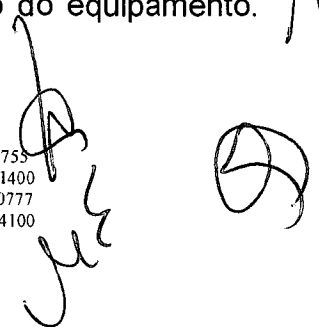


Trator de esteiras nacional, marca CATERPILLAR, modelo D6K2. Acionado por motor diesel CATERPILLAR modelo C7.1 de 128 HP de potência líquida, turboalimentado. Transmissão de acionamento hidrostático independente com bombas de deslocamento variável de pistão axial, controle de velocidade e direção por joystick, velocidade de 0 a 10 km/h à frente e ré. Arranjo XL (Material rodante extra-longo), material rodante Heavy Duty com oito (8) roletes inferiores e dois (2) superiores, esteiras com 560 mm (22") vedadas e lubrificadas, proteção das guias das esteiras (2 protetores) e comandos finais planetários. Sistema de arrefecimento por ventilador hidráulico. Sistema de iluminação. Lâmina VPAT angulável e inclinável hidráulicamente. Cabine fechada com ar-condicionado. Rípper com 3 dentes. Product Link - monitoramento remoto do equipamento. Peso operacional de 14.224 kg.

Curitiba: 41 2103-2211
Cascavel: 45 2101-2500
Jaguariaíva: 43 3535-8250
Londrina: 43 2101-6000
Maringá: 44 3366-3000
Telêmaco Borba: 42 3272-4377

76.527.951/0001-85
Porto Alegre: 51 2125-5300
Caxias do Sul: 54 3535-5000
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Marginal da BR 116, KM 100
Nº 11807 - Vila Hauer
81690-200 - CURITIBA - PR

São José: 48 2107-8755
Chapecó: 49 3313-1400
Joinville: 47 2101-0777
Lages: 49 3221-4100



Código do Finame: 3200283

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

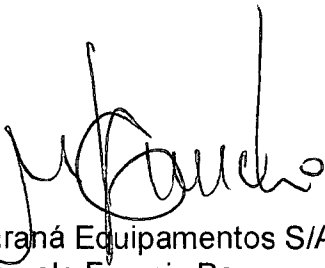
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

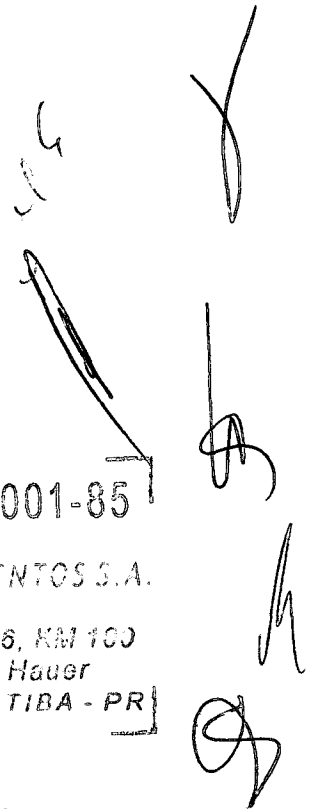
O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses após a entrada em operação.

A Assistência Técnica será realizada pela Paraná Equipamentos S/A, sito à Rodovia BR 277, Km 590, Cascavel – PR.

Atenciosamente,



Paraná Equipamentos S/A
Marcelo Francis Pegoraro
Representante Legal
RG: 6.083.981-6 SESP/PR
CPF: 007.883.169-58



76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da BR 116, KM 100
Nº 11807 - Vila Hauger

81690-200 - CURITIBA - PR

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

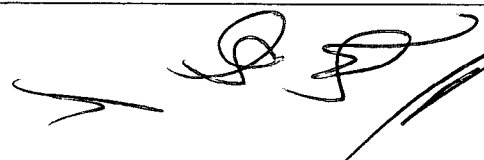
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015
 PROPONENTE: Paraná Equipamentos S/A
 Município de Capanema – Pr.
 NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS



ITEM Nº: 01


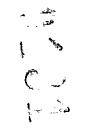
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Caterpillar / D6K2 ✓
1.1. Nº código do FINAME	Indicar	3200283 ✓
2. MOTOR		
2.1. Marca/Modelo	Indicar	Caterpillar / Cat C7.1 Electronic ACERT ✓
2.2. Mínima potência efetiva líquida	118 HP, turboalimentado	128 HP, turboalimentado ✓
2.3. Cilindros	06 cilindros, 04 tempos	06 cilindros, 04 tempos ✓
2.4. Combustível	Diesel	Diesel ✓
2.5. Injeção de combustível	Eletrônica	Eletrônica ✓
2.6. Nível de emissão de poluentes	TIER 03	Tier 03 ✓
2.7. Rotações por minuto	2.200	2.200 ✓
2.8. Força na barra de tração	200 KN	200 kN ✓
3. DIREÇÃO		
3.1. Controle de velocidade e direção	Joystick	Sim ✓
4. TRANSMISSÃO		
4.1. Tipo	Hidrostática	Hidrostática ✓
4.2. Nº de marchas	03 marchas à frente e 03 marchas à ré	03 marchas à frente e 03 marchas à ré ✓
5. MATERIAL RODANTE		
5.1. Roletes	02 roletes superiores e 07 inferiores	02 roletes superiores e 08 inferiores ✓
5.2. Esteiras vedadas e lubrificadas	Sim	Sim ✓
6. LÂMINA E RIPPER		
6.1. Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina	Sim	Sim ✓
6.2. Ripper	Sim, com 03 dentes	Sim, com 03 dentes ✓
7. PESO OPERACIONAL	76.527.951/0001-95	



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da BR 116, KM 100
 Nº 11807 - Vila Hauer
 [81690-200 - CURITIBA - PR]

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015
 PROPONENTE: Paraná Equipamentos S/A
 Município de Capanema – Pr.
 NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS



ITEM Nº: 01

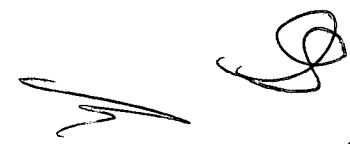
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

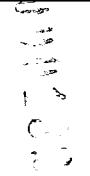
7.1. Peso operacional aproximado	14 toneladas	14.224 toneladas ✓
8. PAINEL DE INSTRUMENTOS		
8.1. Indicador de obstrução de filtro de ar	Sim	Sim
8.2. Indicador de temperatura de óleo motor	Sim	Sim
8.3. Indicador de carga de bateria	Sim	Sim
8.4. Indicador de pressão do óleo motor	Sim	Sim
9. COMPARTIMENTO DO OPERADOR		
9.1. Cabine	Cabine fechada, ROPS FOPS	Cabine fechada, ROPS FOPS ✓
9.2. Sistema de ar-condicionado	Sim	Sim
10. SISTEMA ELÉTRICO		
10.1. Voltagem	24 volts	24 volts ✓
10.2. Alternador	60A	115 A ✓
10.3. Sistema de iluminação	Sim	Sim
10.4. Alarme à marcha ré	Sim	Sim
10.5. Buzina	Sim	Sim
11. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL		
11.1. Capacidade	246 litros	295 litros ✓
12. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS		
12.1. Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do cárter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira	Sim	Sim
12.2. Ganchos dianteiros e traseiros	Sim	Sim
12.3. Caixa de ferramentas e manuais padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim	Sim
12.4. Extintor	Sim	Sim
12.5. Adesivo da logomarca do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da BR 190 - KM 100
 Nº 11807 - Vila Helvêtica

81690-200 - CURITIBA - PR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

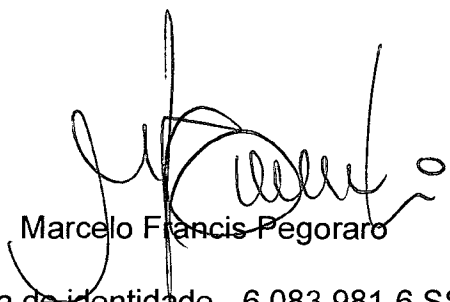
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015
PROPONENTE: Paraná Equipamentos S/A
Município de Capanema – Pr.
NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS



ITEM Nº: 01

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

12.6. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.
13. GARANTIA		
13.1. Garantia	12 meses da entrada em operação, sem limite de horas	12 meses da entrada em operação, sem limite de horas.
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES		
14.1. Treinamento de mecânicos e operadores (duração)	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio.	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio.



Marcelo Francis Pegoraro

Carteira de identidade - 6.083.981-6 SSP/PR

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

76.527.951/0001-85
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Marginal da BR 116, KM 100
Nº 11807 - Vila Hauer
81690-200 - CURITIBA - PR



2015/10/15



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.527.951/0001-85 Fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.

E-mail: KWIATKOWSKI_PAULO@PESA.COM.BR

Endereço: LOC MARGINAL DA BR 116 11807 KM 100 - VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81690-200

Telefone: (41) 2103 -

Fax: (41) 2103 -

Celular: 46 8803 0693

Inscrição Estadual: 10107473-05

Contador: ANA LUCIA GASPARELLO CRUZ

Telefone contador: 41 2103-2211

Representante: MARCELO FRANCIS PEGORARO

CPF: 007.883.169-58

RG: 60839816

Endereço representante: AV BRASIL 746 APTO 801 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-057

Telefone representante: 46 88030693

E-mail representante: PEGORARO_MARCELO@PESA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3306-5 - CURITIBA/PR

Conta: 3395-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

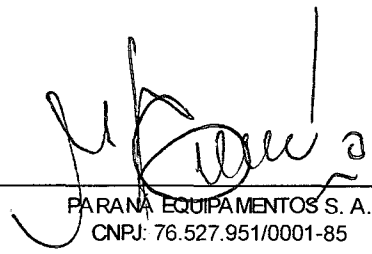
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.	1,00	UN	558.300,00	CATERPILLAR	545.000,00	545.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 545.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 545.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias


 PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.
 CNPJ: 76.527.951/0001-85

76.527.951/0001-85

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da BR 116, KM 100
Nº 11807 - Vila Hauer

81690-200 - CURITIBA - PR

D6K2

Trator de Esteiras



000135



Motor

Modelo do Motor Equipamento para Injeção Eletrônica de Combustível (FIE, Fuel Injection Equipment) Cat® C7.1 (FIE)

Potência Líquida (Máxima)

SAE J1349	95 kW	128 HP
ISO 9249 e EU 80/1269/EEC	97 kW	130 HP
ISO 9249 (DIN)		132 HP

Pesos

Peso Operacional – XL (VPAT)	13.311 kg	29.346 lb
Peso Operacional – LGP (VPAT)	13.948 kg	30.750 lb

000136

Características do D6K2

Produtividade Potente

Aumente a sua produtividade com o novo mecanismo de Controle da Lâmina Estável, a lâmina e material rodante. Modos Econômicos e Controle Automático da Rotação do Motor ajudam a reduzir o total de combustível usado. Experimente capacidade de manobra, precisão e resposta, a partir do trem de força hidrostático, capacidade de giro com potência e controles eletro-hidráulicos padrão.

Compartmento do Operador Confortável

Trabalhe mais tempo, com menos fadiga na cabina espaçosa e confortável. O D6K2 é fácil de manusear e inclui os recursos que ajudam os operadores a serem mais produtivos.

Motor e Tecnologia de Emissões

O D6K2 atende às normas de emissão de escape equivalentes ao Tier 3 do Órgão de Proteção Ambiental dos EUA e do Estágio IIIA da UE.

Tecnologias Integradas

Maximize a utilização e controle os custos com o Product Link™ Cat. A Opção de instalação para AccuGrade™ significa fácil instalação do sistema AccuGrade Cat para aprimorar o desempenho.

Facilidade de Manutenção e Suporte ao Cliente

A facilidade de manutenção, a confiabilidade e a experiência do revendedor Cat mantêm você trabalhando e ajudam a reduzir os custos gerais.

Conteúdo

Compartmento do Operador	4
Controles Ergonômicos	5
Controle da Lâmina Estável	5
Trem de Força	6
Economia de Combustível	6
Material Rodante	7
Tecnologias Integradas	8
Ferramentas de Trabalho	10
Acessórios Traseiros e Opções	11
Pacotes de Valor	11
Arrefecimento	12
Eficiência de Combustível	13
Desempenho do Motor	13
Facilidade de Manutenção	14
Sustentabilidade	15
Segurança	15
Especificações	16
Equipamento Padrão	20
Equipamento Opcional	21



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large stylized 'A' on the left and several other illegible marks on the right.

000137



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Compartimento do Operador

Torna a operação fácil, confortável e produtiva

000288



Espaçosa e Confortável

- A cabina pressurizada reduz a entrada de poeira e ruído
- Aquecimento padrão – ar-condicionado
- Saídas de ar instaladas no painel para melhor circulação de ar
- Generoso espaço para as pernas
- Descansos de pés
- Pedal único de desaceleração do motor e freio hidrostático combinado
- Estrutura da cabina com ROPS/FOPS integrada que oferece uma excelente visibilidade



Visibilidade Excepcional

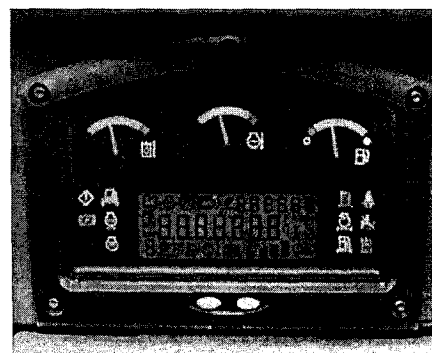
Janelas grandes fornecem visão desobstruída dos cantos da lâmina e ajudam a aumentar a precisão do nivelamento de acabamento ao trabalhar próximo a fundações. Limpadores intermitentes maximizam a visibilidade em condições climáticas desfavoráveis.

Grandes janelas laterais e a estrutura ROPS integrada da cabina oferecem uma visão clara das laterais da máquina.



Percorso Confortável – Assento com Suspensão a Ar

- Totalmente ajustável
- Suporte lombar
- Assento aquecido (opcional)
- Assento aquecido e ventilado (opcional)
- Controles instalados no assento
- Um cinto de segurança retrátil de 75 mm (3 pol) de largura se ajusta automaticamente ao tamanho de qualquer operador e prende-os no assento para operação segura



Pacote de Monitoramento

O visor mantém você informado sobre as condições do sistema.

- Fácil de ler
- Vários idiomas disponíveis
- Medidores grandes
- Nova posição de suporte da tela do AccuGrade, alinhada aos cantos da lâmina e integrada no painel

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000230

Controles Ergonômicos

Trabalhe por mais tempo com menos esforço

Controles montados convenientemente no assento reduzem as vibrações

- Controles montados no assento isolam as vibrações do operador para um excelente conforto e controle preciso
- Novo apoio de braço de fácil ajuste e apoio de braço com contorno do amortecedor

Controles Eletro-Hidráulicos

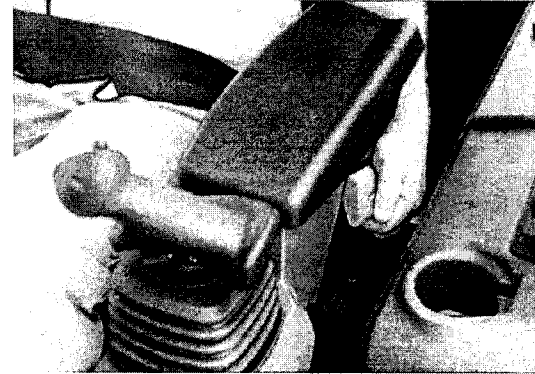
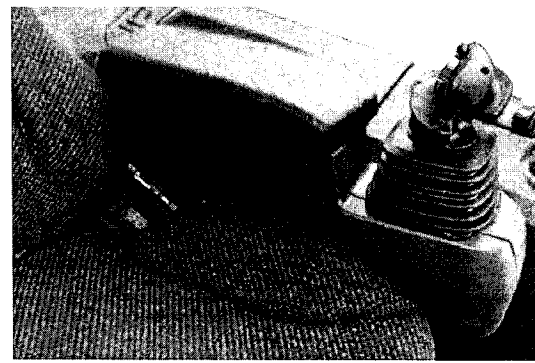
- Precisão e facilidade de manobra ao trabalhar em torno de estruturas
- Alças de fácil apoio
- Fácil operação intuitiva e com o mínimo de esforço

Joystick da Direção e da Transmissão

Joystick único para velocidade, sentido e direção. Ele inclui um botão giratório para ajuste da velocidade e botão para Controle de Tração.

Controle da Lâmina e dos Implementos

- Controle de seis vias da lâmina VPAT
- Recurso de vibração da lâmina para remoção efetiva de material aderente
- A resposta da lâmina pode ser ajustada através do sistema de monitoramento
- Os acessórios traseiros são controlados por uma única alavanca

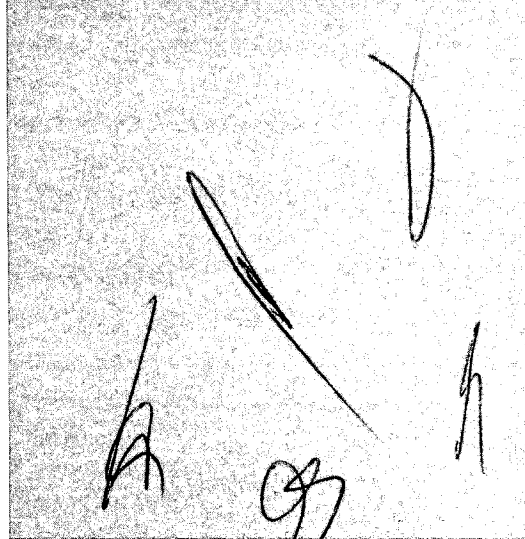
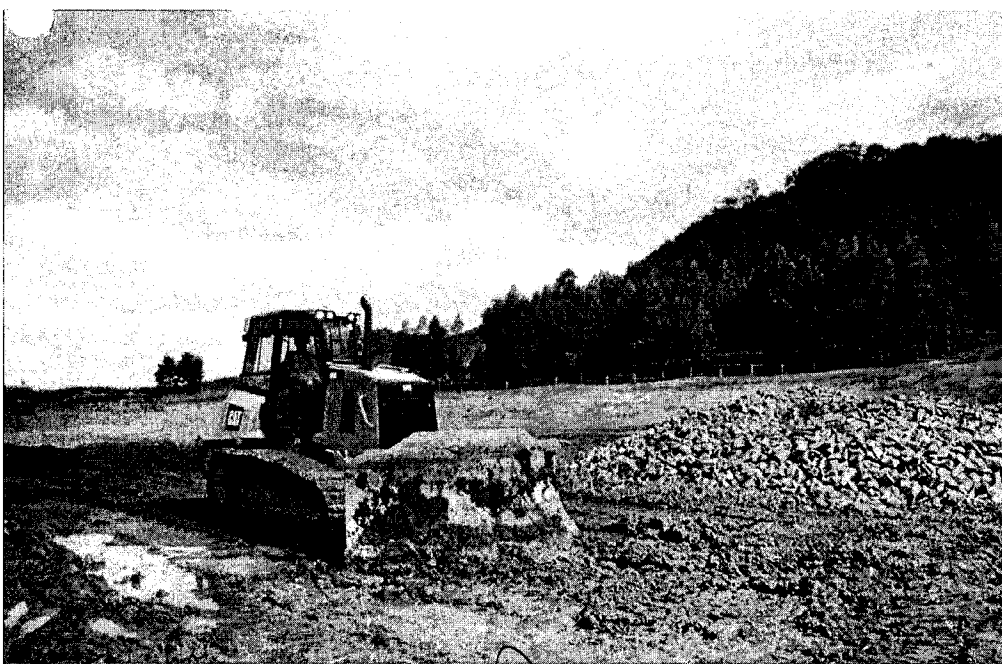


Controle da Lâmina Estável ...

... ajuda em aplicações de nivelamento de acabamento.

Operadores novos e experientes conhecerão a facilidade de operar a máquina com nosso novo Controle da Lâmina Estável.

O Controle da Lâmina Estável detecta as condições de solo para complementar a entrada do operador para resultados de nivelamento de acabamento liso com menos esforço por parte do operador. Este sistema reage mais rapidamente do que é possível humanamente.



Trem de Força

Suave e responsivo às mudanças de cargas



Desempenho: Transmissão Hidrostática

A rotação do motor é mantida automaticamente para atender à demanda de potência da aplicação. Ela também oferece potência independente e controle de cada esteira, para aceleração rápida e mudanças de sentido em movimento.

- Resposta rápida a cargas variáveis para os tempos de ciclo mais curtos
- O controle de tração permite melhor tração ao trabalhar em condições de solo ruim

Facilidade de Manobra Inigualável

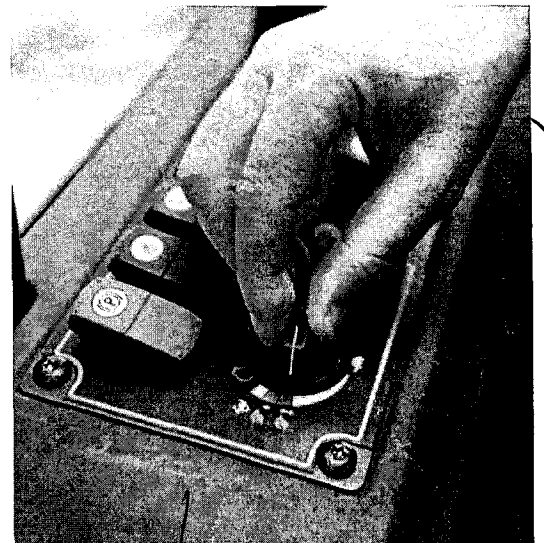
- Os controles intuitivos ajudam você a trabalhar em áreas apertadas
- O recurso de curva com potência fornece energia para ambas as esteiras durante o trabalho em áreas confinadas
- A rotação contrária proporciona correções de direção rápidas durante aplicações de carregamento lateral

Economia de Combustível

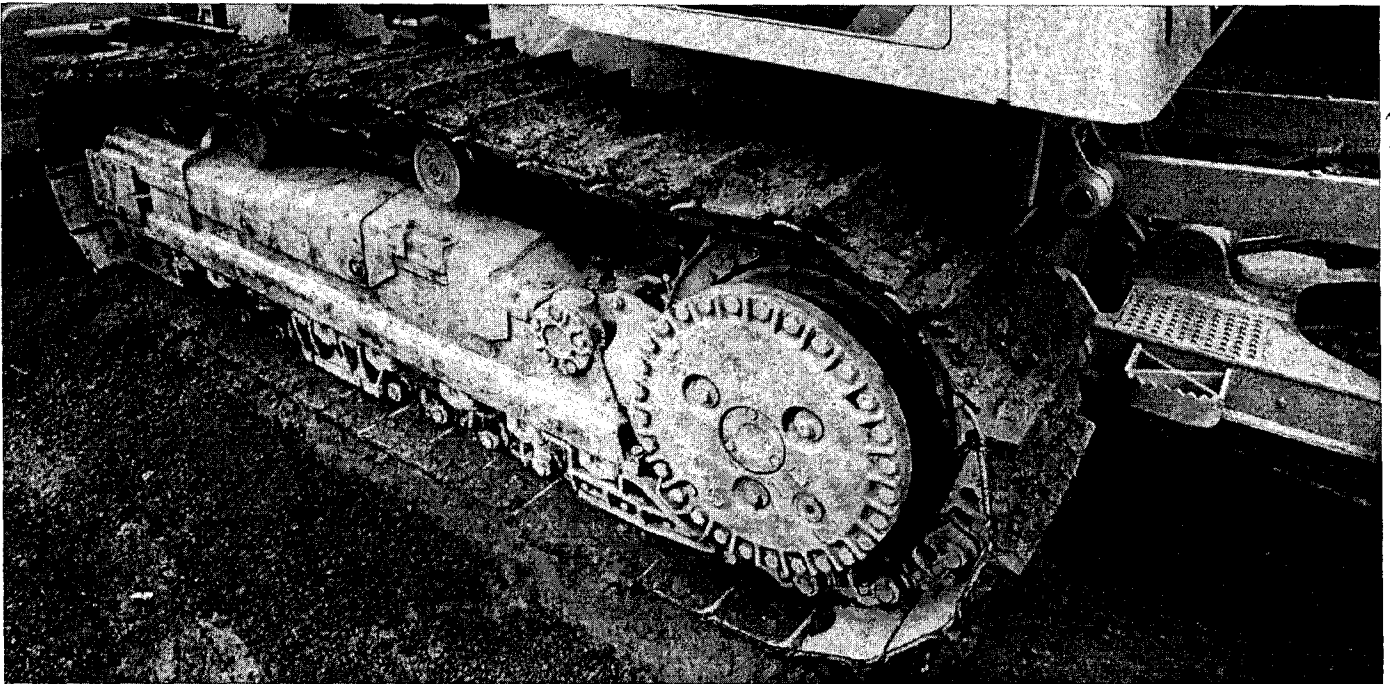
Modos Econômicos

Os Modos Econômicos atingem considerável redução do consumo de combustível, permitindo que o motor funcione a velocidades mais baixas sempre que possível, e aumente a velocidade rapidamente quando é necessário potência. Projetado para economizar combustível em aplicações de esforço médio ou leve, a resposta extremamente rápida do motor permite que esses modos sejam usados até mesmo em aplicações com demanda de potência e elimina a necessidade de mudar constantemente para os Modos Econômicos.

- Os operadores podem selecionar o modo "Somente marcha à ré" ou "Avanço e ré"
- Pode ajudar a economizar de 5 por cento até 18 por cento de combustível, dependendo da aplicação



[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



Material Rodante

Soluções para reduzir seus custos por hora

Projeto do Material Rodante Atualizado

O novo projeto do material rodante aumenta a durabilidade e a estabilidade para permitir operação mais tranquila e excelente desempenho de nivelamento de acabamento. Você pode nivelar mais rápido, enquanto produz um grau de acabamento de qualidade superior na primeira passada.

Escolha de Configurações do Material Rodante para Atender à sua Aplicação

As armações de esteira estão disponíveis em configurações de extralongo (XL) ou baixa pressão sobre o solo (LGP):

- Material rodante XL para a maioria das aplicações onde flutuação e estabilidade lateral não são extremas
- Material rodante LGP para condições de solo macio onde é necessário adicional de flutuação

Seleção de Esteiras

A Caterpillar oferece uma opção de dois materiais rodantes – Esteira Reforçada Vedada e Lubrificada (S<) e SystemOne™. Combinar o material rodante correto para a aplicação e as condições do solo irá oferecer o menor custo por hora.

• Material Rodante da Esteira Reforçada, Vedada e Lubrificada (S<)

- Para aplicações de impacto, com o material de desgaste necessário para uma longa vida útil
- Projetado para facilitar a desmontagem para troca da bucha e maximizar a vida útil do elo da esteira

• Material rodante SystemOne

- Para aplicações de abrasão moderada a alta
- Para reduzir os custos de manutenção e aumentar a vida útil de todos os componentes do material rodante
- Projeto de bucha rotativa inovador que elimina a necessidade de trocar as buchas

Tecnologias Integradas

Monitorar, gerenciar e melhorar as operações do local de trabalho



O Cat Connect faz uso inteligente da tecnologia e dos serviços para melhorar a sua eficiência no canteiro de obras. Utilizando os dados das máquinas equipadas com a tecnologia, você obterá mais informações e insights para o seu equipamento e operações do que nunca.

As tecnologias Cat Connect oferecem melhorias nestas áreas principais:



GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Gerenciamento do Equipamentos – aumenta o tempo de atividade e reduz os custos de operação.



PRODUTIVIDADE

Produtividade – monitora a produção e gerencia a eficiência do local de trabalho.



SEGURANÇA

Segurança – melhora a conscientização do local de trabalho para manter seus funcionários e equipamentos seguros.



Tecnologias LINK CAT Connect

As tecnologias LINK conectam-se sem fios ao equipamento, permitindo o acesso a informações essenciais que você precisa saber para cuidar do seu negócio. Os dados vinculados podem fornecer a você informações valiosas sobre a forma como a máquina ou a frota está trabalhando para que você possa tomar decisões baseadas em fatos em tempo hábil, que podem aumentar a eficiência e a produtividade no canteiro de obras.

Product Link/VisionLink®

O Product Link é profundamente integrado à sua máquina, ajudando a eliminar dúvidas sobre gerenciamento do equipamento. O fácil acesso a informações precisas, como a localização, os horários, o consumo de combustível, o tempo em marcha lenta e os códigos de eventos através da interface do usuário do VisionLink on-line pode ajudá-lo a gerir a sua frota e diminuir os custos de operação.

Tecnologias GRADE CAT Connect

As tecnologias GRADE combinam dados de projeto digitais, orientação na cabina e controle automático da máquina para ajudar os operadores a atingir o objetivo mais rápido e concluir trabalhos rapidamente, com precisão e em menor quantidade de passadas – melhorando a produtividade e eficiência com menos retrabalho.

Cat AccuGrade

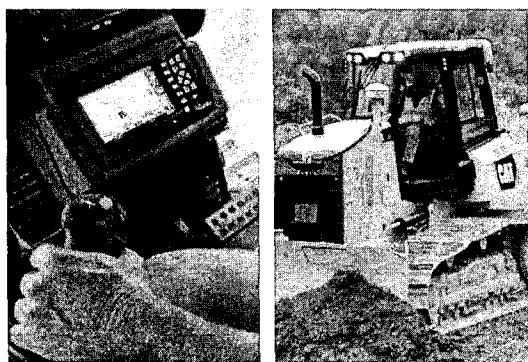
O sistema AccuGrade instalado pelo revendedor automatiza os movimentos da lâmina e orienta com precisão o operador para nivelar, reduzindo entradas manuais do operador até 80 por cento. Os operadores experientes podem manter excelentes níveis de eficiência durante todo o dia de trabalho, e os operadores menos experientes podem ser mais produtivos mais rapidamente. O AccuGrade reduz a verificação de grau e estaqueamento, os custos com mão de obra e material, e melhora a segurança no local de trabalho.

A Caterpillar oferece uma opção de:

- Laser – para superfícies planas 2D e inclinações
- Sistema Global de Navegação por Satélite – para cortes/contornos complexos em 3D
- Estação Total Universal – para acabamento finos

AccuGrade Ready Option (ARO)

A Opção de instalação para AccuGrade de fábrica oferece locais de montagem ideais, suportes e o hardware para fazer a instalação do AccuGrade de maneira rápida e fácil. A profunda integração otimiza o desempenho da máquina e do sistema e a produtividade.



Ferramentas de Trabalho

Movimente mais com lâminas produtivas e duráveis

011222

Novo Projeto da Lâmina e Lâmina Mais Larga

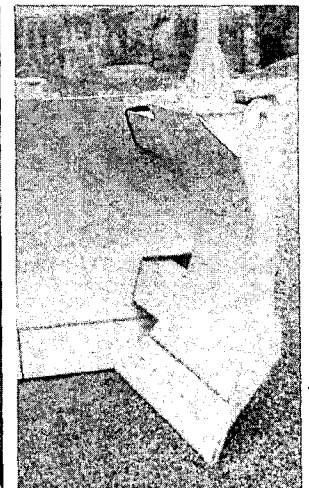
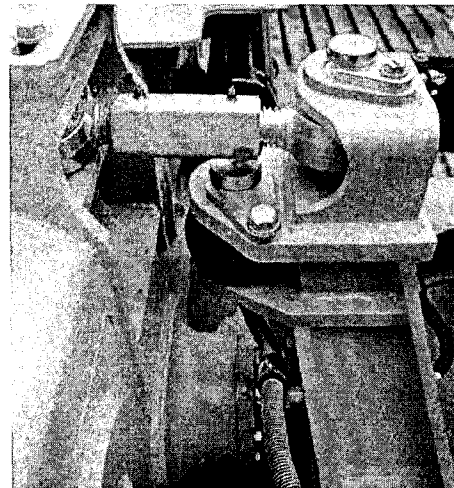
- As lâminas XL e LGP são agora mais largas; isso melhora a produtividade do nivelamento de acabamento, cobrindo mais terreno em cada passagem
- O projeto robusto permite que as lâminas Cat suportem as aplicações mais severas
- Rolamento esférico de articulação grande para facilitar a remoção da lâmina e projetado para a vida útil da máquina



Nova Lâmina de Inclinação e ângulo Variável (VPAT)

A versatilidade da Lâmina VPAT dá ao D6K2 a capacidade de suportar uma variedade de aplicações e condições do material, como, nivelamento de acabamento, distribuição de material ou aterro.

Essa lâmina permite que o operador ajuste a altura, o ângulo e a inclinação simultaneamente. O ajuste da inclinação da lâmina é facilitado, o que pode ajudar a aumentar a produtividade.



Opção de Lâmina Dobrável

Projetadas para facilitar o transporte sem a remoção da lâmina, as lâminas dobráveis reduzem a largura total de transporte. A lâmina pode ser facilmente dobrada sem a necessidade de ferramentas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000243

Acessórios Traseiros e Opções

Aumentam sua versatilidade

Ríper com Porta-Pontas Múltiplo

O agressivo ríper em paralelogramo permite fazer trabalho de escarificação mais produtivo. A articulação paralela proporciona melhor penetração e capacidade de manobra em áreas de trabalho apertadas.

Guincho Hidrostático Instalado pelo Revendedor

O guincho oferece excelente tração em qualquer velocidade, velocidade do tambor infinitamente variável, menor esforço do operador e controle de carga inigualável.*

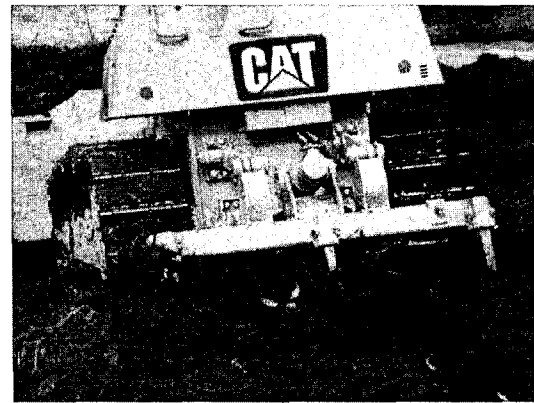
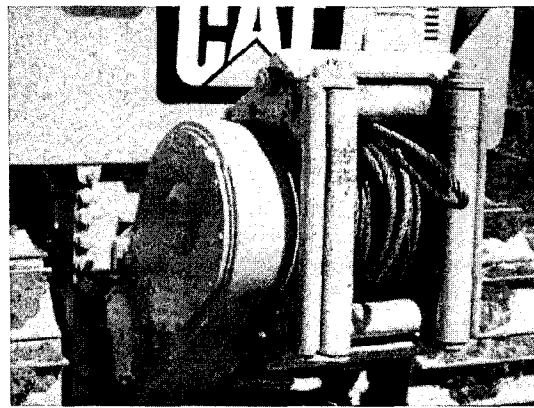
Pacote de Instalação para Controle do Ríper Padrão

Essa opção facilita a instalação do ríper para máquinas em que um ríper será acrescentado.

Tração

A tração é útil para recuperar outro equipamento ou puxar ferramentas de trabalho, como discos ou compactadores.

*Entre em contato com o revendedor para saber sobre a disponibilidade e instalação do guincho.



Pacotes de Valor...

Opções Reforçadas (Florestais)

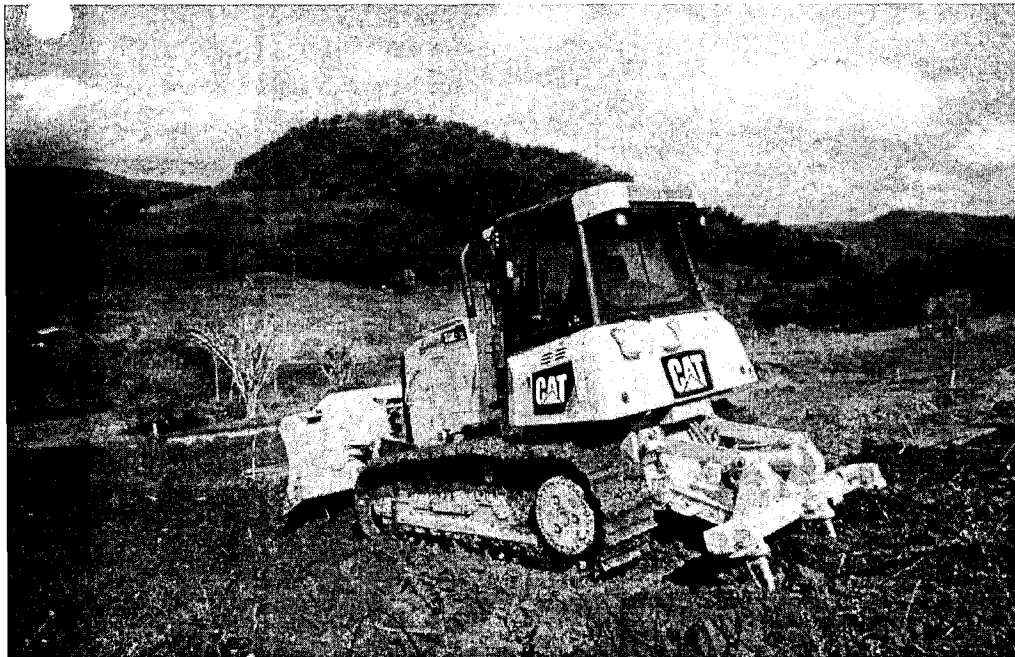
Uma forma mais fácil de trabalhar nas florestas ou em aplicações severas:

- Proteção de 360 graus, para maior proteção da cabina
- Vassouras
- Vários protetores reforçados, incluindo protetor do tanque traseiro

Conjuntos para Baixas Temperaturas

Dê partida na sua máquina mesmo quando a temperatura ambiente é de -32 °C (-25.6 °F).

- Aquecedor da camisa de água do motor de 240 V e líquido arrefecedor do motor
- Vela incandescente padrão
- Fluidos anticongelantes, até -50 °C (-58 °F) de capacidade



Handwritten signature or mark.

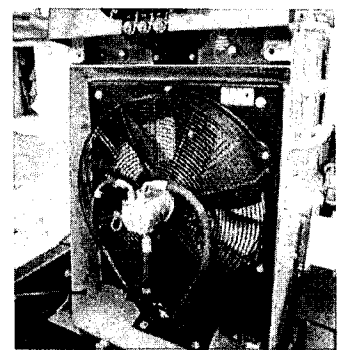
Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Arrefecimento

Durável e eficiente

0011267



O radiador do motor, o pós-resfriador ar-ar (ATAAC) e o arrefecedor de fluido hidráulico são embalados em um único plano. A construção com chapa em alumínio proporciona durabilidade e permite maior transferência de calor e resistência à corrosão superior.

Ventilador Hidráulico

O ventilador fornece capacidade de arrefecimento do motor de acordo com as condições do ambiente. A velocidade do ventilador é reduzida automaticamente quando não está sendo utilizado, para economizar combustível.

Ventilador Hidráulico Reversível

Esta opção permite que o ventilador inverta o fluxo de ar e sopre os detritos para fora das colmeias do radiador onde as aplicações apresentam altas quantidades de detritos no ar. Estão disponíveis os modos automático e manual.

A inspeção e a limpeza da área do radiador do motor é fácil e realizada no nível do solo.



Eficiência de Combustível

Maior economia de combustível

Efficiente, Durável e Potente

O novo motor Cat C7.1 FIE Electronic FIE (Fuel Injection Equipment) atende às normas de emissão de escape equivalentes ao Tier 3 do Órgão de Proteção Ambiental dos EUA e do Estágio IIIA da UE. Ele foi projetado para ser confiável, potente e ter baixo consumo de combustível.

Isso significa mais trabalho executado em um dia, custo baixo de operação e impacto mínimo em nosso meio ambiente.

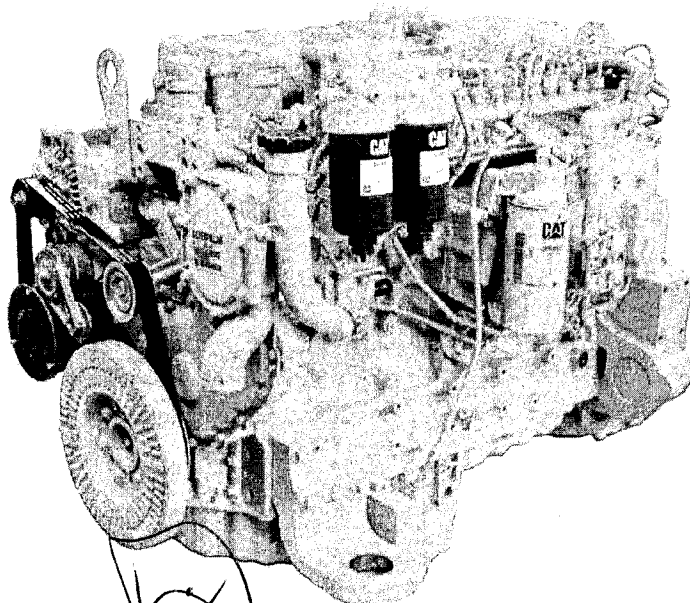
- Confiável, oferecendo um sistema de filtragem aprimorado, incluindo filtro primário do combustível com maior capacidade de filtragem e maior separador de água/combustível.
- Eficiente, com otimização do consumo de combustível e auxílio de partida por vela incandescente ao trabalhar em baixas temperaturas.
- Potente, com um mais robusto sistema de injeção, o motor fornece toda a potência de que você necessita e quando você precisa.

Efficiência no Consumo de Combustível

Controle Automático de Rotação do Motor (AESC, Automatic Engine Speed Control)

– reduz a rotação do motor quando a máquina não está sob carga por mais de cinco segundos, o que pode ajudar a reduzir significativamente o consumo de combustível, dependendo da aplicação.

Cronômetro de Desligamento de Marcha Lenta do Motor – Esta opção (quando ativada pelo operador) desliga o motor depois de a máquina permanecer em marcha lenta por um período predefinido.



Desempenho do Motor

Potência e confiabilidade

Os motores Cat oferecem o desempenho que os clientes exigem.

- Responde com rapidez às mudanças de cargas
- Estratégia de potência constante: fornece a mesma quantidade de energia, independentemente das condições
- Otimizado com base no tamanho do motor, no tipo de aplicação e na localização geográfica em que o D6K2 os clientes a trabalham

Para assegurar que nossa tecnologia irá atender às expectativas dos nossos clientes para que se tenha confiança sem problemas, nós submetemos esses produtos a várias horas de operação de teste e validação.

Facilidade de Manutenção

Quando o tempo de atividade conta

Acessível, Manutenção Fácil e Rápida para Manter Você Trabalhando

Longos intervalos de serviço e manutenção fácil mantêm a máquina em funcionamento, diminuem os custos e reduzem o tempo de manutenção.

- Grande porta articulada no compartimento do motor para facilitar o acesso a todos os pontos de manutenção regular do motor
- As tomadas de pressão agrupadas dão mais rapidez às medidas e ao diagnóstico de falhas do sistema hidráulico
- O painel de serviço inferior pode ser removido sem ferramentas, permitindo acesso rápido para inspecionar o compartimento do motor e os filtros
- Acesso no nível do solo aos filtros hidráulicos
- Melhor sistema de filtragem de combustível
- Caixa de ferramentas para guardar suas ferramentas e pistola de lubrificação ao alcance das mãos
- Sistema de monitoramento com verificações automáticas na partida
- Projeto modular robusto e conveniente

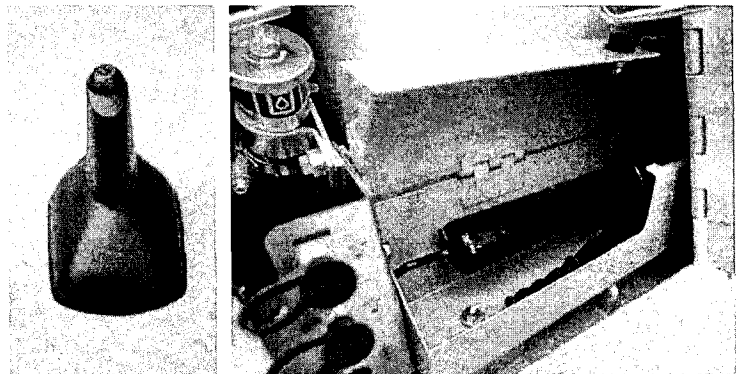
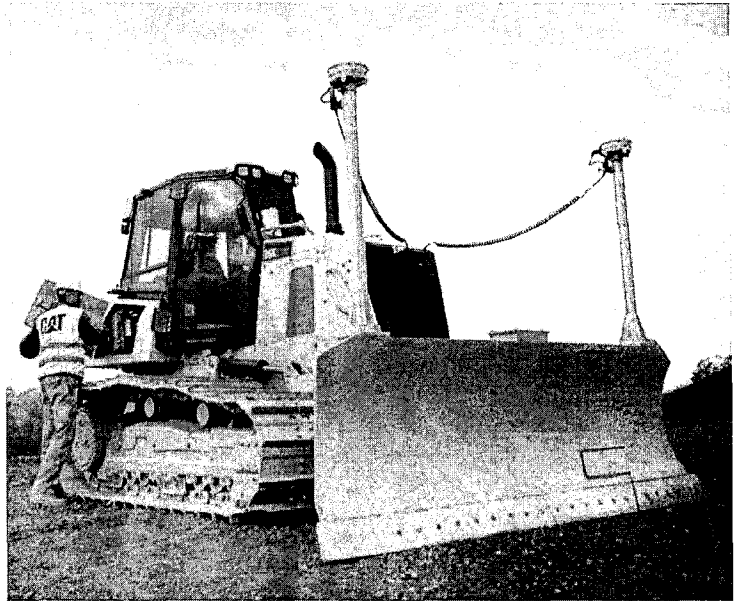
Product Link

O monitoramento remoto com o Product Link aumenta e simplifica a eficiência geral do gerenciamento da frota. Usando tecnologia de satélite ou celular, o sistema fornece automaticamente os códigos de eventos e de diagnóstico, bem como localização, combustível e tempo ocioso ou alarmes de segurança.

Renomado Suporte do Revendedor Cat

Desde ajudar você a escolher a máquina certa até fornecer suporte contínuo especializado, os revendedores Cat fornecem o melhor em vendas e serviços.

- Programas de manutenção preventiva e contratos de manutenção garantida
- Melhor disponibilidade de peças do setor
- Treinamento do operador para ajudar a aumentar os lucros
- Peças Genuínas Remanufaturadas Cat



000240

Sustentabilidade

Pensando nas gerações futuras

Para a Caterpillar, desenvolvimento sustentável significa o uso da tecnologia para aumentar a sua eficiência e a produtividade com menos impacto sobre o meio ambiente e ajudar os nossos clientes a fazer o mesmo. A Caterpillar está fornecendo produtos, serviços e soluções que usam os recursos de modo mais eficiente – desde a redução das emissões para a remanufatura.

Recursos Sustentáveis

- Atende às normas de emissão de escape equivalentes ao Tier 3 do Órgão de Proteção Ambiental dos EUA e do Estágio IIIA da UE.
- O motor que controla o rendimento do combustível e características como os Modos Econômicos ajudam a reduzir o consumo total de combustível. A diminuição do consumo de combustível resulta em uma diminuição na combustão de carbono.
- Tecnologias como o AccuGrade e o Product Link ajudam a aprimorar a eficiência geral, economizar combustível e fluidos, bem como o desgaste do equipamento.
- Biodieseis (20% no máximo, misturados com combustível Diesel com Enxofre Ultra Baixo) e fluido hidráulico biodegradável podem ser usados sem reduzir a vida útil do sistema (quando disponíveis). Sempre consulte o Manual de Operação e Manutenção para saber o uso correto de fluidos.
- Os principais componentes foram projetados para serem reconicionados, eliminando perdas e economizando o dinheiro dos clientes.

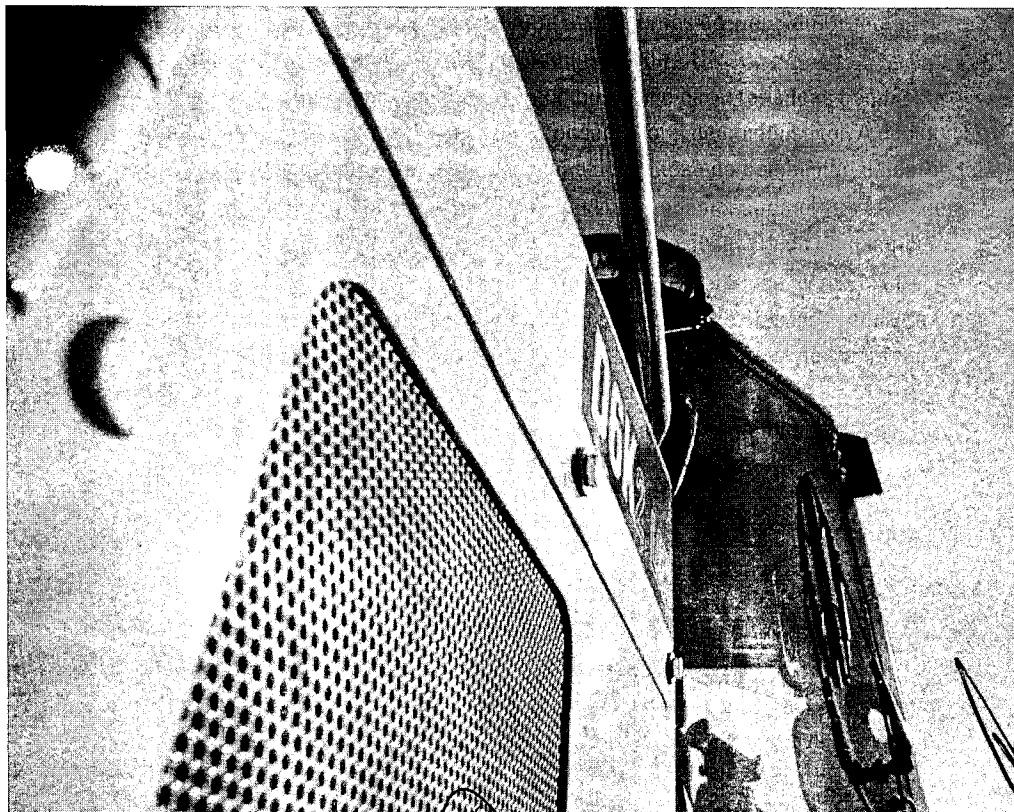


Segurança

Tenha certeza de que está seguro

- ROPS/FOPS Integrado para maior proteção ao operador com uma cabina fechada
- Excelente visibilidade, grandes painéis de vidro, vários espelhos
- Várias alças de apoio e degraus facilitam o ato de subir e descer do trator, com os três pontos de contato
- Superfícies antiderrapantes
- Sistema de monitoramento de Operador Não Presente que desativa automaticamente os implementos e engata o freio de estacionamento e evita movimentos não intencionais da máquina
- Mecanismo de bloqueio da ferramentas de trabalho
- Alarme de marcha à ré

Essas são algumas das várias características que aumentam a segurança durante a operação do D6K2.



Especificações do Trator de Esteiras D6K2

000230

Motor

Modelo do Motor	Cat C7.1 Electronic ACERT™ ⁽¹⁾	
Potência do Motor (Máxima)		
SAE J1995	118 kW	158 HP
ISO 14396	116 kW	155 HP
ISO 14396 (DIN)	157 HP	
Potência Líquida (Nominal) ⁽²⁾		
SAE J1349	95 kW	128 HP
ISO 9249	97 kW	130 HP
ISO 9249 (DIN)	132 HP	
UE 80/1269/EEC	97 kW	130 HP
Diâmetro Interno	105 mm	4,13 pol
Curso	135 mm	5,31 pol
Cilindradas	7,01 l	428,77 pol ³

⁽¹⁾ Capaz de atender às normas de emissões não atuais de Tier 3 da EPA dos EUA ou Estágio IIIA da UE.

⁽²⁾ Velocidade nominal do motor 2.200 rpm.

- A potência líquida anunciada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com filtro de ar, alternador, compressor do A/C a plena carga e ventilador de arrefecimento à velocidade máxima.
- Nenhuma queda de potência do motor é necessária até 3.000 m (9.840 pés) de altitude; acima de 3.000 m (9.840 pés), a potência cai automaticamente.

Transmissão – Velocidade de Percurso

Tipo de Transmissão	Hidrostática	
Avanço	0 a 10 km/h	0 a 6,2 mph
Marcha à Ré	0 a 10 km/h	0 a 6,2 mph

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Tanque de Combustível	295 l	77,9 gal
Sistema de Arrefecimento	32,5 l	8,58 gal
Cárter do Motor	16,5 l	4,35 gal
Comandos Finais (cada XL)	15 l	4 gal
Comandos Finais (cada LGP)	23 l	6 gal
Reservatório Hidráulico	58 l	15,3 gal

Pesos

Peso – XL	13.036 kg	28.740 lb
Peso – LGP	13.673 kg	30.144 lb
Peso Operacional – XL	13.311 kg	29.346 lb
Peso Operacional – LGP	13.948 kg	30.750 lb
Peso de Transporte – XL	13.131 kg	28.949 lb
Peso de Transporte – LGP	13.768 kg	30.353 lb

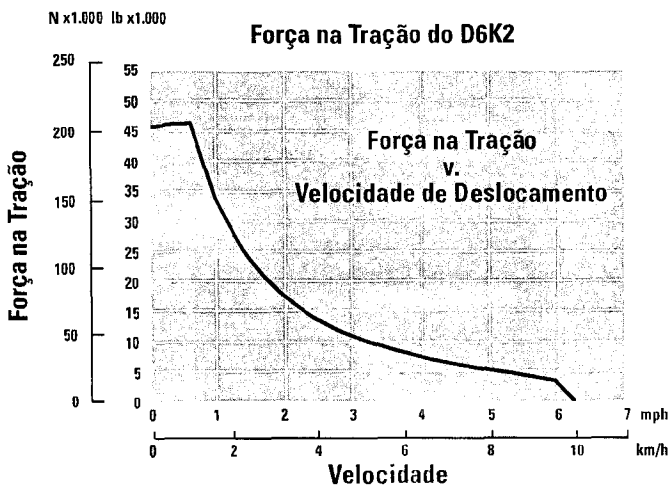
- Peso: inclui bombas, controles do operador, óleo, suportes de montagem e espaçadores.
- Peso operacional: inclui EROPS, A/C, luzes, lâmina VPAT, transmissão, tração, cobertura do motor, hidráulica de 3 válvulas, 100% de combustível e assento com suspensão a ar da Série Comfort Cat e operador.
- Peso de Transporte: inclui EROPS, A/C, luzes, lâmina VPAT, transmissão, tração, cobertura do motor, hidráulica de 3 válvulas, 10% de combustível e assento com suspensão a ar da Série Comfort Cat.

Material Rodante

Largura da Sapata – XL	560 mm	22 pol
Largura da Sapata – LGP	760 mm	30 pol
Sapatas/Lado – XL	40	
Sapatas/Lado – LGP	40	
Altura da Garra	48 mm	1,9 pol
Medidor da Esteira – XL	1.770 mm	70 pol
Medidor da Esteira – LGP	2.000 mm	79 pol
Esteira Sobre o Solo – XL	2.645 mm	104 pol
Esteira Sobre o Solo – LGP	2.645 mm	104 pol
Área de Contato com o Solo – XL	3 m ²	4.650 pol ²
Área de Contato com o Solo – LGP	4 m ²	6.200 pol ²
Pressão sobre o Solo – XL (ISO 16754)	39,8 kPa	5,77 lb/pol ²
Pressão sobre o Solo – LGP (ISO 16754)	30,7 kPa	4,45 lb/pol ²
Roletes da Esteira/Lado – XL	8	
Roletes da Esteira/Lado – LGP	8	

Especificações do Trator de Esteiras D6K2

Força na Tração



- O sistema de injeção eletrônica direta de combustível oferece um aumento controlado de fornecimento de combustível à medida que o motor reduz a rotação a partir da velocidade nominal. Isso acarreta maior potência abaixo da potência nominal. A combinação de maior sobretorque e potência máxima melhora a resposta, oferece maior força de tração e ciclos de laminação mais rápidos.

Lâminas

Tipo de Lâmina	VPAT, VPAT dobrável*	
XL, VPAT – Capacidade da Lâmina	3,07 m ³	4,01 yd ³
LGP, VPAT – Capacidade da Lâmina	3,35 m ³	4,38 yd ³
XL, VPAT – Largura da Lâmina sobre Cantos da Lâmina	3.196 mm	10,5 pés
LGP, VPAT – Largura da Lâmina sobre Cantos da Lâmina	3.682 mm	12 pés

- Lâminas VPAT dobráveis têm a mesma capacidade e largura que as lâminas VPAT XL/LGP.

Ríper

Tipo	Paralelogramo Fixo	
Espaçamento dos Encaixes	896 mm	35,3 pol
Bitola do Porta-Pontas	1.792 mm	70,6 pol
Seção do Porta-Pontas	58,5 × 138 mm	2,3 × 5,4 pol
Número de Encaixes	3	
Largura Total da Barra	1.951 mm	76,8 pol
Seção Transversal da Barra	165 × 211 mm	6,5 × 8,3 pol
Força Máxima de Penetração – XL	42,2 kN	9.480 lb
Força Máxima de Remoção – XL	166,7 kN	37.480 lb
Força Máxima de Penetração – LGP	45,1 kN	10.138 lb
Força Máxima de Remoção – LGP	166,7 kN	37.480 lb
Penetração Máxima – XL e LGP	360 mm	14,2 pol
Peso com Um Porta-pontas	845 kg	1.863 lb
Cada Porta-Pontas Adicional	34 kg	75 lb

Guincho

Modelo do Guincho	PA50	
Comando do Guincho	Hidrostática	
Peso*	907 kg	2.000 lb
Comprimento do Guincho com Suporte	845 mm	33,2 pol
Largura da Caixa do Guincho	905 mm	35,6 pol
Diâmetro do Tambor	205 mm	8 pol
Largura do Tambor	274 mm	11 pol
Diâmetro do Flange	457 mm	18 pol
Capacidade do Tambor (Cabo Recomendado)	93 m	306 pol
Capacidade do Tambor (Cabo Opcional)	67 m	220 pol
Diâmetro do Cabo Recomendado	19 mm	0,75 pol
Tamanho do Cabo Opcional	22 mm	0,87 pol
Tamanho do Niple do Cabo (D.E.)	54 mm	2,13 pol
Tamanho do Niple do Cabo (Comprimento)	67 mm	2,63 pol
Tambor Vazio Máximo		
Tração da Linha	222,4 kN	50.000 lb-pé
Velocidade da Linha	38 m/min	124 fpm
Tambor Cheio Máximo		
Tração da Linha	115,7 kN	26.000 lb-pé
Velocidade da Linha	70 m/min	230 fpm

- Velocidade lenta e padrão de guinchos estão disponíveis.
- * Peso inclui: bomba, controles do operador, óleo, suportes de montagem e espaçadores.



Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.

Especificações do Trator de Esteiras D6K2

000200

Padrões

- A Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure) oferecida pela Caterpillar para a máquina atende aos critérios ROPS SAE J1040-1994, ISO 3471:2008 e aos critérios DLV SAE J397B-2009, ISO 3164:1995.
- A Estrutura Protetora Contra Queda de Objetos (FOPS) atende à norma ISO 3449-2005 Level II e aos critérios DLV SAE J397B-2009, ISO 3164:1995.
- Os freios atendem à norma ISO 10265:2008.
- Pode ser necessário usar proteção de ouvidos em um ambiente ruidoso. Pode ser necessário usar proteção de ouvidos quando a máquina for operada com uma cabina sem manutenção apropriada, ou quando as portas e os vidros ficarem abertos por longos períodos ou em um ambiente ruidoso.
- O nível de pressão sonora externa médio é de 80 dB(A) quando o procedimento "SAE J88 Fev 2006 – Teste de Movimentação de Velocidade Constante" é usado para medir o valor para a máquina padrão. A medição foi conduzida sob as seguintes condições: distância de 15 m (49,2 pés) e com "a máquina avançando em uma relação de marchas intermediária".

Sustentabilidade

Emissões dos Motores	Emite em níveis equivalentes aos do Tier 3 da EPA dos EUA/Estágio IIIA da UE	
Níveis de Ruído		
Nível de Pressão Sonora Externa Média	80 dB(A)	SAE J88:2006
Nível de Potência Sonora Máxima	109 dB(A)	2000/14/EC
Níveis de Vibração		
Mãos/Braços Máximo**	2,5 m/s ²	ISO 5349:2001
Corpo Todo Máximo	0,5 m/s ²	ISO/TR 25398:2006
Fator de Transmissibilidade do Assento <0,7	ISO 7096:2000 – classe espectral EM6	

* Medido a 100% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor.

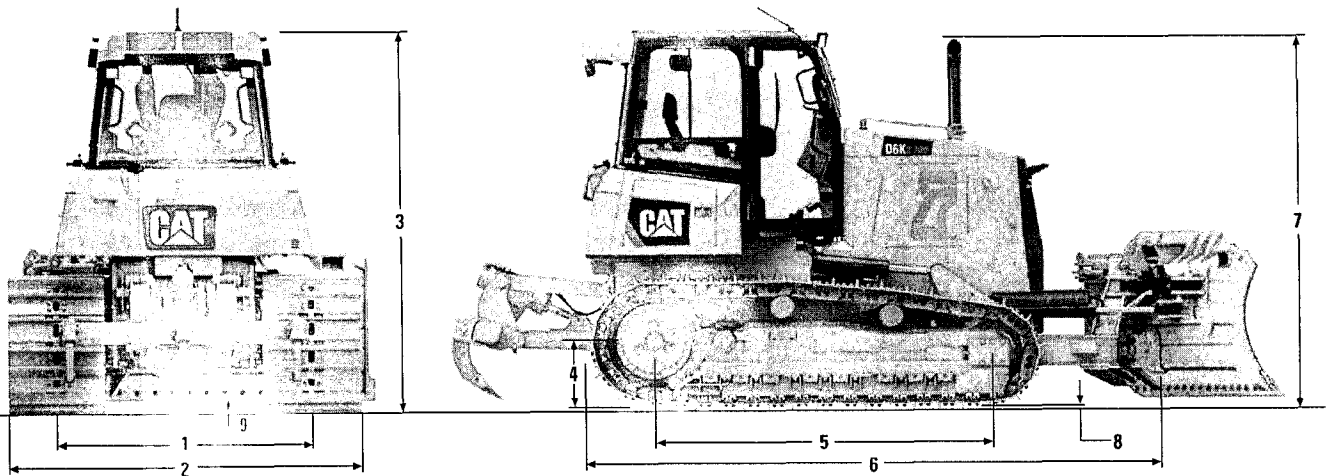
** Os valores são para um operador experiente em uma aplicação em laminação, consulte o Manual de Operação e Manutenção para obter mais detalhes.



Especificações do Trator de Esteiras D6K2

Dimensões

Todas as dimensões são aproximadas.



000230

Dimensões do Trator

	XL		LGP	
1 Bitola da Esteira	1.770 mm	70 pol	2.000 mm	79 pol
2 Largura do Trator				
Com os Seguintes Acessórios:				
Sapatas Padrão sem Lâmina	2.330 mm	92 pol	2.760 mm	109 pol
Sapatas Padrão com Lâmina VPAT com Ângulo de 25°	2.896 mm	114 pol	3.337 mm	131 pol
Sapatas Padrão com Lâmina Dobrável na Posição de Transporte	2.364 mm	93 pol	2.850 mm	112 pol
3 Altura da Máquina a Partir da Ponta da Garra				
Com os Seguintes Equipamentos:				
Cabina com GPS	2.958 mm	116 pol	2.958 mm	116 pol
4 Altura da Tração (Centro da Forquilha)				
Do Lado do Solo das Sapatas	466 mm	18 pol	483 mm	19 pol
5 Comprimento da Esteira sobre o Sulo	2.645 mm	104 pol	2.645 mm	104 pol
6 Comprimento do Trator Básico (com Chassi em C)	4.354 mm	171 pol	4.220 mm	166 pol
Com os seguintes acessórios, adicione ao comprimento do trator básico:				
Tração	229 mm	9 pol	320 mm	13 pol
Ríper	1.082 mm	42 pol	1.133 mm	45 pol
Guincho P.A.	567 mm	22 pol	640 mm	25 pol
Lâmina VPAT fixa	384 mm	15 pol	468 mm	18 pol
Lâmina VPAT / dobrada a 25° (Padrão e Dobrável)	1.015 mm	40 pol	1.179 mm	46 pol
7 Altura Acima da Combinação, A Partir da Ponta da Garra	3.056 mm	119 pol	3.056 mm	119 pol
8 Altura da Garra	48 mm	2 pol	48 mm	2 pol
9 Vão Livre sobre o Solo do Lado do Solo das Sapatas (de acordo com a SAE J1234)	360 mm	14 pol	360 mm	14 pol

Equipamento Padrão

O equipamento padrão pode variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Cabina com ROPS/OPS, pressurizada, com janelas laterais deslizantes
- Ar-condicionado
- Assento, com suspensão a ar, de tecido
 - Apoios de braço ajustáveis
- Cinto de segurança recatável de 76 mm (3 pol)
- Controles eletro-hidráulicos ajustáveis instalados no assento com ajuste para frente/para trás
- Apoio para os pés montado no painel
- Sistema de monitoramento eletrônico incluindo:
 - Medidores: temperatura do líquido arrefecedor do motor, temperatura do fluido hidráulico e nível de combustível
 - Indicadores: indicador de serviço eletrônico do filtro de ar do motor, indicador eletrônico de água no combustível
 - Visor digital: rpm do motor eletrônico, visor de marcha, tacômetro
- Interruptor do alternador giratório
- Interruptor do acelerador de Modos Econômicos
- Interruptor da lâmina estável
- Limitador eletrônico da velocidade de percurso
- Configuração independente das velocidades de avanço
- Pedal único com duas funções de desaceleração
- Espelhos retrovisivos
- Espelho auxiliar para acessórios traseiros
- Instalação pronta para 12 V
- Uma abertura de iluminação 12 V
- Gancho para cinto
- Compartimento de armazenamento
- Porta-copos
- Tapete de piso elástico reforçada
- Limpadores e lavadores de para-brisa, frontais e traseiros
- Limpadores intermitentes (portas)

MATERIAL RODANTE

- Arranjos do material rodante
 - Material rodante reforçado, incluindo:
 - Roda-guia dentada com alívio de pista, com lubrificação permanente
 - Oito Roletes de esteira inferiores, lubrificação permanente
 - Dois roletes superiores
 - Rodas-guia, com lubrificação permanente
 - Esteiras, 40 seções
 - Configuração XL, 560 mm (22 pol)
 - Configuração LGP, 760 mm (30 pol)
 - Roda-guia com altura ajustável
 - Ajustadores hidráulicos da esteira
- Armação de roletes:
 - 8/2 Reforçada (oito roletes inferiores, dois roletes superiores)
- Pares de esteiras, XL:
 - Esteiras, 560 mm (22 pol) MS XL, Serviço Pesado
- Pares de esteiras, LGP:
 - Esteiras, 760 mm (30 pol) MS LGP, Serviço Pesado

TREM DE FORÇA

- Motor diesel Cat C7.1 E LRC ACERT, turboalimentado, emite em níveis equivalentes aos do Tier 3 da EPA dos EUMARB, Estágio IIIA da UE
- Sistema de arrefecimento com chapa em alumínio (radiador, arrefecedor de fluido hidráulico, pós-arrefecedor)
- Ventilador hidráulico
- Filtro de ar com pré-filtro integrado, ejeção automática de poeira e entrada por baixo do capô
- Bomba de reserva do combustível manual
- Separador de água/combustível integrado
- Tanque de combustível, padrão
- Transmissão hidrostática bidirecional, com controle eletrônico e circuito fechado
- Auxiliar de partida com vela incandescente
- Silenciador, embaixo do capô

SISTEMA ELÉTRICO

- Buzina, elétrica
- Alarme de marcha à ré
- Conversor de 12 V, 10 A
- Conector de diagnóstico
- Baterias, serviço pesado, alta saída, sem necessidade de manutenção, 900 CCA
- Quatro faróis frontais halógenos integrados (instalados no teto)
- Dois faróis traseiros halógenos integrados (incluindo a unidade do A/C)
- Alternador, 24 V, 115 A, reforçado, do tipo excita
- Motor de partida, 24 V, elétrica

ACESSÓRIO TRASEIRO

- Tração, rígida

CONTROLE DE ACESSÓRIOS TRASEIROS

- Pacote de instalação para controle do ríper

PRODUTOS DE TECNOLOGIA

- Cat Product Link, redes de celular PL522 * GSM, ou PL321, redes de satélites

HIDRÁULICA

- 4 válvulas, eletro-hidráulicas
- Hidráulica/bomba com detecção de carga
- Alavanca única com três funções controle

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

- Chassi em C com inclinação variável link, cilindro hidráulico e tubulações
- Protetores articulados do cárter
- Coberturas do motor traváveis
- Protetores para roda-guia
- Grade do radiador articulada, com parafusos
- Dispositivo para tração frontal
- Ventilador do radiador com abertura para fora
- Aberturas para coleta programada de amostra de óleo, S-O-SSM (motor, trem de força, hidráulica)
- Controle da lâmina estável

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- Protetor, tanque de combustível
- Protetor, cárter
- Grade, radiador

ANTICONGELANTE

- Líquido arrefecedor de vida útil prolongada a -32 °C (-25,6 °F)

FLUIDO HIDRÁULICO

- Cat HYDOTM Advanced 10
- Fluido hidráulico, padrão

*O licenciamento do Product Link não está disponível em todas as regiões.

Equipamento Opcional

O equipamento opcional pode variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

000135

TREM DE FORÇA

- Sistema de troca de óleo, alta velocidade
- Ventilador hidráulico, reversível

MATERIAL RODANTE

- Arranjo do material rodante:
 - Material Rodante SystemOne
- Armações dos roletes:
 - 8/2 SystemOne (oito roletes inferiores, dois roletes superiores)
- Pares de esteiras XL:
 - Esteiras, 510 mm (20 pol) ES XL, SystemOne
 - Esteiras, 510 mm (20 pol) ES XL, serviço pesado
- Pares de esteiras LGP:
 - Esteiras, 760 mm (30 pol) ES LGP, SystemOne
 - Esteiras, 760 mm (30 pol) ES LGP, serviço pesado
 - Esteiras, 760 mm (30 pol) ES autolimpante, para serviço pesado
- Protetores da guia da esteira:
 - Protetor, guia de esteira, centro
 - Protetor, guia de esteira, frontal e traseiro
 - Protetor, da guia de esteira, comprimento total

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Cabina reforçada com para-brisas e janelas das portas de porta-bonito
- Assento aquecido com suspensão a Ar
- Assento com suspensão a ar aquecido e ventilado

HIDRÁULICA

- Fluido hidráulico, biodegradável

PAQUOTES DE PROTEÇÃO

- Pacote de proteção da cabina, serviço pesado, com vassouras, telas (traseira e lateral) e protetores com iluminação
- Pacote, cilindro de levantamento
- Grupos do radiador para serviço pesado
- Fluido refrigerado com protetor de resina de combustível reforçado, proteção do cárter e grade do radiador

LÂMINAS

- Lâmina VPAT XL, ARO
- Lâmina VPAT LGP, ARO
- Lâmina VLV NL, ARO dobrável
- Lâmina VLV LGP, ARO dobrável

ACESSÓRIOS DO BOMBEIRO

- Rolo paralelo gramado, porta-pontas múltiplos, com três dentes retos
- Rolo paralelogramo, porta-dentes múltiplos, com três dentes curvos

PRODUTOS DE TECNOLOGIA

- MSS (Machine Security System, Sistema de Segurança da Máquina)

CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA MÁQUINA

- Instalação, Opção para AccuGrade (ARO)

CONJUNTOS PARA BAIXAS TEMPERATURAS

- Pacote para baixas temperaturas, 240 V

ANTICONGELANTE

- Proteção anticongelante do sistema de arrefecimento -50 °C (-58 °F)

OUTROS ACESSÓRIOS

- Farol giratório

ACESSÓRIOS INSTALADOS NO CAMPO

- Rádios:
 - Rádio, 12 V, AM/FM
 - Rádio, 12 V, AM/FM com reproduzidor de CD
- Contrapeso traseiro

PROCURAÇÃO

000233

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a **OUTORGANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5 nr. 1504, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus *Administradores* Srs. **Cedric Albert Vian**, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; **Thierry Fernand Vian**, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador os:

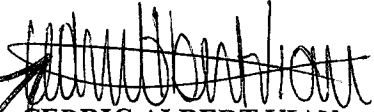
OUTORGADOS – **Antonio da Costa Lima**, portador do CPF nº 188.146.389-34 e RG nº 990.109-4. **Alessandro Zanin**, portador do CPF nº 033.906.469-22 e RG nº 7.850.365-3. **Rogério de Abreu Lopes**, portador do CPF nº 070.677.288-19 e RG nº 2.035.898-4. **Antero Elimar Ribeiro**, portador do CPF nº 877.226.829-87 e RG nº 4.677.584-8. **Cirineu Ronoski**, portador do CPF nº 214.588.559-53 e RG nº 870.518. **Flavio Jose Zanella**, portador do CPF nº 347.051.719-34 e RG nº 12/R 695.386. **Marco Aurelio Zanatta**, portador do CPF nº 706.478.019-49 e RG nº 4.361.682-0. - **Oswaldo Atayde Pereira**, portador do CPF nº 055.768.739-04 e RG nº 924.294-5. **Reginaldo Negri**, portador do CPF nº 255.663.038-89 e RG nº 27.731.203-6.


FIM ESPECIAL: Representá-los junto a Repartições Públicas federais, Estaduais e Municipais, Autarquias – para participar das licitações nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL; CONVITE; TOMADA DE PREÇOS; PREGÃO ELETRONICO.

PODERES: Isoladamente como procurador, para tratar de nossos interesses nos trâmites da licitação, cabendo-lhe a representação da legalidade e responsabilidade que nos diz respeito na licitação em todas as etapas e fases do pregão; para formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou desistir expressamente da intenção de sua interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2015.

CAMPO LARGO, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


TABELIONATO ANDRADE
CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60


TABELIONATO ANDRADE
THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

SELO FUNARPEN
Lel: 13.226 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
NOTAS
FEP24604

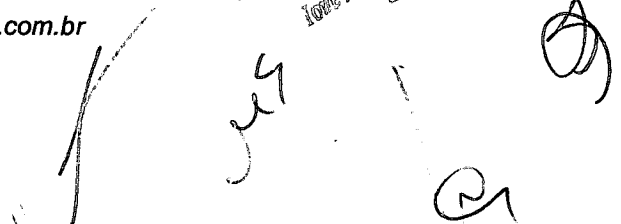
FLORISTINA ANDRADE STOC
TABELIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TIT
R. Rui Barbosa, 1030 Fone: (41) 3997-1100, Fax: (41) 3997-1100
CEP: 83607-140 - Campo Largo - Paraná
CARRIÃO DE ATENDIMENTO À CLIENTELA

WASET. 2015
A presente e cópia autêntica da original. Dou
Floristina Andrade Stocco
TABELIA

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130) - Fone/Fax: (44) 3225-0000
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná






DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 046/2015.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Vianmaq Equipamentos Ltda., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

CAPANEMA, 15 de Outubro de 2015.


Marco Aurelio Zanatta
RG nº 4.361.682-0
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.



CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major-Francisco Hardy, n.230, casa 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-164;

3. **THIERRY FERNAND VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, n. 243, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, **resolvem** de comum acordo e por intermédio deste instrumento **alterar e consolidar** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

I - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 7.400.000 (sete milhões e quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é aumentado para **R\$ 13.800.000,00** (treze milhões e oitocentos mil reais). O aumento, no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), é integralizado neste ato pelos sócios, na proporção de suas participações, com o saldo da conta de Reserva de Lucros existente no balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013.

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
(PR)

15 SET. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco
TABELIA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrivã



VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.2. – Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Quinta do Contrato Social Passa a Vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) dividido em 13.800.000 (treze milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital – R\$
Maria Helena Ronoski Vian	13.300.000	13.300.000,00
Cedric Albert Vian	250.000	250.000,00
Thierry Fernand Vian	250.000	250.000,00
Total	13.800.000	13.800.000,00

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. – Tendo em vista apenas a nova disposição do item I acima mencionado, por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, n.230, casa 02, Bairro Campo Comprido CEP 81230-164;

Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCKO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
PR

15 SET. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

Ione Maria Pereira de Andrade
representante



DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3. THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF nº 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG nº 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, n. 243, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050.

Únicos sócios componentes de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, resolvem de comum acordo e por intermédio deste instrumento consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- A elaboração de projetos de montagens industriais;
- A Sociedade pode participar de outras empresas.

Tabelionato de Notas
Florencia Andrade Stocco
FLORESTINA ANDRADE STOCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
- (PR)

15 SET. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florencia Andrade Stocco

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste instrumento

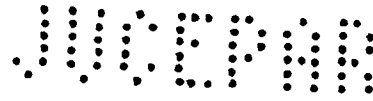
Ione Maria Pereira de Araújo
Escritora



VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000281



Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) dividido em 13.800.000 (treze milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital – R\$
Maria Helena Ronoski Vian	13.300.000	13.300.000,00
Cedric Albert Vian	250.000	250.000,00
Thierry Fernand Vian	250.000	250.000,00
Total	13.800.000	13.800.000,00

Parágrafo 1º. - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º. - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo fato específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.



Parágrafo 1º. - A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º. - A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º. - O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º. - O administrador não é dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Rua Rui Barbosa, 1050
Cidade Administradora - Foz de Iguaçu - PR
CNPJ 01.631.022/0001-12
Flórestina Andrade Stóico
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CAMPO LARGO - PR
15 SET. 2015
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.
Flórestina Andrade Stóico

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha deste documento.

Leone Maria Pereira de Andrade
15/09/2015

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000130



Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º. – Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º. - Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

Parágrafo 1º. - Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º. - No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º. - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.



Labononato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
15 SET. 2015
CAMPO LARGO (PR)
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELIA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

Íone Maria Pereira de Andrade
11.08.2015

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 4º. - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º. - No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Parágrafo 6º. - A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º. – Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Tabelionato
Ambrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
(PR)

15 SET. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrivente

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º. - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º. - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º. - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º. - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desempedimento

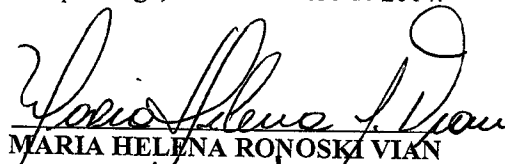
Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

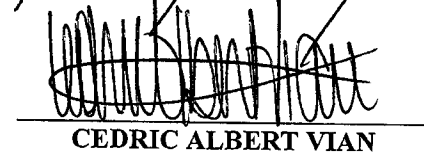
Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 22 de setembro de 2014.


MARIA HELENA RONOSKI VIAN


CEDRIC ALBERT VIAN


THIERRY FERNAND VIAN

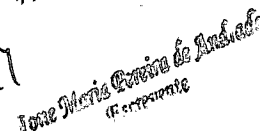


Tabelionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO
- PR

15 SET. 2015

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.
Florestina Andrade Stocco


Florestina Andrade Stocco
Tabelião de Notas

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

011205

DÉCIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Testemunhas:

Tânia Beatriz Gavlak Camillo
Tânia Beatriz Gavlak Camillo
CPF 809.886.529-00
RG 4.436.016-0 SSP/PR

Elaine Cristina Tummler
Elaine Cristina Tummler
CPF 590.185.409-53
RG 1.153.231-5 SSP/PR

Tabellionato
Andrade
FLORESTINA ANDRADE STOCCO
Lef: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS FFP26117
15 SET. 2015
A AUTENTICAÇÃO
é uma cópia autêntica de original. Dou fé.
Florestina Andrade Stocco
TABELIA
Jose Maria Pereira de Andrade
Escritor

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/09/2014
SOB NUMERO: 20145344282
Protocolo: 14/534428-2, DE 25/09/2014
Empresa: 41.20362706-1
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede na Rodovia BR 277 - Km 112,5, nr. 1504 em Campo Largo no Paraná, telefone / "fac-símile" nr.: (41) 3555-2161, e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br e CNPJ nr.: 01.631.022/0001-12

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPANEMA, 15 de Outubro de 2015.

Ao Pregoeiro

Pregão nº 046/2015

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de Trator de Esteiras, marca Komatsu, modelo D51EX-22, fabricante: Komatsu Brasil International Ltda.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

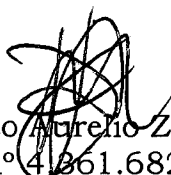
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A assistência técnica será realizada pela Vianmaq Equipamentos Ltda., conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,


Marco Aurelio Zanatta
RG nº 4.261.682-0
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

LOTE Nº: 01

PROPOSTANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. e CNPJ nr. 01.631.022/0001-12

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

NOME DO BEM : TRATOR DE ESTEIRAS

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS : 01 (UM)

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca Komatsu / Modelo D51EX-22'
1.1. Nº código do FINAME	Indicar	2187853'
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca Komatsu / modelo SAA6D107E-1'
2.2. Mínima potência efetiva líquida	118 HP, turboalimentado	130HP, turboalimentado'
2.3. Cilindros	06 cilindros, 04 tempos	06 cilindros, 04 tempos'
2.4. Combustível	Diesel	Diesel'
2.5. Injeção de combustível	Eletrônica	Eletrônica'
2.6. Nível de emissão de poluentes	TIER 03	TIER 03'
2.7. Rotações por minuto	2.200	2.200 rpm'
2.8. Força na barra de tração	200 KN	209 KN'
3. DIREÇÃO		
3.1. Controle de velocidade e direção	Joystick	Joystick'
4. TRANSMISSÃO		
4.1. Tipo	Hidrostática	Transmissão hidrostática'
4.2. Nº de marchas	03 marchas à frente e 03 marchas à ré	03 marchas à frente e 03 marchas à ré'
5. MATERIAL RODANTE		
5.1. Roletes e rodas guias	02 roletes superiores e 07 inferiores	02 roletes superiores e 07 inferiores'

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

01/02/2015

www.vianmaq.com.br

5.2. Esteiras vedadas e lubrificadas	Sim	Esteiras vedadas e lubrificadas
6. LÂMINA E RIPPER		
6.1. Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina	Sim	Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina
6.2. Ripper	Sim, com 03 dentes	Ripper com 03 dentes
7. PESO OPERACIONAL		
7.1. Peso operacional aproximado	14 toneladas	14 toneladas
8. PAINEL DE INSTRUMENTOS		
8.1. Indicador de obstrução de filtro de ar	Sim	Indicador de obstrução de filtro de ar
8.2. Indicador de temperatura de óleo motor	Sim	Indicador de temperatura de óleo motor
8.3. Indicador de carga de bateria	Sim	Indicador de carga de bateria
8.4. Indicador de pressão do óleo motor	Sim	Indicador de pressão do óleo motor
9. COMPARTIMENTO DO OPERADOR		
9.1. Cabine	Cabine fechada, ROPS FOPS	Cabine fechada, ROPS FOPS
9.2. Sistema de ar condicionado	Sim	Sistema de ar condicionado
10. SISTEMA ELÉTRICO		
10.1. Voltagem	24 volts	24 volts
10.2. Alternador	60A	60 ^a
10.3. Sistema de iluminação	Sim	Sistema de iluminação
10.4. Alarme à marcha ré	Sim	Alarme à marcha ré
10.5. Buzina	Sim	Buzina
11. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL		
11.1. Capacidade	246 litros	270 litros
12. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS		
12.1. Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do carter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira.	Sim	Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do carter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira.
12.2. Ganchos dianteiros e traseiros	Sim	Ganchos dianteiro e traseiros

CAMPOLARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

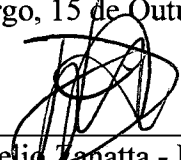
MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

00000000

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA.

12.3. Caixa de ferramentas e manuais padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim	Caixa de ferramentas e manuais padrão fabricante em língua Portuguesa
12.4. Extintor	Sim	Extintor
12.5. Adesivo da logomarca do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa	Adesivo da logomarca do Programa conforme modelo do Programa
12.6. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Manuais de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
13. GARANTIA		
13.1. Garantia	12 meses da entrada em operação, sem limite de horas	12 meses da entrada em operação, sem limite de horas
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES		
14.1. Treinamento de mecânicos e operadores (duração)	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio	24 (vinte e quatro) horas de treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio

Campo Largo, 15 de Outubro de 2015.


Marco Aurelio Zanatta - RG nº 4.361.682-0
VIANMAQ Equipamentos Ltda.
CNPJ 01.631.022/0001-12

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 11,2,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000

www.vianmaq.com.br

Município de Capanema
Pregão Presencial 46/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.631.022/0001-12 Fornecedor: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 112,5 1504 - RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-105

Telefone: (41) 3555-2161 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.24649 - 13

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCO AURELIO ZANATTA

CPF: 706.478.019-49

RG: 4.361.682-0

Endereço representante: Rua Carlos de Carvalho 4306 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-080

Telefone representante: (41) 3555-2161

E-mail representante: vianmaq@vianmaq.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3406-1 - EMPRESARIAL CURITIBA SUL - CURITIBA/PR

Conta: 14292-1

Data de abertura: 21/05/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRACÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.	1,00	UN	558.300,00	KOMATSU	550.000,00	550.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 550.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 550.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.631.022/0001-12

KOMATSU®

D51EX-22

POTÊNCIA LÍQUIDA

130 HP (97 kW) @ 2.200 rpm

PESO OPERACIONAL

D51EX-22: 14.000 kg

ecot3

D
51

TRATOR DE ESTEIRAS



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais

PANORÂMICA

Visibilidade total

- Dianteira (capô dianteiro) super inclinada
- Projeto de cabina avançada
- Sistema ROPS/FOPS integrado

Maior Produtividade

- A maior potência da categoria
- Ventilador de acionamento hidráulico controlado eletronicamente
- Armação de esteira oscilante
- Alta capacidade da lâmina PAT

Facilidade de operação / maior conforto para o operador

- Transmissão Hidrostática (HST) com controle eletrônico
- Sistema de Controle por Comando na Palma da Mão (PCCS)
- Novo sistema de amortecimento da cabina
- Cabina pressurizada mais espaçosa e silenciosa com ar condicionado
- Sistema de direção hidrostática (HSS)

Maior Durabilidade

- Novo desenho do material rodante
- Esteiras reforçadas
- Chassi do trator em aço fundido
- Projeto modular
- C-Frame
- Dois roletes superiores de cada lado

Facilidade de Manutenção

- Painel de monitoramento eletrônico com função de auto-diagnóstico
- Radiador montado, na parte traseira equipado com ventilador articulado de acionamento hidráulico e com inversão de rotação
- Acesso ao nível do solo para verificações diárias de manutenção
- KOMTRAX – Monitoramento do Equipamento por Satélite



KOMTRAX™

AS MÁQUINAS EQUIPADAS COM O SISTEMA KOMTRAX SÃO CAPAZES DE ENVIAR INFORMAÇÕES SOBRE A SUA LOCALIZAÇÃO, HORÍMETRO E MAPAS DE OPERAÇÃO PARA UMA PÁGINA DA INTERNET UTILIZANDO TECNOLOGIA WIRELESS. AS MÁQUINAS TAMBÉM PODEM TRANSMITIR CÓDIGOS DE FALHA, ADVERTÊNCIAS, ITENS DE MANUTENÇÃO, NÍVEIS DE COMBUSTÍVEL, ALÉM DE DIVERSAS OUTRAS INFORMAÇÕES.

TRATOR DE ESTEIRAS

D51EX-22

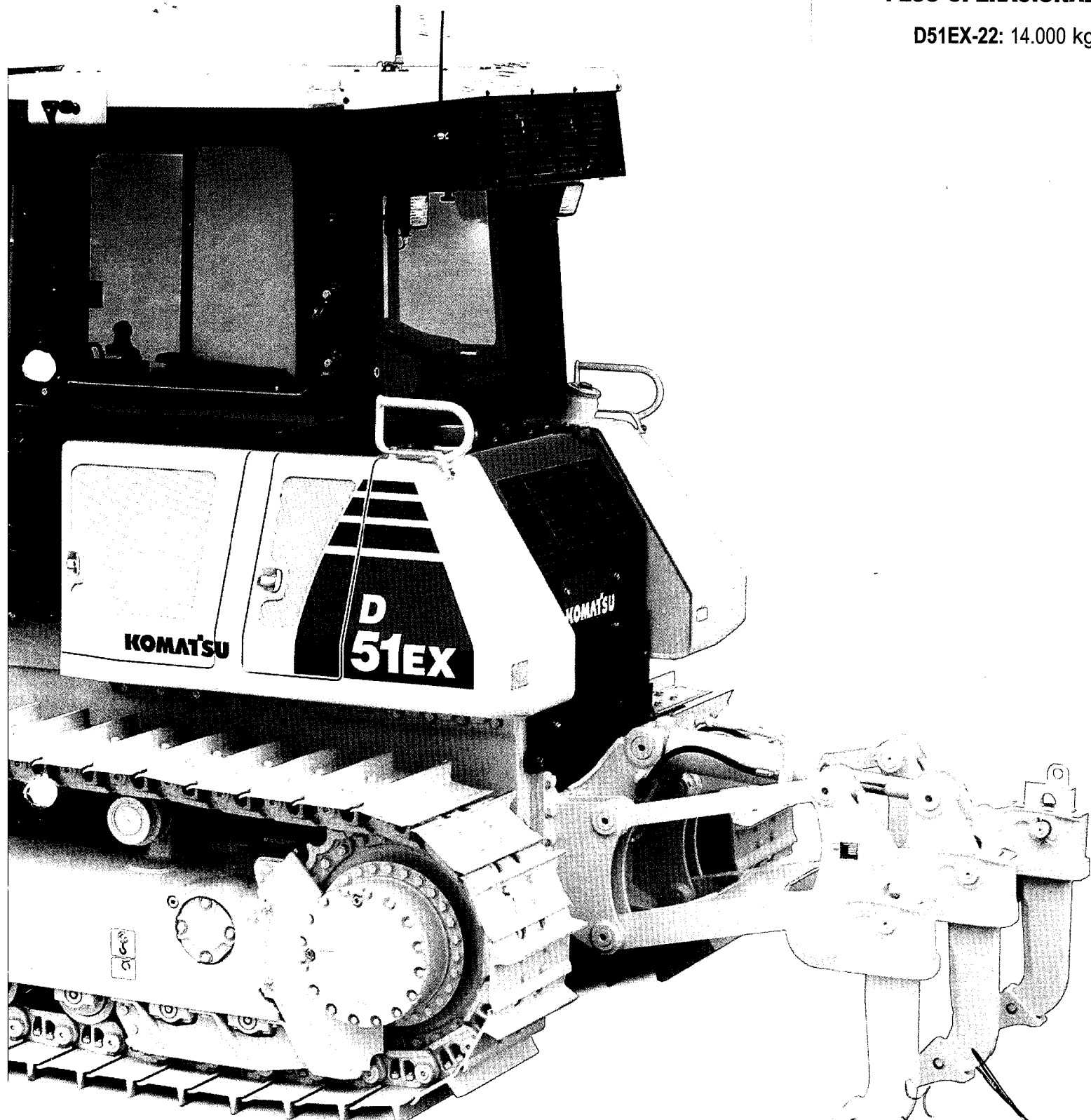
0000172

POTÊNCIA LÍQUIDA

130 HP (97 kW) @ 2.200 rpm

PESO OPERACIONAL

D51EX-22: 14.000 kg



O modelo ilustrado pode incluir equipamentos opcionais

TRATOR DE ESTEIRAS D51EX-22

A melhor visibilidade

Visibilidade incomparável da lâmina

O trator de esteiras D51EX-22 incorpora o design de **dianteira super inclinada**. Esse design inovador desenvolvido pela Komatsu proporciona excelente visibilidade da lâmina, melhorando o controle da máquina ao mesmo tempo em que aumenta a sua eficiência e produtividade. É o primeiro trator de esteiras que apresenta esta característica.

TRATOR DE ESTEIRAS

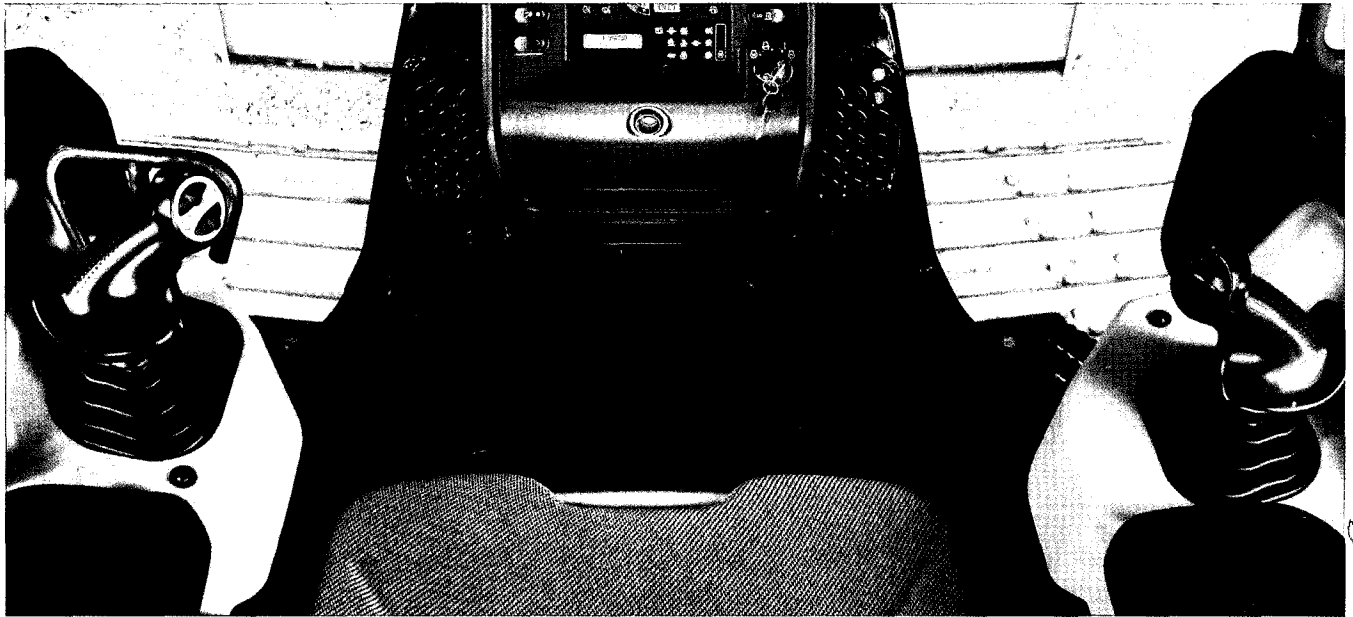
D51EX-22

idade da lâmina!



TRATOR DE ESTEIRAS D51EX-22

CARACTERÍSTICAS DE FACILIDADE DE OPERAÇÃO E CONFORTO DO OPERADOR



Sistema de transmissão hidrostática (HST) com controle eletrônico

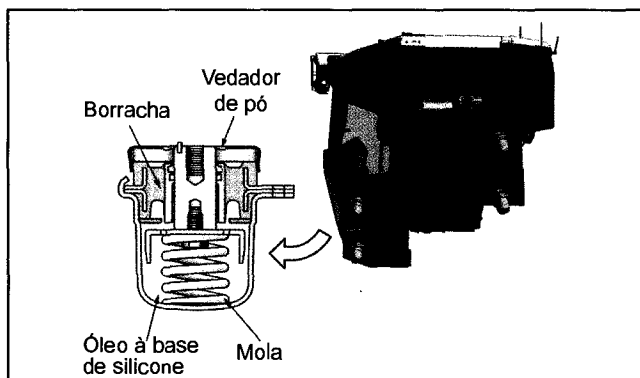
O trator de esteiras D51 está equipado com um sistema de Transmissão Hidrostática (HST) desenvolvido pela Komatsu e que permite a mudança rápida ou uma seleção de velocidade variável. O sistema HST consiste de circuitos fechados de caminho duplo com duas bombas de pistão variável e dois motores de deslocamento de capacidade variável. O controle totalmente eletrônico possibilita uma mudança automática de velocidade, permitindo um controle suave da máquina. A rotação do motor é determinada por um botão de controle eletrônico de combustível.

Sistema de direção hidrostática (HSS)

O sistema direcional hidrostático elimina embreagens e freios, proporcionando curvas suaves e mais potência nas mudanças de direção.

Operação confortável com o sistema de amortecimento da cabina

O trator de esteiras D51 utiliza um sistema de amortecimento da cabina que apresenta excelentes níveis de absorção de vibração e impactos, que os sistemas convencionais não conseguem alcançar. O conjunto de amortecimento da cabina preenchido com óleo de silicone é capaz de isolá-la do corpo da máquina, suprimindo a vibração e proporcionando um ambiente de operação silencioso e confortável.



Comando na Palma da Mão do Controle Proporcional de Pressão (PPC)

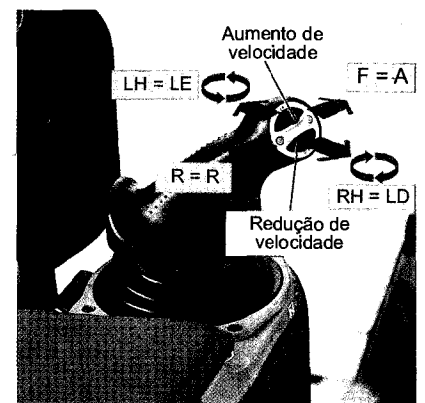
A alavanca joystick de controle da lâmina é governada pela válvula PPC. Associada à alta confiabilidade do sistema hidráulico Komatsu, o resultado é um controle extremamente preciso, sem esforço para o operador.

Sistema hidráulico tipo Sensor de Carga de Centro Fechado (CLSS)

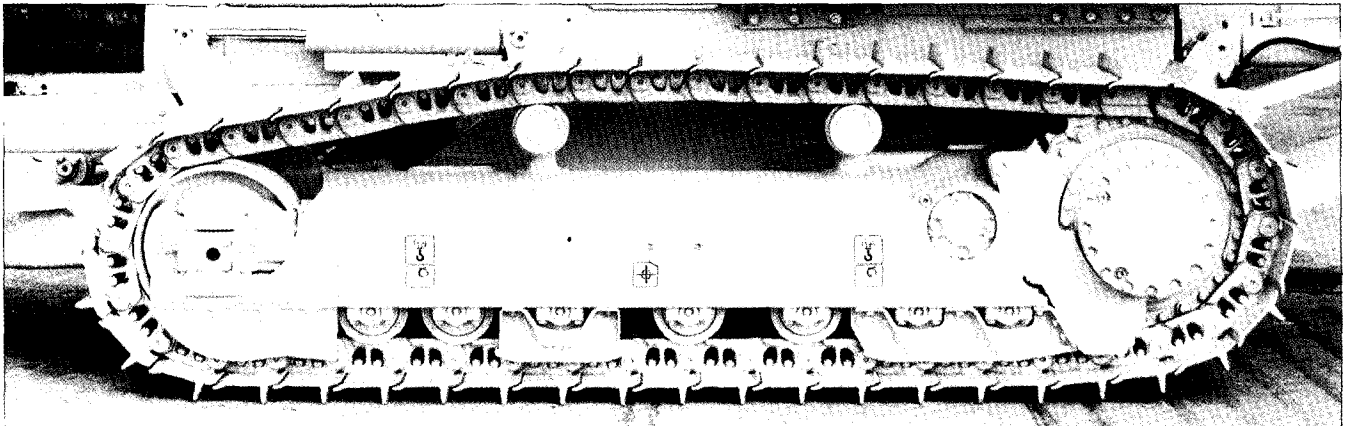
Com o sistema hidráulico CLSS, o curso da alavanca de operação da lâmina é diretamente proporcional a velocidade da lâmina, independente da carga aplicada e da velocidade de deslocamento. Isto resulta em uma capacidade superior de controle.

Sistema de Controle por Comando na Palma da Mão (PCCS)

A alavanca joystick PCCS de baixo esforço para o operador controla todos os movimentos de direção, incluindo a velocidade de deslocamento da máquina e a inversão do sentido das esteiras.



CARACTERÍSTICA DE DURABILIDADE



Material rodante reforçado (heavy-duty)

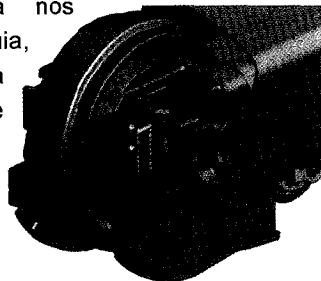
Elos grandes, diâmetro da bucha grande e dentes da roda motriz mais amplos prolongam a vida útil do material rodante. O projeto com dois roletes superiores mantém a tensão e o alinhamento das esteiras.

Armação das esteiras em monobloco

O projeto da armação das esteiras em monobloco utiliza maior espessura na seção da caixa e uma quantidade menor de componentes soldados, aumentando a sua força e rigidez.

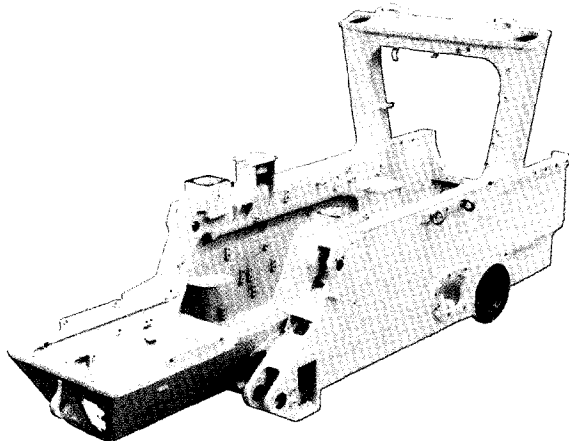
Suporte auto-ajustável da roda-guia

O suporte auto-ajustável da roda-guia possibilita uma tensão constante e equilibrada nos suportes da roda-guia, reduzindo a vibração e a emissão de ruídos, e aumentando a vida útil do material rodante



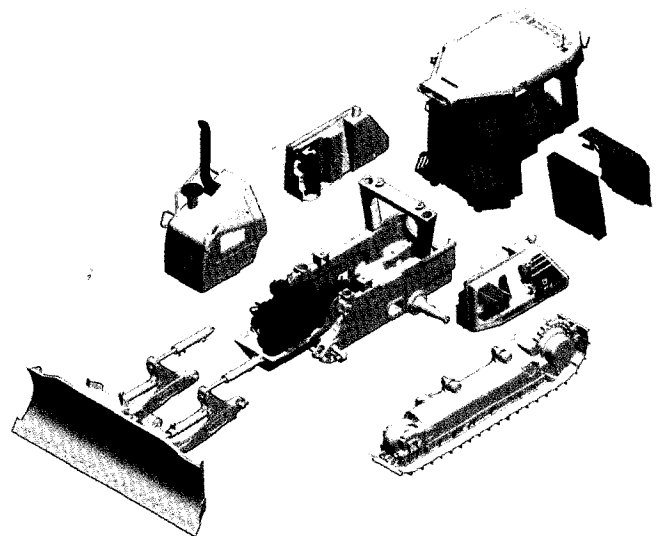
Armação principal

Um projeto simples e de alta rigidez da estrutura do chassi, associado ao aço fundido e as chapas de maior espessura proporcionam maior confiabilidade e durabilidade.



Projeto modular

Um dos objetivos do projeto, por trás da criação do trator de esteiras D51, era justamente a fabricação de uma máquina mais durável. Isto foi obtido graças à redução da complexidade de componentes e a utilização de um projeto modular forte, voltado para ampliar a capacidade de serviço e sua durabilidade.



Capô frontal de uma única peça

A estrutura simplificada de alta rigidez e de chapas mais espessas reduz a vibração e a emissão de ruídos.

Chassi

A presença do aço fundido diminui o número de soldas, aumentando a força e a rigidez do chassi.



CARACTERÍSTICA DE PRODUTIVIDADE

ecot3

Ecologia & economia - tecnologia 3

O novo motor ecológico Komatsu é um modelo que atende as normas de emissão de poluentes EPA Tier 3, Estágio 3A da UE e do Japão, "ecot3" - ecologia e economia aliados à tecnologia Komatsu constituem um motor de alta performance sem sacrificar a potência ou a produtividade.

Consumo eficiente de combustível com controle eletrônico do motor

O motor Komatsu SAA6D107E-1 atinge 130 HP (97 kW) a 2.200 rpm. A potência do motor Komatsu, incorporada as novas inovações do trator D51EX-22 torna o consumo de combustível altamente eficiente, fazendo da máquina a escolha lógica para as operações de nivelamento e laminação. O motor é turboalimentado e conta com recursos de injeção direta de combustível e pós-resfriamento ar-ar para maximizar a potência com um consumo mínimo de combustível, além de atender aos padrões de controle de emissão de níveis de poluentes. Para minimizar o ruído e as vibrações, o motor é montado sobre a estrutura principal segundo os padrões de qualidade internacionais ISO.

Ventilador de arrefecimento com acionamento hidráulico e reversão de sentido

A direção e a velocidade do ventilador de arrefecimento do motor são controladas eletronicamente. A velocidade de sua rotação depende dos níveis de temperatura do motor e do óleo hidráulico; quanto maior a temperatura, maior a velocidade do ventilador. Este sistema aumenta a eficiência no consumo de combustível, reduz os níveis de ruído nas operações e requer menos potência que um ventilador acionado por correia; além disso, conta com sistema para reversão de sentido para limpeza das aletas.

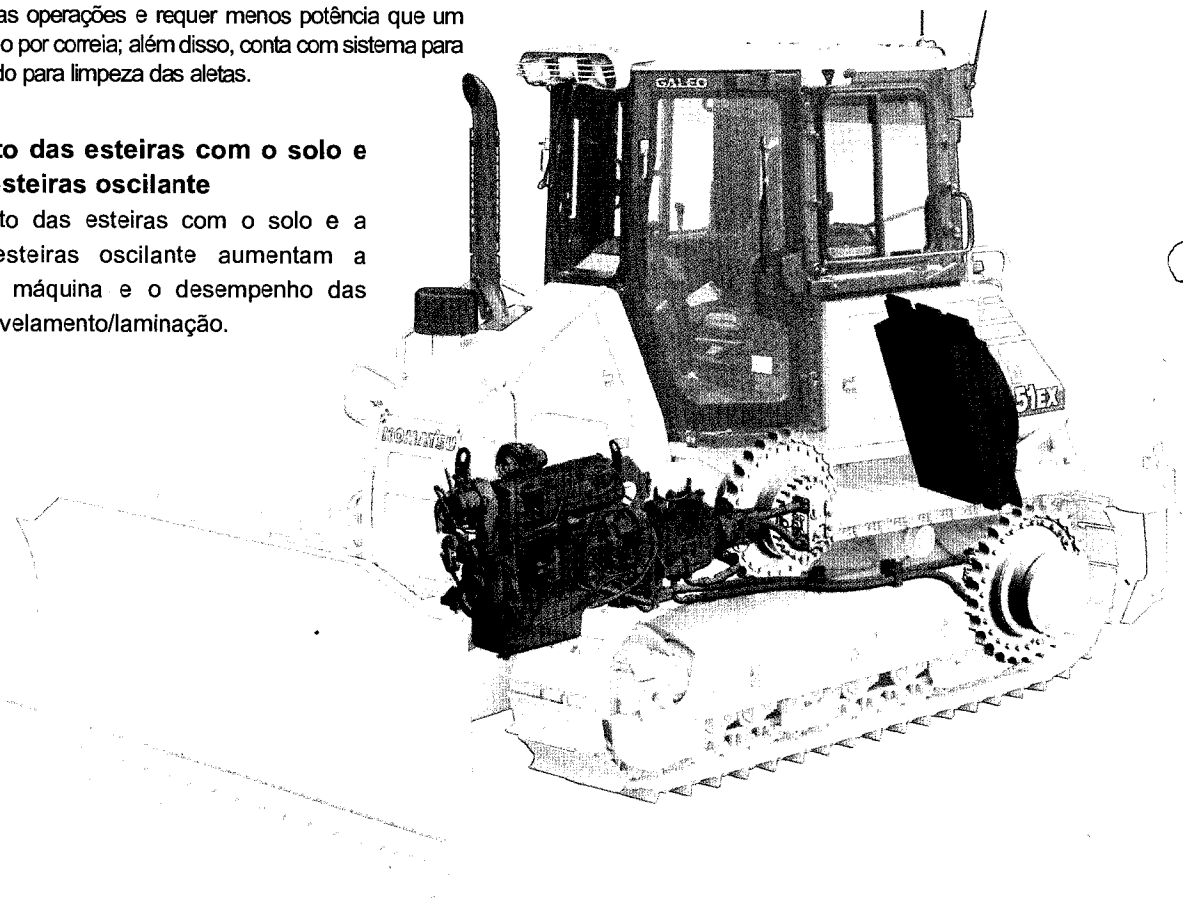
Amplio contato das esteiras com o solo e armação de esteiras oscilante

O amplo contato das esteiras com o solo e a armação de esteiras oscilante aumentam a estabilidade da máquina e o desempenho das operações de nivelamento/laminação.



Sistema de controle da Transmissão Hidrostática (HST)

O controlador HST monitora a potência de saída do motor e a relação entre carga e deslocamento/equipamento de trabalho. Controla também a vazão da bomba e motores de deslocamento para proporcionar uma melhor velocidade e maior tração na barra. A potência transmitida a ambas esteiras durante as curvas e sua contra-rotação fazem do D51 um equipamento extremamente versátil e fácil de manobrar.



CARACTERÍSTICAS DE MANUTENÇÃO

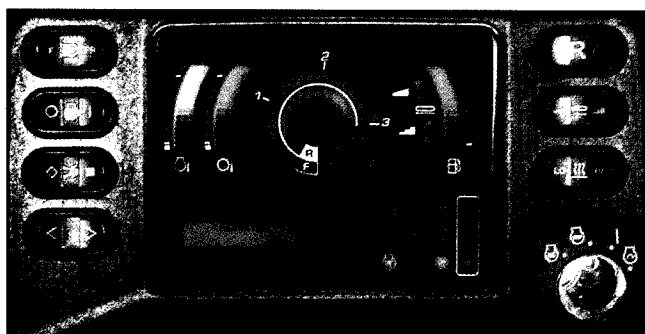
Ventilador articulado, de acionamento hidráulico e inversão de sentido de rotação

O trator de esteiras D51EX-22 dispõe de um ventilador articulado com abertura vertical incorporado, com um sistema de travamento de elevação apoiado por um cilindro a gás, proporcionando fácil acesso ao radiador, ao arrefecedor de óleo e ao arrefecedor de ar. O recurso de abertura vertical facilita o acesso às colméias desses arrefecedores. O ventilador pode operar também em modo de "limpeza", onde a sua rotação ocorre no sentido inverso, eliminando objetos presos nas áreas de arrefecimento.



Novo monitor com função de autodiagnóstico

O sistema de monitoramento fornece informações críticas a respeito da máquina. Informa o estado das condições de operações e notifica o operador por meio de luzes e de um alarme sonoro sobre a ocorrência de alguma anormalidade. Além disso, são indicados códigos de ocorrências que auxiliam no diagnóstico de falhas e ajudam na redução do tempo de paralisação da máquina. Também são indicados os períodos de troca dos fluidos e filtros da máquina.



Verificações diárias

Todas as verificações diárias podem ser feitas de maneira eficaz a partir do nível do solo.



KOMTRAX

O D51EX-22 vem com o Komtrax, monitoramento por satélite, standard, instalado na fábrica proporcionando ao seu usuário acesso remoto a várias informações do equipamento como; localização, horas trabalhadas (produtividade), nível de combustível, temperaturas, pressões, "cerca eletrônica", datas das próximas manutenções preventivas, diagnósticos, relatórios mensais ou anuais, tudo acessado pela internet.

Pontos de engraxamento remoto

Os pontos de engraxamento remoto facilitam a lubrificação dos mancais do chassi e pinos centrais equalizadores e mancais angulares dos cilindros.

Roda motriz segmentada

Este projeto reduz o tempo de serviço, se comparado aos modelos de roda motriz inteira. Cada um dos nove segmentos parafusados pode ser substituído sem a necessidade de desmontar a esteira.

Freio de estacionamento livre de ajustes

Um freio de estacionamento a disco em banho de óleo, de liberação hidráulica e aplicado por uma mola, livre de ajuste é localizado em cada comando final.

TRATOR DE ESTEIRAS D51EX-22

ESPECIFICAÇÕES



MOTOR

Modelo Komatsu SAA6D107E-1*
 Tipo 4 tempos, arrefecido à água, injeção direta
 Aspiração Turboalimentado, pós-arrefecido ar-ar
 Número de cilindros 6
 Diâmetro x curso 107 mm x 124 mm
 Cilindrada 6,7 ℓ
 Governador eletrônico para todas as velocidades
 Potência
 SAE J1995 Bruta 133 HP
 ISO 9249 / SAE J1349 Líquida 130 HP
 rpm nominal 2200 rpm
 Tipo de acionamento do ventilador Hidráulico (reversível)

Sistema de lubrificação

Método Lubrificação forçada por bomba de engrenagens
 Filtro Fluxo total

* Certificado como EPA Tier 3 quanto à emissão de poluentes

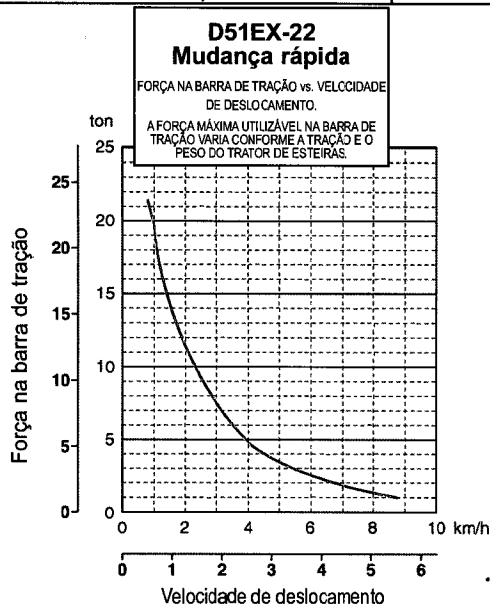


TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA (HST)

A transmissão hidrostática de caminho duplo oferece várias possibilidades de velocidade de 0 até 9 km/h. Os motores de deslocamento de capacidade variável permitem ao operador selecionar a rotação ideal que atenda aos requisitos específicos do trabalho. Conta também com alavanca de bloqueio do controle de deslocamento e interruptor de segurança de neutro.

Velocidade de deslocamento (modo de mudança rápida)	Avante	À ré
1ª	0 - 3,4 km/h	0 - 4,1 km/h
2ª	0 - 5,6 km/h	0 - 6,5 km/h
3ª	0 - 9,0 km/h	0 - 9,0 km/h

Velocidade de deslocamento (modo variável)	Avante	À ré
	0 - 9,0 km/h	0 - 9,0 km/h



COMANDO FINAL

Engrenagem planetária de dois estágios integrada a motores de deslocamento de pistão axial. A montagem compacta na sapata reduz o risco de danos causados por resíduos. Segmentos parafusados na roda motriz facilitam a sua reposição.



SISTEMA DIRECIONAL

Os comandos de todos os movimentos direcionais são feitos através da alavanca joystick do Sistema de Controle de Comando na Palma da Mão (PCCS). Para avançar com a máquina, basta empurrar essa alavanca para frente. Puxando-a para trás, a máquina se deslocará em ré. Para fazer uma curva à direita ou esquerda, basta inclinar a alavanca PCCS na direção desejada. Inclinando a alavanca joystick totalmente para direita ou esquerda, ativará a inversão de sentido das esteiras. A Transmissão Hidrostática (HST) elimina o uso de freios e embreagens no sistema direcional, proporcionando manobras mais ágeis e suaves. O controle totalmente eletrônico permite um controle suave da máquina. O sistema PCCS utiliza botões de mudança para determinar o aumento e a redução da velocidade.

Raio mínimo de giro 2.39 m
 Conforme medição das marcas das esteiras no solo em uma curva pivotada.



MATERIAL RODANTE

Suspensão Oscilante, por barra equalizadora e eixo pivotado.
 Armação das esteiras Monobloco, seção transversal grande, de construção altamente durável
 Roletes e roda-guia Roletes de esteira lubrificadas.
 Esteiras lubrificadas. Exclusivos vedadores de pó evitam a entrada de material abrasivo no interior dos conjuntos de pino e bucha, prolongando a durabilidade de todo o material rodante. A tensão das esteiras é facilmente ajustada por meio de uma bomba de graxa.

	D51EX-22
Número de roletes inferiores (cada lado)	7
Tipo de sapatas (padrão)	Garra simples
Número de sapatas (cada lado)	44
Altura da garra	54 mm
Largura da sapata (padrão)	510 mm
Área de contato com o solo	28000 cm ²
Pressão sobre o solo (com lâmina e cabina ROPS)	46,1 kPa 0,47 kgf/cm ²
Pressão sobre o solo (com lâmina, cabina ROPS e Ripper)	49,0 kPa 0,50 kgf/cm ²
Bitola	1790 mm
Comprimento da esteira sobre o solo	2745 mm



CAPACIDADES (REABASTECIMENTO)

Sistema de arrefecimento 35 ℓ
 Reservatório de combustível 270 ℓ
 Óleo do motor 20 ℓ
 Reservatório hidráulico 63 ℓ
 Comando final (cada lado) 4,0 ℓ



PESO OPERACIONAL (APROXIMADO)

Peso operacional:

Incluindo lâmina de inclinação e angulação hidráulicas, cabina ROPS, operador, ripper traseiro, equipamento padrão, capacidade nominal de lubrificantes, líquido de arrefecimento e reservatório de combustível cheio. 14.000 kg

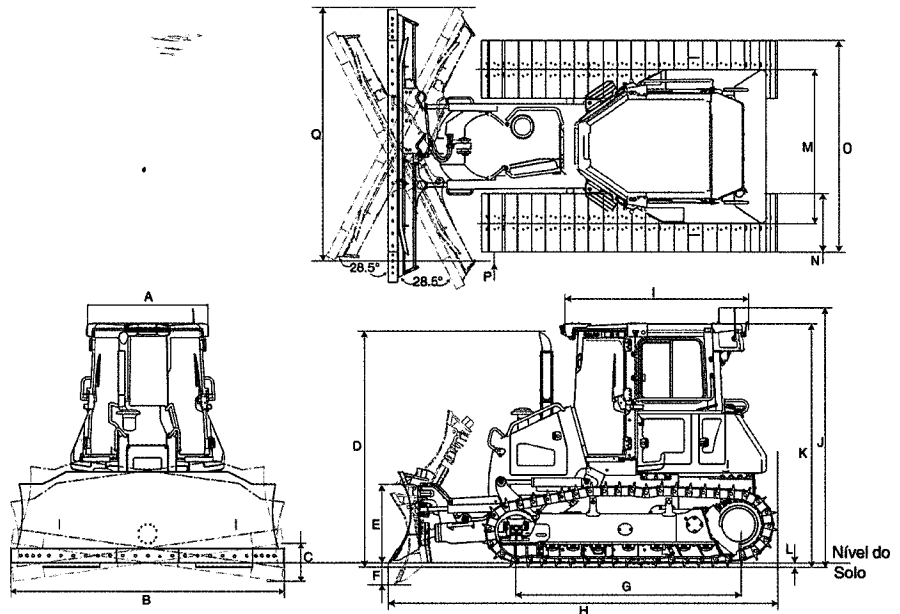
CARACTERÍSTICA DE DURABILIDADE

000917?



DIMENSÕES

	D51EX-22
A	1280 mm
B	3350 mm
C	505 mm
D	2885 mm
E	1107 mm
F	461 mm
G	2745 mm
H	4800 mm
I	2245 mm
K	2997 mm
J	3177 mm
L	55 mm
M	1790 mm
N	510 mm
O	2300 mm
P	161 mm
Q	2990 mm



Altura livre em relação ao solo 385 mm



SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema Sensor de Carga de Centro Fechado (CLSS) projetado para controle preciso e eficiente, inclusive nas operações simultâneas.

Unidade de Controle hidráulico:

Todas as válvulas de controle, do tipo carretel, são montadas lateralmente ao reservatório hidráulico. Bomba hidráulica tipo pistão com capacidade (vazão de descarga) de 100 l/min com o motor na rotação nominal.

Ajuste da válvula de alívio 27,4 Mpa, 280 kg/cm²

Cilindros hidráulicos Tipo pistão de dupla ação

	Número de cilindros	Diâmetro
Elevação da lâmina	2	90 mm
Inclinação da lâmina	1	100 mm
Angulação da lâmina	2	90 mm

Capacidade de óleo hidráulico (reabastecimento):

Lâmina de inclinação e angulação hidráulicas (PAT) 63 l

Válvulas de controle:

Válvula de controle de 3 carretéis para lâmina de inclinação e angulação hidráulicas.

Posições:

- Elevação da lâmina Elevar, manter, baixar e flutuar
- Inclinação da lâmina À direita, manter e à esquerda
- Angulação da lâmina À direita, manter e à esquerda

Válvula de controle adicional necessária para o escarificador. (Opcional)

Posições:

- Elevação do escarificador Elevar, manter e baixar



LÂMINA

Utilização de aço de alta resistência à tração na armação para melhor reforço estrutural da lâmina, proporcionando grande durabilidade.

	Capacidade da lâmina (SAE)	Lâmina	Comprimento x altura	Elevação máxima acima do solo	Penetração máxima no solo	Ajuste máximo de inclinação	Angulação da lâmina
D51EX-22 PAT Lâmina padrão	4800 mm	29m ³ SAE e 38 m ³ (LH)	3350 mm x 1110 mm	1107 mm	461 mm	505 mm	28,5 °

[Handwritten signature and scribbles]



EQUIPAMENTO PADRÃO PARA O TRATOR BÁSICO

MOTOR E ITENS RELACIONADOS

- Purificador de ar com elemento do tipo duplo, dotado de indicador de manutenção no painel
- Pedal desacelerador
- Motor KOMATSU SAA6D107E-1, 130 HP de potência com injeção direta, turboalimentado, pós-arrefecido ar-ar, certificado EPA Tier 3 quanto à emissão de poluentes.
- Tubo de escapamento curvo
- Ventilador de acionamento hidráulico, controle eletrônico (sob demanda), articulado e com inversão de sentido para limpeza.
- Pré-filtro de combustível (10 micron) e filtro de combustível (2 micron)
- Pré-purificador rotativo no tubo de admissão
- Separador de água

SISTEMA ELÉTRICO

- Alternador, 60 A (24 V)
- Alarme de ré
- Duas baterias de ampla capacidade de 170 A
- Motor de partida, 5,5 kW

TREM DE FORÇA E CONTROLES

- Pedal de freio
- Contra-rotação das esteiras
- Transmissão Hidrostática controlada Eletronicamente (HST) com recurso de mudança rápida de velocidade e ajuste de velocidade variável
- Sistema de Controle por Comando na Palma da Mão (PCCS) com comando eletrônico do controle de deslocamento
- Velocidades em ré pré-ajustadas
- Sistema de direção hidrostática (HSS)

MATERIAL RODANTE

- Coxins da roda guia
- Armação de esteiras
- Protetores dos roletes inferiores nas seções finais e centrais
- Rodas motrizes do tipo segmentada
- Conjunto da sapata de esteiras com o conjunto do elo vedado e lubrificado
- tipo HD: sapatas de garra simples de 510 mm

TAMPAS E PROTETORES

- Protetores superiores e inferiores do virabrequim
- Capô do motor e tampas laterais
- Protetor interno da roda motriz

AMBIENTE OPERACIONAL

- Cabina fechada ROPS/FOPS com ar condicionado
- Fonte de alimentação de 12 A (12 V)
- Assento em tecido com suspensão
- Acendedor de cigarros, 24 V
- Suporte para copos e suporte para lancheiras
- Painel de monitoramento eletrônico com auto-diagnóstico incorporados
- Apoios altos para os pés
- Buzina
- Provisão para o rádio
- Espelho retrovisor
- Cinto de segurança retrátil de 76 mm

LÂMINA

- Conjunto de lâmina de inclinação e angulação hidráulicas (PAT), dentro dos braços, lâmina de 3350 mm e capacidade de 3,8 m³ (LH²) e 2,9 m³ (SAE)

CONTROLES E PARTES HIDRÁULICAS

- Acumulador para o Controle Proporcional de Pressão (PPC)
- Hidráulicos para lâmina PAT
- Peças hidráulicas para a lâmina PAT
- Sistema de Controle por Comando na Palma da Mão (PCCS) com Controle Proporcional de Pressão (PPC) da lâmina

PROTEÇÃO CONTRA VANDALISMO

- Travas nos bocais de abastecimento e nas tampas

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

- Suporte para a bomba de graxa
- Engate, tipo padrão
- Sistema KOMTRAX
- Conjunto de faróis (3 dianteiros, 2 traseiros)
- Identificações e etiquetas em português
- Maçaneta do capô

A cabina ROPS é padrão para todas as máquinas. A cabina FOPS é de nível 2. Os modelos FOPS/ROPS atendem a todos os critérios de regulamentação e padrões OSHA/MSHA.



EQUIPAMENTO OPCIONAL

EQUIPAMENTO TRASEIRO E PARTES HIDRÁULICAS

- Escarificador de porta-pontas múltiplas
- Peso 840 kg
- Profundidade máxima de penetração: 430 mm
- Elevação máxima acima do solo: 380 mm

• MR Plus

Consulte o distribuidor Komatsu para outros opcionais

KPSS047503

Impresso no Brasil

05/13

KOMATSU®

www.komatsu.com.br

Os materiais e especificações expressos na presente Folha de Especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
KOMATSU é uma marca registrada da Komatsu Ltd. Japan
KOMTRAX tm é uma marca registrada da Komatsu América Corp.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015.

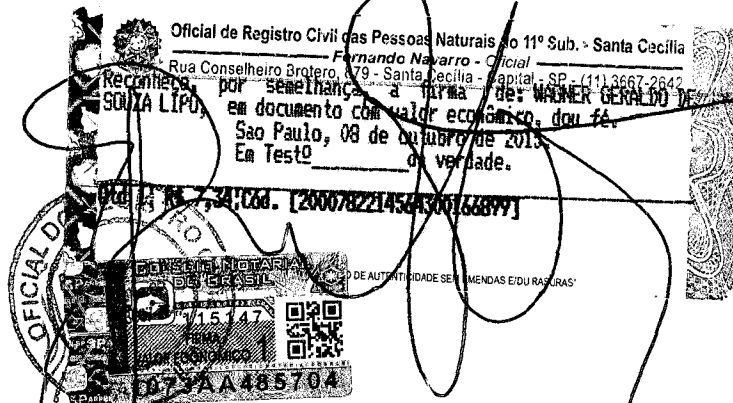
CRENCIAMENTO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador o Senhor. **Wagner Geraldo de Souza Lipo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.3236538-3-SSP/SP e CPF nº 013.810.618-50, **DECLARA** que o Senhor **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3-SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.

Wagner Geraldo de Souza Lipo

Procurador



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
ELDA COUVEIA DA SILVA
Escrivente Autorizada



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000200

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015.





**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador o Senhor. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.660.229-3-SSP/PR e CPF n° 667.723.629-34, **DECLARA** para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. **DECLARA**, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspensa de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador



4
0
1





Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel





LIVRO: 118

PÁGINAS: 002 a 005 ----

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e quinze (2015), aos trinta (30) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 116.879.657.119, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º letra "c" de sua 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 13/05/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 362.956/15-7, em sessão de 17/08/2015, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro Civil na Pasta n.º 40, sob n.º 19, por seus **Diretores: Geral, ADILSON BONISSONI**, RG. 344.694-SSI/SC, CPF/MF. 164.594.669-04, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, nesta Capital e **de Tecnologia de Informação: PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro da Lapa, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: **(01) VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; **(02) HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado e residente na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; **(03) WAGNER GERALDO DE SOUZA LIPO**, RG. 8.323.538-3-SSP/SP, CPF/MF. 013.810.618-50, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Ribeirão Preto, n.º 831, em Santana de Parnaíba-SP; **(04) JOSÉ LUIS PARISATTO**, RG. 7.469.485-6-SSP/SP, CPF/MF. 345.945.906-91, brasileiro, casado, gerente geral, domiciliado e residente na Avenida Dr. Augusto de Toledo, n.º 490, apto. 104, em São Caetano do Sul - SP; **(05) MARCOS MENDES DE OLIVEIRA**, RG. 9.221.851-SSP/SP, CPF/MF. 006.906.168-80, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenentes Gelas, n.º 260, apto. 82, Bairro Tatuapé, nesta Capital; **(06) MAURO PIRES LOUREIRO**, RG. 181.044.353-SSP/SP, CPF/MF.140.163.798-14, brasileiro, divorciado, gerente geral de vendas, domiciliado e residente na Rua Vinte e Oito de Julho, n.º 267, Bairro Fundação, em São Caetano do Sul - SP; **(07) EDSON APARECIDO CARDOSO**, RG. 13687421-SSP/SP, CPF/MF. 062.277.528-60, brasileiro, separado judicialmente, consultor comercial, domiciliado e residente na Rua Pacaembu, n.º 234, Bairro Jardim Roseiral, em São José do Rio Preto, SP; **(08) JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, separado



P:06313 R:018839



RUA CONSENHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE
SÃO PAULO - SP
CNPJ 06.224.121/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.879.657.119
NIRE 35.222.334.117
PROCURAÇÃO Nº 11514/2015
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está fielmente fiel ao original e em conformidade com o que consta no original.



CÓPIA COLORIDA
PROV. Nº 7194 CGA

FERNANDO NAVARRO
Oficial



Handwritten number: 0902-10



PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:

a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representá-la ativa e passivamente perante Cartórios de Registro de Imóveis, de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, COMGAS, Companhias Telefônicas, Companhias Telefônicas Móvel Celular, Telefônica, Embratel, Telebrás, BCP Telecomunicações, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, Prefeituras, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, Imobiliárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias em geral, Sociedade de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessados, como autora ou ré, assistente ou oponente, representá-la em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da

Handwritten signature/initials



10732602429134.000029840-2

P.06313 R:016840

Handwritten signature/initials

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB.º SANTA CECÍLIA
Rua Corre Bragança, 879 - São Paulo - SP
Tel: 3667-2644
Fax: (11) 3667-2842
RUA CONSULADO, 100 - JARDIM EUROPEO - SÃO PAULO - SP
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



Oficial

CÓPIA COLORIDA
PROV. Nº 7194 CGA

Handwritten signature/initials



APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO. (Selos pagos por verba-Guia 222/2015 - Custas: Desta R\$108,08) - IPESP R\$15,84 - ISS R\$2,16 - Ao Estado R\$30,72 - FRC R\$5,69 - TJ R\$7,42 - MP R\$5,19 - Santa Casa R\$1,08 = **TOTAL R\$176,18**. Eu, Elda Gouveia da Silva, escrevente autorizada, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, subscrevo. (ass.) **ADILSON BONISSONI - PEDRO STEIN DIAS FILHO**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino-----

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

Em testº _____ da verdade.

**1ª VIA
ISENTO DE SELOS**



**MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA**



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
RUA CONSELHEIRO BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3667-2642 FAX: (11) 3826-8302

São Paulo, 02 OUT 2015
FERNANDO NAVARRO
Oficial

**COPIA COLORIDA
PROV. Nº 7194 CGT**



10732602429134.000029841-0

P:06313 R:018841

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

[Handwritten signature]

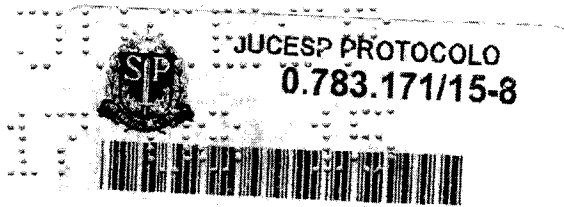
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0338-33

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **35.300.198.778**, em sessão de **28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.246.193/0001-28, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011,

DARCI LOCATELLI, acima qualificado;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SS/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,



Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the document.

17 08 15

000231

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 88.021/14-2, em sessão de 28/02/2014, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2/241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94; e,
- b. na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56.



07 OUT 2015

SILVIO JOSÉ DOS REIS

Notário Público

Estado de Santa Catarina

06.224.121/0006-08

06.224.121/0006-08

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4 -

4) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

7) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

8) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'R' and several other scribbled marks.

11111111
11111111
11111111

11111111

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

9) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.”

- II -

Em razão da apresentação da Carta de Renúncia do Diretor Financeiro, **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº. 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF nº. 007.881.470-72, os sócios decidem extinguir o Cargo de Diretor Financeiro e a criação do Cargo de Diretor Geral, ficando nomeado para função de Diretor Geral, o sócio quotista **ADILSON BONISSONI**, já qualificado, passando a Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato Social a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR GERAL**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR DE**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Adilson Bonissoni'.

17 08 15

11/12/15

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, um DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCI LOCATELLI, já qualificado;

b) DIRETOR GERAL:

- ADILSON BONISSONI, já qualificado

c) DIRETOR COMERCIAL:

- VICENTE CARLOS CRACASSO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº. 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.428-37;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- PEDRO STEIN DIAS FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas, nº. 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob nº.

774.968.388-34



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

11/11/2015

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR GERAL, AO DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;



SILVIO JOSÉ DOS REIS
advogado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

11/11/2015

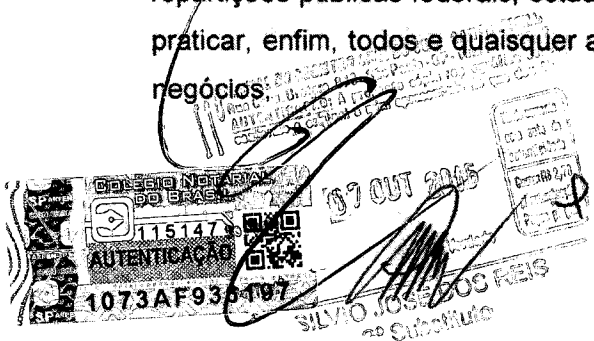
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9 -

- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda;**
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios.



17 08 15

000000

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; "

- IV -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

NIRE nº. 35.222.334.117

CNPJ nº. 06.224.121/0001-01

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 07034-000,



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Jorge' and several other illegible signatures.

11/02/2015

11/02/2015

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 88.021/14-2, em sessão de 28/02/2014, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do **Capital Social**;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do **Capital Social**;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Large handwritten signature and scribbles]

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

11/10/2015

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

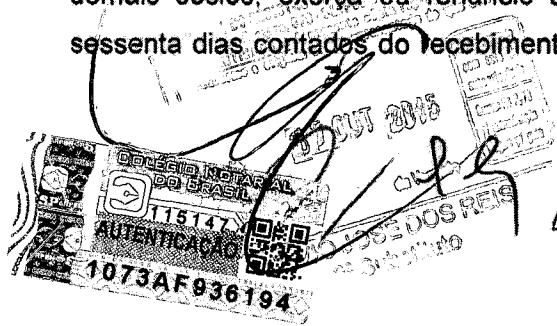
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11/05/13

11/05/13

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR GERAL**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem



115147
17 09 15

11/09/15

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda;**
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

A

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



115147
17 09 15
07 OUT 2015
SILVIO JOSÉ...
Substituto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

17 08 15

B111210

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a. DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI, já qualificado;**

b. DIRETOR GERAL:

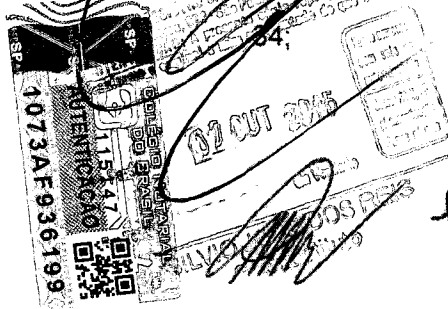
- **ADILSON BONISSONI, já qualificado;**

c. DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº. 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.428-37.**

d. DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas nº. 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob nº. 774.966.398-**



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

00000000
17 05 15

100200

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 21 -

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2015.



BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI



DARCI LOCATELLI



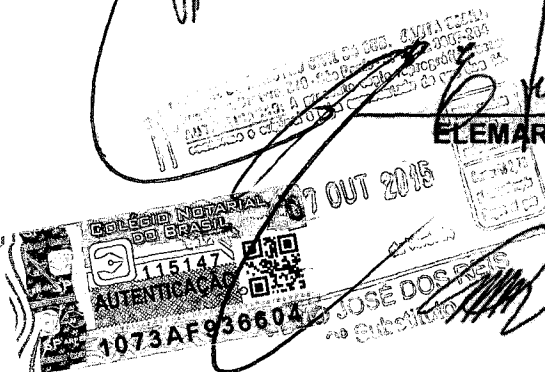
ADILSON BONISSONI



SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI



ELEMAR JORGE DRISNER



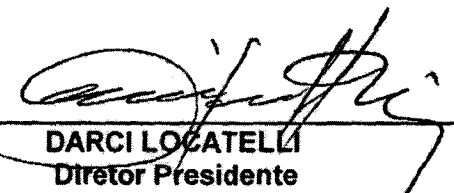
13032015


13032015

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

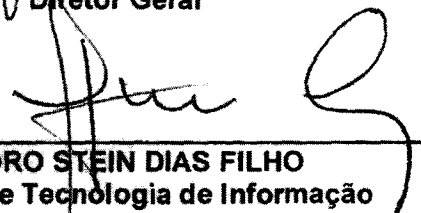
- 22 -

DIRETORES:


DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente



ADILSON BONISSONI
Diretor Geral


VICENTE CARLOS CRACASSO
Diretor Comercial

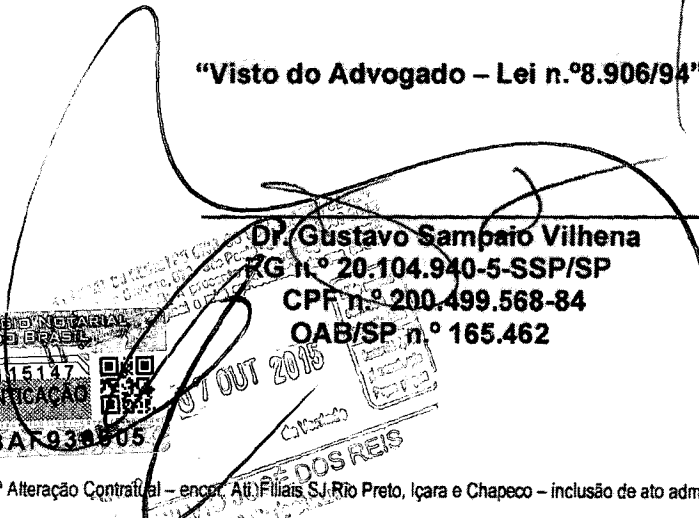

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

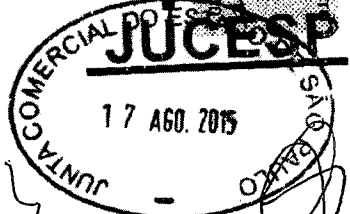
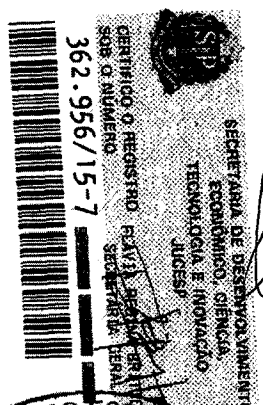
TESTEMUNHAS:

1) 
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) 
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP
CPF 142.820.498-98

“Visto do Advogado – Lei n.º8.906/94”


Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90337053-09

CIDADE: Cascavel-PR ENDEREÇO: Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, FONE: (45) 3321-4900 FAX: (45)3228-6270

daniel.becher@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel/PR 14 de Outubro de 2015

Ao Pregoeiro PREFEITURA DE CAPANEMA
Pregão nº 046/2015

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) TRATOR DE ESTEIRA D140 da Marca **NEW HOLLAND**, Modelo **D140 B** Código Finame: Fabricado por **CNH Latin America Ltda**,

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 558.000,00** (Quinhentos e cinquenta e oito mil Reais)

O prazo de fornecimento é de **30 (Trinta Dias)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta Dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 Meses da entrada em operação.

A assistência técnica será realizada por SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 06.224.121/0004-46 – CASCAVEL –PR

Atenciosamente

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 - 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3321 4900

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVIERA

Procurador
RG nº 4.660.229-3 IIP-PR

06.224.121/000-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL : 046/2.015

PREGÃO PRESENCIAL

ITEM Nº: 01

PROPONENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Município de Capanema – Pr.

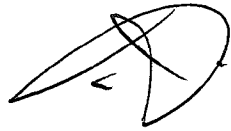
NOME DO BEM: TRATOR DE ESTEIRAS D140 B NEW HOLLAND

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	NEW HOLLAND D140 B
1.1. Nº código do FINAME	Indicar	307312-3 CODIGO FINAME
2. MOTOR		
2.1. Marca/Modelo	Indicar	NEW HOLLAND - 667TA/EDJ
2.2. Mínima potência efetiva líquida	118 HP, turboalimentado	118HP TURBOALIMENTADO
2.3. Cilindros	06 cilindros, 04 tempos	06 cilindros, 04 tempos
2.4. Combustível	Diesel	Diesel
2.5. Injeção de combustível	Eletrônica	Eletrônica
2.6. Nível de emissão de poluentes	TIER 03	TIER 03
2.7. Rotações por minuto	2.200	2.200
2.8. Força na barra de tração	213,5 KN	4800 LB - 213,5 KN
3. DIREÇÃO		
3.1. Controle de velocidade e direção	Joystick	Joystick
4. TRANSMISSÃO		
4.1. Tipo	Hidrostática	Hidrostática
4.2. Nº de marchas	03 marchas à frente e 03 marchas à ré	03 marchas à frente e 03 marchas à ré
5. MATERIAL RODANTE		
5.1. Roletes	02 roletes superiores e 07 inferiores	02 roletes superiores e 07 inferiores
5.2. Esteiras vedadas e lubrificadas	Sim	SIM

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 – 14 de Novembro
Cascavel – PR – CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



06.224.121/OC-4-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR



6. LÂMINA E RIPPER		
6.1. Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para angulação e inclinação da lâmina	Sim	SIM
6.2. Ripper	Sim, com 03 dentes	Sim, com 03 dentes
7. PESO OPERACIONAL		
7.1. Peso operacional aproximado	14 toneladas	14.463 KG
8. PAINEL DE INSTRUMENTOS		
8.1. Indicador de obstrução de filtro de ar	Sim	Sim
8.2. Indicador de temperatura de óleo motor	Sim	Sim
8.3. Indicador de carga de bateria	Sim	Sim
8.4. Indicador de pressão do óleo motor	Sim	Sim
9. COMPARTIMENTO DO OPERADOR		
9.1. Cabine	Cabine fechada, ROPS FOPS	Cabine fechada, ROPS FOPS
9.2. Sistema de ar condicionado	Sim	Sim
10. SISTEMA ELÉTRICO		
10.1. Voltagem	24 volts	24 volts
10.2. Alternador	65A	65A
10.3. Sistema de iluminação	Sim	Sim
10.4. Alarme à marcha ré	Sim	Sim
10.5. Buzina	Sim	Sim
11. RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL		
11.1. Capacidade	246 litros	246 litros
12. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS		
12.1. Protetores laterais do motor, do radiador, da bomba hidráulica, do carter do motor, dos roletes e rodas motrizes, da transmissão, das guias de esteira	Sim	Sim
12.2. Ganchos dianteiros e traseiros	Sim	Sim
12.3. Caixa de ferramentas e manuais padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim	Sim

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 - 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR



12.4. Extintor	Sim	Sim
12.5. Adesivo da logomarca do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa	Sim, Conforme modelo do Programa
12.6. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
13. GARANTIA		
13.1. Garantia	12 meses da entrada em operação , sem limite de horas	12 meses da entrada em operação sem limite de horas
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES		
14.1. Treinamento de mecânicos e operadores (duração)	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio.	Treinamento aos operadores na entrega da máquina com todas as instruções de manuseio. 12 horas

OBS: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cascavel , 14 de outubro 2015

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ : 06.224.1221-0004-46
WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA
PROCURADOR

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 - 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

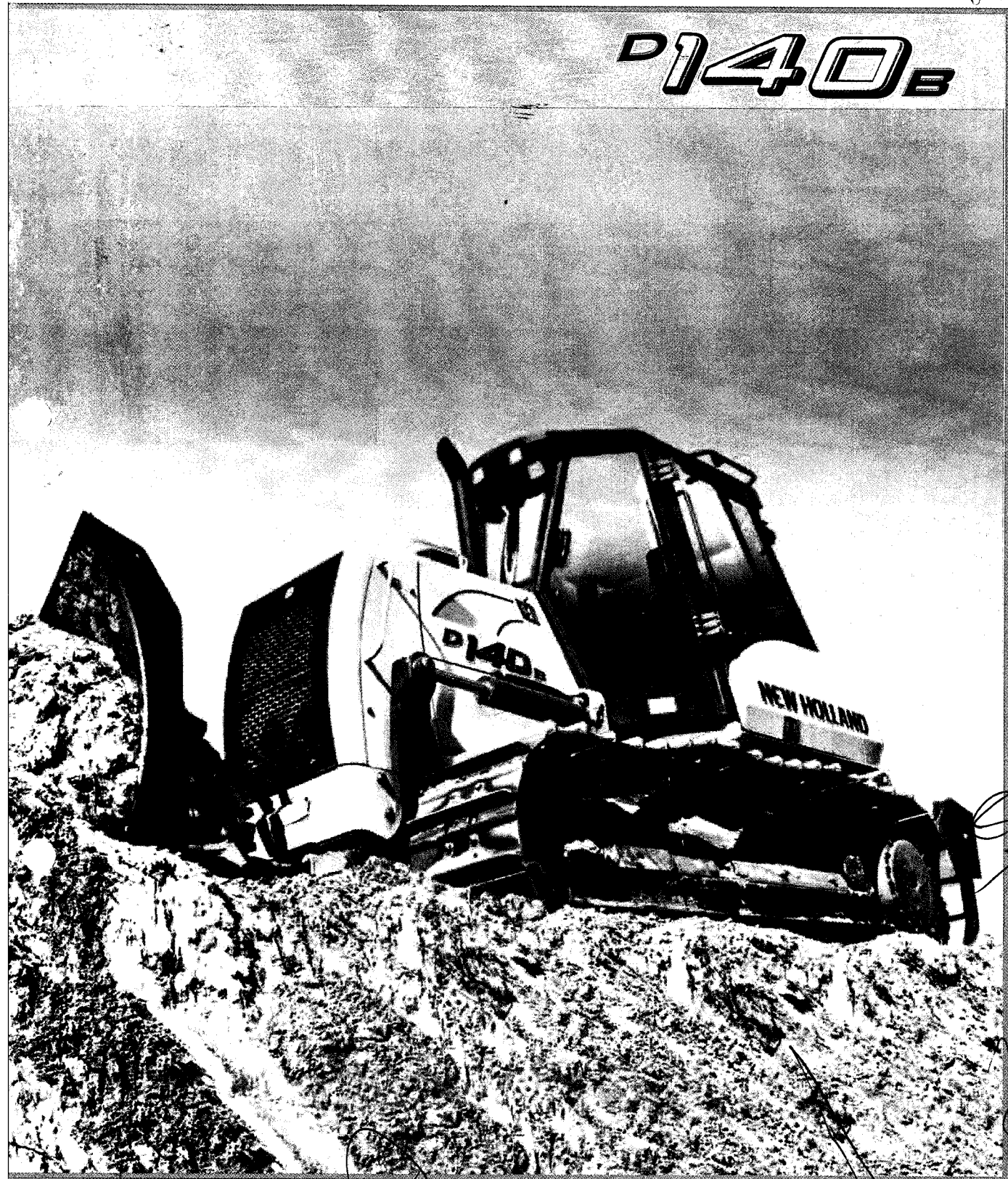
Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

000205A



NEW HOLLAND

P140E



POTÊNCIA LÍQUIDA

118 hp (88 kW)

PESO OPERACIONAL

13.053 a 14.463 kg



NEW HOLLAND

CONSTRUCTION

BUILT AROUND YOU

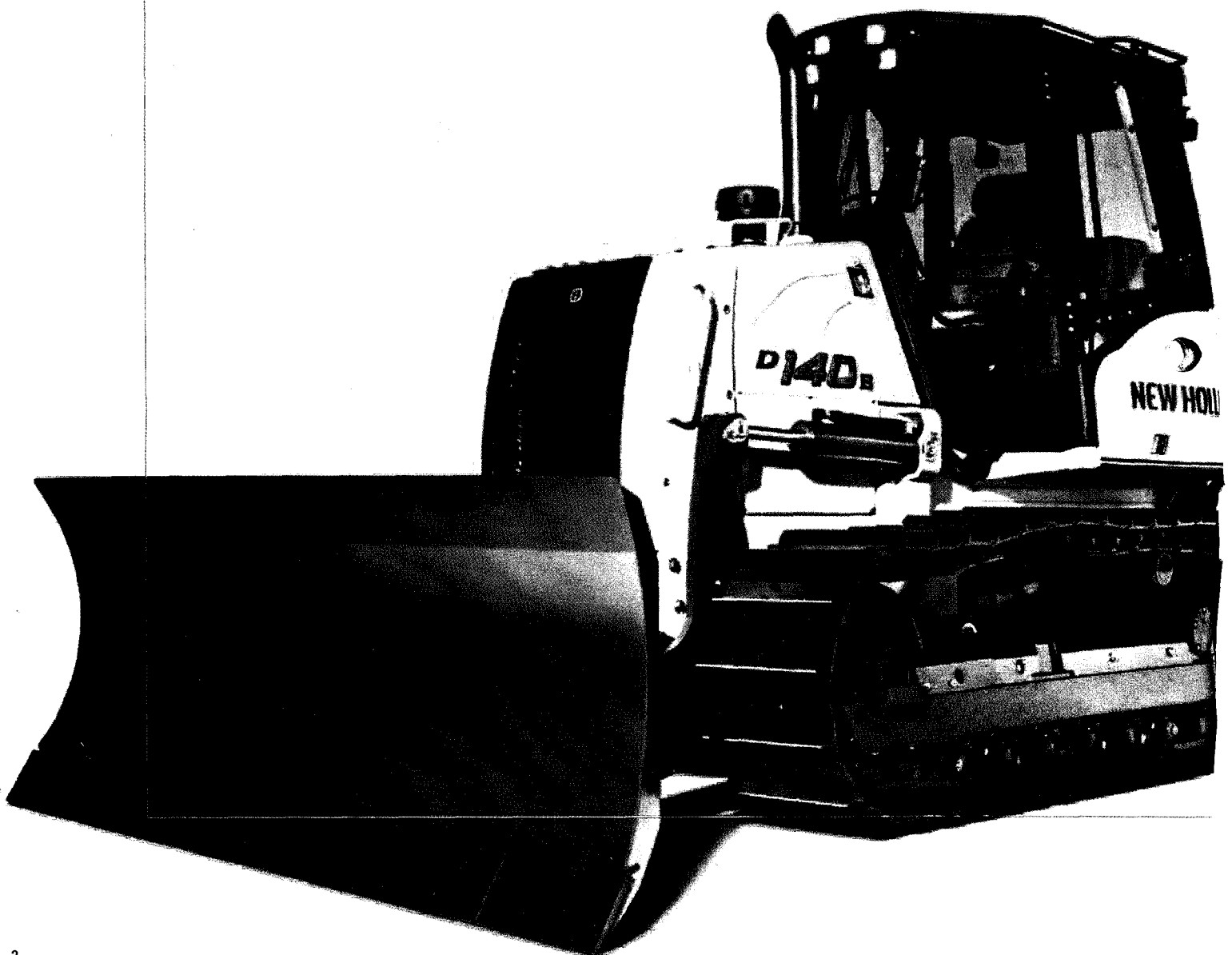
D140B

A força global da New Holland está na tecnologia, na eficiência e no alto padrão de qualidade das suas máquinas. As soluções locais que a New Holland traz para os segmentos em que atua consolidam a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

Os seus tratores de esteiras sempre foram referência no mercado. Eles são conhecidos como os mais robustos, os mais versáteis e os mais confiáveis.

O D140B é o caçula de uma família bem-sucedida. As suas esteiras extralongas proporcionam maior precisão nas atividades e a transmissão hidrostática é um diferencial que aumenta o seu desempenho nos trabalhos mais pesados.

A sua alta potência e torque contrapõem-se a um baixo consumo e a cabine basculante agiliza as manutenções, o que fazem do D140B um trator de esteiras de alta rentabilidade na sua obra.



TREM DE FORÇA

11/03/2011



MOTOR

ALTA POTÊNCIA E TORQUE, BAIXO CONSUMO E REDUZIDA VIBRAÇÃO.

O D140B tem novo motor New Holland. A sua alta tecnologia permite desenvolver potência e torque elevados e proporcionar redução no consumo de combustível e na emissão de poluentes (certificação Tier 3).

Turbocomprimido, o motor tem 6 cilindros, 6,7 litros e 118 cavalos líquidos de potência para as esteiras. O seu sistema Common Rail de injeção eletrônica de combustível otimiza a mistura, para uma combustão com a máxima eficiência.

O motor é conectado às bombas hidrostáticas, através de um eixo de transmissão, o que torna as operações mais confortáveis e com menor vibração da máquina.

2
a

140B

TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA

MÁXIMA CAPACIDADE DE CONTROLE E EFICIÊNCIA.

Esse é o grande diferencial da D140B: a transmissão hidrostática de alto desempenho, que gera uma potência surpreendente em cada esteira, através de motores de acionamento potentes.

Simples e durável, ela transmite a potência necessária para empurrar lâminas cheias, inclusive nas curvas; os seus componentes reduzem o número de passagens necessárias para movimentar o material, melhorando a produtividade e reduzindo o custo operacional por metro cúbico.

BOMBAS HIDROSTÁTICAS DUPLAS.

Essas bombas são montadas com isolamento na estrutura, para reduzir a vibração e proporcionar uma operação suave. Os controles são fáceis de manusear e impulsionam a produtividade, tornando o D140B ideal para aplicações em obras residenciais e comerciais, de concessionárias de serviços públicos, de estradas e pontes. O trator de esteiras D140B é uma boa máquina para locação.

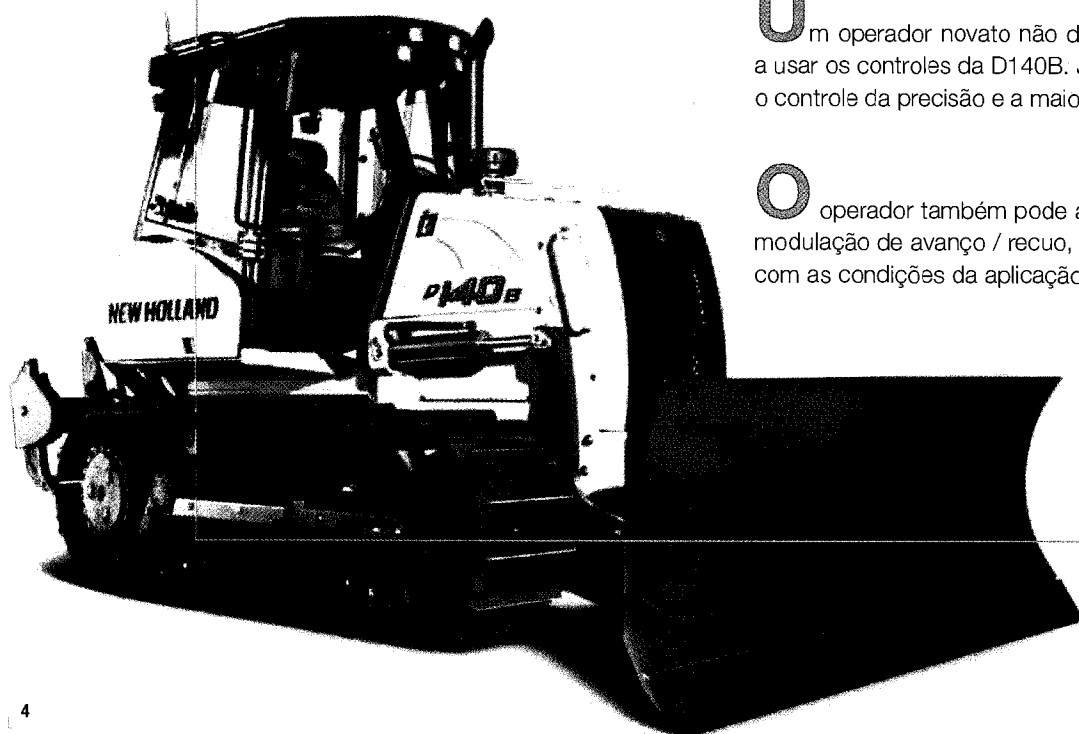
FACILIDADE E PRECISÃO OPERACIONAL.

Para mudar de direção, basta o operador inclinar a alavanca na direção que deseja seguir. Automaticamente, a velocidade da esteira desse lado diminui. Quando a alavanca estiver completamente acionada para o lado, a máquina fará um contragiro.

Operador tem variações infinitas na direção, para obter uma operação fácil e precisa. Ele mantém a potência nas duas esteiras ao girar o volante e pode mover uma carga completa em uma curva sem perder o controle da carga, freando ou elevando a lâmina.

Um operador novato não dispensa muito tempo para aprender a usar os controles da D140B. Já um operador experiente apreciará o controle da precisão e a maior produtividade que ele proporciona.

Operador também pode ajustar a sensibilidade da direção e a modulação de avanço / recuo, de acordo com a sua preferência ou com as condições da aplicação.





POTÊNCIA DE EMPUXO.

Quando você adicionar a lâmina ao D140B, você terá o poder do empuxo e a precisão de alto desempenho na ponta dos dedos. Desde a preparação dos trabalhos em declives até a nivelção final do terreno, o D140B executa as atividades à frente, com velocidade e força. A sua estrutura metálica em C, sólida, proporciona mais resistência nas atividades.

PASSO AJUSTÁVEL DA LÂMINA: MAIOR PRODUTIVIDADE.

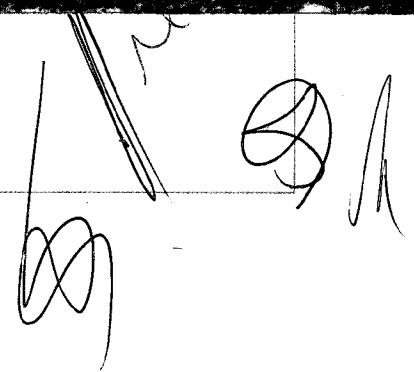
O trator de esteiras D140B oferece um controle de lâmina eletrônico, confortável e de baixo esforço, que proporciona controle simultâneo e multifuncional.

Grandes cilindros hidráulicos geram potência suficiente na lâmina para proporcionar uma força de ruptura ideal.

Para corresponder melhor às condições do solo e maximizar a produtividade, o passo da lâmina pode ser ajustado facilmente com uma ferramenta, de um máximo de 55 graus em avanço a 60 graus em ré.

O controle do passo permite obter o ângulo ideal da lâmina, de acordo com o material que está sendo trabalhado.

A parte traseira da lâmina é inclinada, para, operador possa ver a borda cortante e saber quando o material que flui sob a lâmina está acabando.



140B

CHASSI

RESISTÊNCIA PARA VENCER QUAISQUER OBSTÁCULOS.

O chassi do D140B foi construído para fornecer uma operação estável, precisa e econômica. Os pinos, buchas e roletes para serviço pesado proporcionam à esteira uma vida útil prolongada.

A suspensão, com viga equalizadora e pinos, proporciona uma condução suave, estabilidade e tração máxima para o trabalho em aclives, na remoção de tocos de madeira ou nos avanços de baixas velocidades.

CONFIGURAÇÕES DA ESTEIRA PARA O MELHOR RENDIMENTO.

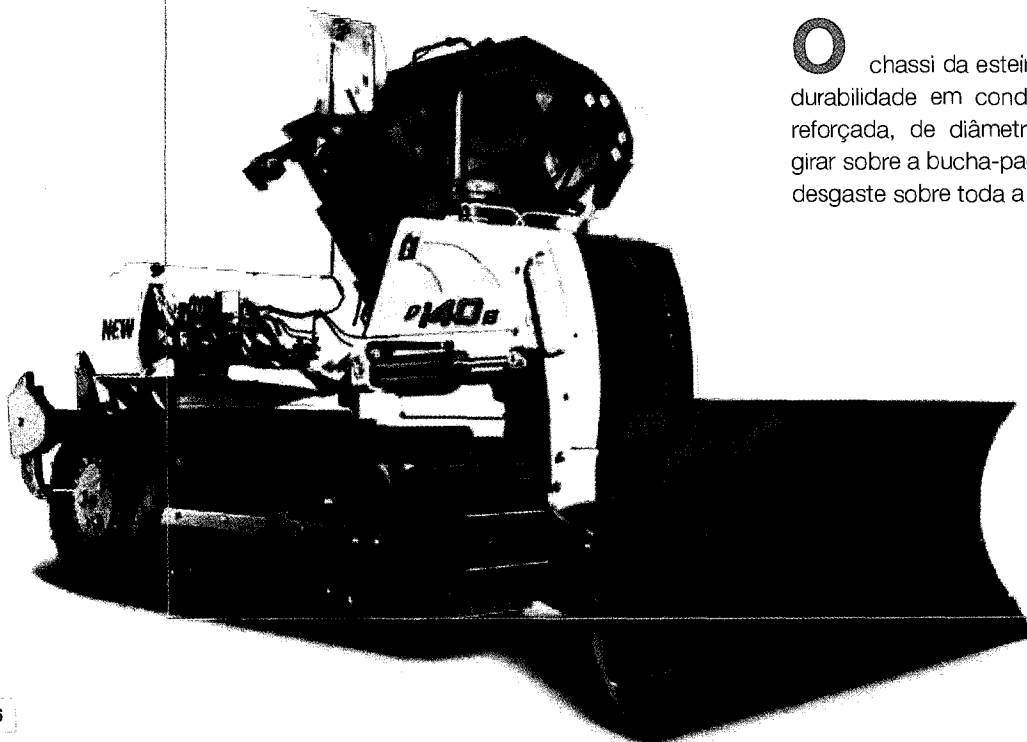
A New Holland oferece diversas configurações de chassi para a máxima versatilidade do seu trator de esteiras. São elas:

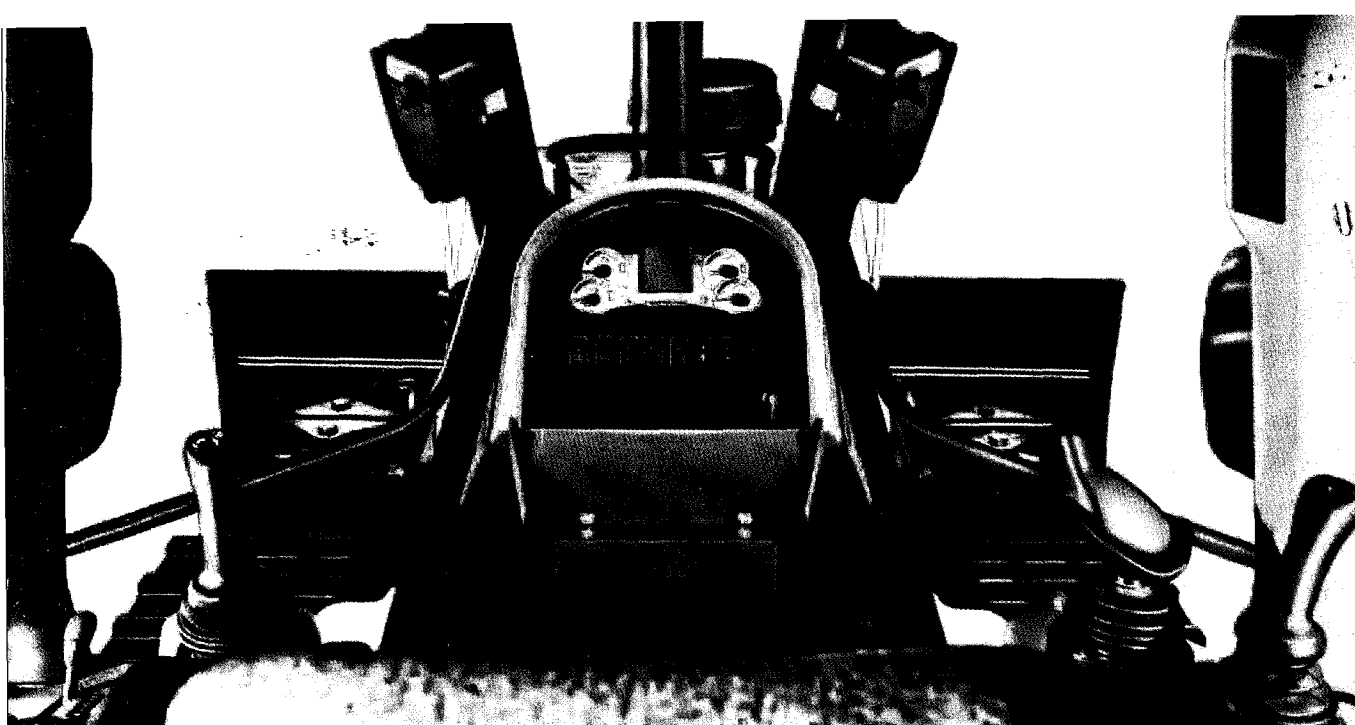
- Configuração XLT (esteira extralonga): ideal para o nivelamento de precisão e maior flutuação;
- Configuração WT (esteira larga): proporciona mais estabilidade e acomoda lâminas mais largas para o nivelamento final ou o trabalho em aclives;
- Configuração LGP (baixa pressão no solo): maximiza a flutuação, para aplicações que requerem menor pressão no solo.

As engrenagens de corte helicoidal nos conjuntos de transmissão final reduzem os níveis de ruído; a caixa central fundida proporciona excelente afastamento do solo.

Padrão em todas as versões, a esteira é vedada e lubrificada com um reservatório de óleo em cada pino. O pino e a bucha são vedados, para impedir a contaminação, e lubrificadas, para eliminar o desgaste entre eles, o que proporciona excelente vida útil.

O chassi da esteira, de vida útil prolongada, oferece alta durabilidade em condições abrasivas. Ele usa uma bucha reforçada, de diâmetro grande, que permanece livre para girar sobre a bucha-padrão, o que possibilita a distribuição do desgaste sobre toda a circunferência da bucha externa.





CABINE

CONFORTO E ERGONOMIA PARA MAIS PRODUTIVIDADE.

A cabine foi feita para a comodidade do operador e o seu melhor rendimento. Ergonômica, com os controles todos à mão e um grande espelho retrovisor, as atividades operacionais tornam-se bastante simples.

A cabine proporciona excelente visibilidade do local de trabalho: um painel de controle estreito e modular fornece ao operador uma linha de visão direta para a borda de corte. Além disso, a entrada na cabine é facilitada por portas que se abrem paralelamente à sua lateral.

Montada com isolamento na sua estrutura principal, para reduzir os efeitos do ruído e da vibração, ela proporciona um percurso confortável, reduzindo a fadiga e aumentando a produtividade. Para mais conforto, a New Holland disponibiliza opcionalmente um assento com suspensão Air-Ride.

O ar-condicionado e a calefação também são itens opcionais.

MAIOR VISIBILIDADE, MAIOR EFICIÊNCIA.

Da cabine, o operador tem ampla visão da lâmina e do local de trabalho, o que é importante para trabalhos de precisão. O painel estreito e o capô afunilado proporcionam uma linha de visão direta para a lateral da lâmina, permitindo a medição do fluxo de material sob a lâmina.

O controle eletrônico de baixo esforço da lâmina permite o controle multifuncional simultâneo.

Para uma operação simples e precisa, o D140B tem uma única alavanca, que controla a transmissão hidrostática, com controle eletrônico, e dois botões de velocidade (aumentar / diminuir), com seis estágios. Ela ajusta a proporção de velocidade de avanço e ré e o esforço da alavanca de direção.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



MOTOR

Marca	New Holland
Modelo	667TA/EDT
Cilindros	6
Diâmetro interno/curso	104 x 132 mm
Cilindradas	6,7
Injeção de combustível	Direta
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Giratório primário, com peneira em linha
Admissão de ar	Fluxo cruzado
Resfriamento	Líquido
Rotações do motor (rpm)	
Marcha lenta alta – sem carga	2.350±50
Nominal – carga total	2.200
Marcha lenta	900-1.100
Potência conforme SAE J1349	
Líquida	118 (88 kW) a 2.200 rpm
Bruta	130 (97 kW) a 2.200 rpm
Torque máximo a 1.400 rpm	
Líquido	567 N.m
Bruto	589 N.m
Lubrificação do motor	
Bomba	Resfriador de chapa de reservatório profundo, com bicos pressurizados sob o pistão
Índices de ângulo operacional da bomba	
Lado a lado	45°
Avanço e recuo	45°



RESFRIAMENTO DO MOTOR

Radiador	
Área do tamanho do núcleo	0,61 m ²
Aletas	4
Ventilador	
Diâmetro	662 mm
Proporção	0,9:1



SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	65 A
Tensão	Sistema de 24 volts
Bateria	(2) 12 volts de baixa manutenção, 700 A para partida a frio a 0 °F (-18 °C)



TREM DE FORÇA

Hidrostático	
Bomba	Pistão axial variável
Motor	Pistão de eixo curvo variável
Tração máxima da barra de tração	48.000 lb (213,5 kN)
Transmissão	Controle com alavanca simples – controle eletrônico direto
Filtro de óleo	De 2 microns, giratório substituível
Velocidades de deslocamento	
Avanço	0 a 9,7 km/h
Recuo	0 a 9,7 km/h
Freios de estacionamento	Serviço pesado, acionados por mola, liberação pela pressão hidráulica
Freios de direção	Hidrostáticos
Acionamento final	2 reduções de engrenagem helicoidal para saída planetária
Proporção	61:1



RESFRIAMENTO DA TRANSMISSÃO

Tipo	Óleo para ar
Tamanho do núcleo	54.452 cm ²



SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba do equipamento padrão	
Vazão da bomba a 2.200 rpm a 2.830 psi (195 kPa)	34,9 gpm (132 l/min)



CILINDROS

Cilindro de elevação (2)	
Diâmetro interno	108 mm
Diâmetro da haste	50,8 mm
Curso	445 mm
Ângulo do cilindro (2)	
Diâmetro interno	127 mm
Diâmetro da haste	64 mm
Curso	381 mm
Cilindro de inclinação (1)	
Diâmetro interno	127 mm
Diâmetro da haste	64 mm
Curso	120 mm



CHASSI

Ajuste de esteira	Hidráulico
Estrutura	Suspensão e eixo pivô
Comprimento da esteira sobre o solo	2,59 m
Passo do elo da esteira	
Esteira CLT	175 mm
Altura da sapata da esteira	53 mm
Diâmetro do pino	37 mm
Diâmetro da bucha	
Esteira CLT	62 mm
Diâmetro do parafuso	0,625 pol. (16 mm)
Sapatas da esteira por lado	
Esteira CLT	43
Roletes da esteira por lado	7
Roletes transportadores por lado	2
Diâmetro do trilho do rolete da esteira	190 mm



ÁREA DA ESTEIRA SOBRE O SOLO

Sapata – Área	
20" (508 mm)	30.968 cm ²
24" (610 mm)	31.587 cm ²
30" (762 mm)	39.484 cm ²
34" (864 mm)	44.748 cm ²

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

000200



OPÇÕES DE ESTEIRA E SAPATA

Esteira extralonga	20" (508 mm) garras fechadas e CLT
	24" (610 mm) garras fechadas e CLT
Esteira larga	20" (508 mm) garras fechadas e CLT
	24" (610 mm) garras fechadas e CLT
	30" (762 mm) garras fechadas e CLT
Baixa pressão no solo	34" (864 mm) garras fechadas e CLT



AMBIENTE DO OPERADOR

- Cabine ROPS
- Apoios de braço ajustáveis
- Descansos de pé
- Cinto de segurança retrátil, 51 mm
- Assento de vinil com suspensão e ajuste das costas
- Tapete
- Espelho



INSTRUMENTAÇÃO

- Luzes de advertência
 - Filtro de ar
 - Alternador
 - Indicador de falha de diagnóstico
 - Temperatura do líquido de arrefecimento do motor
 - Pressão do óleo do motor
 - Filtro hidráulico
 - Baixo nível de combustível
 - Freio de estacionamento acionado
 - Indicador de manutenção próxima
 - Filtro da transmissão
 - Pressão de carga da transmissão
- Medidores
 - Tensão da bateria
 - Horímetro/tacômetro/diagnóstico/indicador de manutenção
 - Nível de combustível
 - Temperatura do óleo de transmissão
 - Indicador de velocidade da transmissão
 - Temperatura da água
- Advertências sonoras
 - Temperatura do líquido de arrefecimento do motor
 - Pressão do óleo do motor
 - Baixo nível de combustível
 - Pressão de carga da transmissão
 - Temperatura da transmissão / hidráulica



LÂMINA

Passo da lâmina (ajustável)	55 a 60°
Borda de corte	Reversível e substituível
Largura	203 mm
Espessura	19 mm



ESCARIFICADOR

Penetração máx.	483 mm
Largura	1.711 mm
Largura do corte	1.635 mm
Afastamento do solo (dentes na posição superior)	16,7" (424 mm)
Pontos	Substituíveis
Número máximo de dentes	3
Espaçamento dos dentes com 3 dentes	31" (787 mm)
Cilindro hidráulico (dupla ação)	
Diâmetro	102 mm
Curso	254 mm
Haste	51 mm



CAPACIDADES DE SERVIÇO

Tanque de combustível	246 ℓ
Óleo do motor com filtro	15,6 ℓ
Óleo do motor sem filtro	16,4 ℓ
Sistema de resfriamento de combustível	32 ℓ
Sistema de resfriamento	
Cabine com aquecedor e AC	32,5 ℓ
Reservatório hidráulico	98,4 ℓ
Transmissão final (por lado)	14,2 ℓ
Rolos da esteira (cada)	0,45 ℓ
Polias intermediárias dianteiras (cada)	0,49 ℓ
Rolos transportadores (cada)	0,29 ℓ

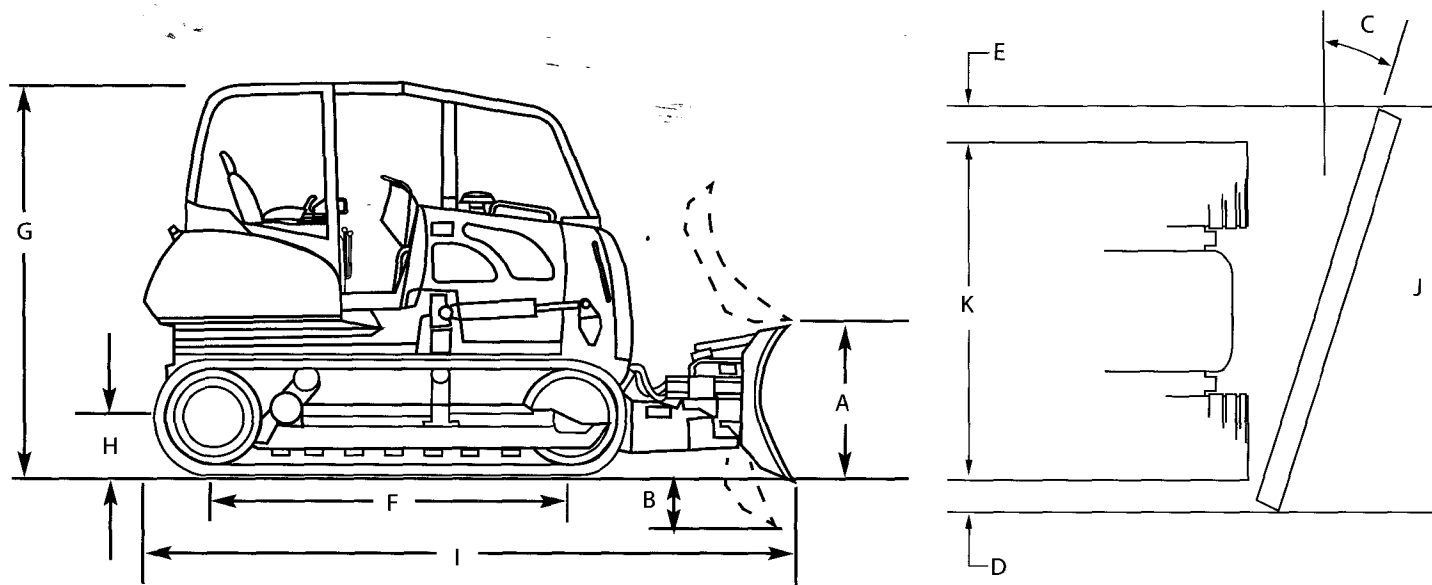


PESOS OPERACIONAIS

Unidade equipada com ROPS, tanque de combustível cheio, operador de 77 kg, proteção lateral, guias de esteira, alarme de ré, buzina, faróis e engate de recuperação traseiro.	
Esteira longa	13.053 kg
Esteira larga	14.463 kg
Pesos adicionais	
Barra de tração	66 kg
Escareador (3 dentes)	1.043 kg
Guincho	952 kg
Contrapeso dianteiro	495 kg
Cabine	417 kg
Aquecedor da ROPS	32 kg

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

DIMENSÕES



LÂMINAS		Esteira extralonga (XLT)
Largura da lâmina	m	3,05
Capacidade da lâmina SAE	m ³	2,9
A Elevação da lâmina acima do solo	mm	965
B Profundidade da lâmina abaixo do solo	mm	483
C Ângulo da lâmina nas duas direções	Graus	25°
Inclinação da lâmina, cada extremidade (até 8,3°)	mm	439
Altura da lâmina	mm	1.118
D Alcance da peça fundida	mm	381
E Alcance de corte	mm	-5
ESTEIRAS		
Bitola da esteira	m	1,78
Largura máx. da sapata	mm	610
F Esteira sobre o solo	m	2,59
Área da esteira sobre o solo	m ²	3,16
Pressão sobre o solo	kPa	39,7
DIMENSÕES		
G Altura até a parte superior da ROPS	m	2,83
Altura até a parte superior da cabine	m	2,83
H Distância do solo com barra de tração	mm	379
COMPRIMENTO		
I Lâmina reta com barra de tração	m	5,03
Lâmina reta com escareador	m	5,97
LARGURA		
Lâmina reta	m	3,05
J Lâmina angular	m	2,82
K Acima da esteira	m	2,39

OBSERVAÇÃO: as dimensões de distância do solo e altura geral se referem às garras totalmente penetradas. Adicione 52,5 mm se a unidade estiver sobre superfície sólida

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

000210

Compartimento do operador

- Cabine ROPS/FOPS
- Assento de vinil com suspensão e ajuste das costas
- Cinto de segurança retrátil, 2" (51 mm)
- Apoios de braço ajustáveis
- Descansos de pé
- Área de armazenamento de ferramentas
- Teto acolchoado
- Tapete
- Estrutura completa inclinável para acesso

Motor

- New Holland 667TA/EDJ
- Tensionador automático da correia do ventilador
- Resfriamento integral do óleo do motor
- Filtro do combustível
- Depurador de ar da vedação radial do elemento duplo
- Alternador de 65 A
- (2) Baterias de 700 CCA e 12 V
- Radiador antijato de areia
- Painéis laterais do motor

Trem de força

- Caminho duplo infinitamente variável, acionamento hidrostático controlado por alavanca simples, com controle direto eletrônico e contrarotação, controle proporcional de avanço/recuo de 4 posições
- Transmissão final - Redução tripla - Desacelerador planetário / de engrenagem helicoidal com retardo do acionamento hidrostático
- Freio de estacionamento automático, aplicado por mola

Lâmina

- Passo variável de 55 a 60°, com ferramenta de ajuste integral
- Controle eletro-hidráulico com alavanca simples para elevação, angulação e inclinação da lâmina

Chassi

- Reguladores hidráulicos da esteira
- Corrente de esteira lubrificada
- Esteira permanentemente lubrificada e roletes transportadores e polias intermediárias
- Protetor do regulador da esteira
- Guias da esteira (dianteira e traseira)

Outros

- Alarme de ré
- Buzina
- Pacote antivandalismo
- Espelho
- Pré-depurador
- Faróis - 2 dianteiros, 1 traseiro
- Proteção da transmissão traseira ✓
- Gancho de tração dianteiro

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

Compartimento do operador

- Cabine (com aquecedor, degelador, AC, lavador do para-brisa dianteiro e faróis)
- Cinto de segurança de 3" (76 mm)

Sistema hidráulico

- 4 válvulas hidráulicas de carretel para escarificador instalado em campo

Equipamentos montados na traseira

- Ripper, 3 fendas com 3 dentes

Lâminas

- 3,05 m XLT com sapatas de 610 mm
- 3,35 m WT com sapatas de 762 mm

Blindagens

- Proteção da escova da cobertura da ROPS
- Proteção da escova da cobertura da cabine
- Proteção central contra rochas

Telas

- ROPS traseira e cabine
- ROPS lateral
- Escova do radiador

Outros

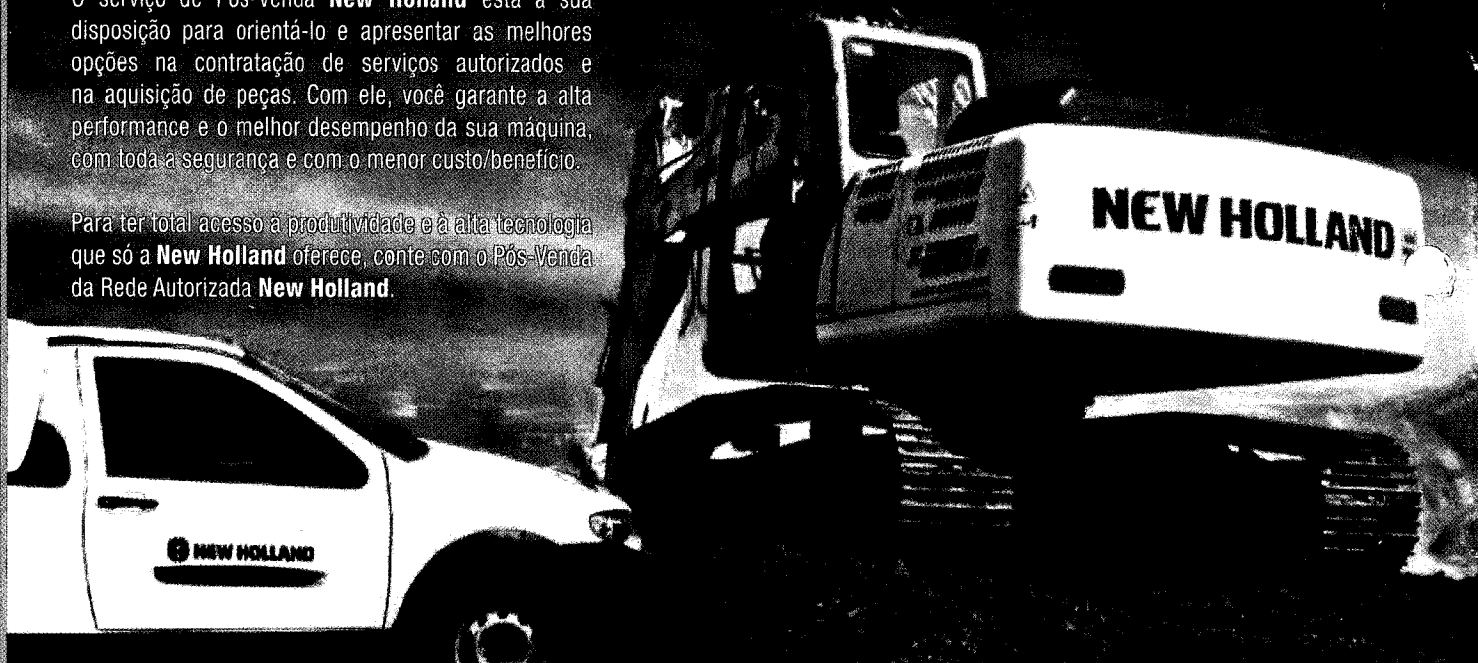
- Contrapeso, dianteiro
- Barra de tração, curta
- Barra de tração, longa
- Engate de recuperação traseiro
- Drenos ambientais
- Pré-limpador da turbina
- Limpador traseiro para cabine
- Caixa de ferramentas para ROPS
- Bomba do equipamento da TDP para acionamento do guincho
- Tinta especial
- Esteira de vida útil prolongada
- Pré-aquecedor do motor
- Faróis adicionais (2 dianteiros, 1 traseiro)

PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo/benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

SHARK MÁQUINAS

Para mais informações, acesse: www.sharkmaquinas.com.br

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE0205 - 04/2011 - Impresso no Brasil

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica:

Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111

Escritório Comercial:

Nova Lima - Minas Gerais - Brasil
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar
Vila da Serra - CEP 34000-000
Telefones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



www.newholland.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

011000000

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2004
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR277	NÚMERO 19295	COMPLEMENTO UNIDADE 002	
CEP 85.804-200	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 2283-713	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Y

Handwritten mark

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.


Emitido no dia 08/10/2015 às 09:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten initials

Handwritten signature

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Maquinas Cascavel

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90337053-09	06.224.121/0004-46	05/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	SHARK MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR EZUEL PORTES, 19295, UNIDADE 002 - 14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-195 FONE: (45) 3228-3713
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 05/2005

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2005
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	006.300.428-37	VICENTE CARLOS CRACASSO	ADMINISTRADOR
CPF	774.966.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/10/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90337053-09 Emitido Eletronicamente via Internet 24/09/2015 11:11:10 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
 CNPJ: **06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:26:12 do dia 07/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2016.

Código de controle da certidão: **F85C.842F.5F00.8BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Daniel Becher
 Gerente Fiscal
 Shark Máquinas



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

11/10/2015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

50373 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:
06.224.121/0004-46

Endereço: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 19295 14 DE NOVEMBRO
6224121000446

Cadastro Imobiliário: Quadra: Lote: Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

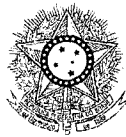
Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 14 de Outubro de 2015

Código de Autenticidade:

651916196651916



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0004-46
Certidão n°: 171325787/2015
Expedição: 08/10/2015, às 09:49:36
Validade: 04/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.224.121/0004-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.224.121/0004-46, forneceu para o Sr. **TELVINO CAPPELLESSO**, CPF: 368.990.899-04, situado na Linha São Braz, Km04, cidade de Dois Vizinhos – PR, o seguinte equipamento:

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
New Holland	D140B	Trator de Esteira	01

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone no ramo comercial e tecnicamente.

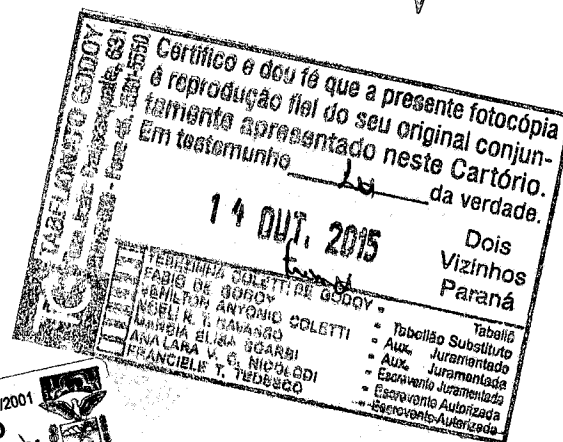
Cascavel, 13 de Outubro de 2015.


Televino Capellesso

TELVINO CAPPELLESSO

CPF. 368.990.899-04

FONE: 46 3536 8734



11/10/15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.224.121/0004-46, forneceu para O Sr. EVANDRO LUIS PASTORI, CPF: 010.245.769-73, situado na Linha Gozzi – Área Rural, na cidade de Ouro Verde – PR, o seguinte equipamento:

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
New Holland	D140B	Trator de Esteira	01

Atestemos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que à desabone no ramo comercial e tecnicamente.

Cascavel 13 de Outubro de 2015.

CLÉUNICE ALVES

Evandro Luis Pastori

EVANDRO LUIS PASTORI

CPF 010.245.769-73

FONE: 45 9946 0762

Selo OmíQ6.gTxA5.b16jq, Controle: jrqgK.A4NS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.
 Reconheço por Semelhança a assinatura de EVANDRO LUIS PASTORI. Dou fé. Ouro Verde do Oeste, 14 de outubro de 2015
 Em Teste da Verdade
 Bel. CLÉUNICE ALVES-Tabela

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015.

DECLARAÇÃO


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador o Senhor. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.660.229-3-SSP/PR e CPF n° 667.723.629-34, **DECLARA** sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3715
www.sharkmaquinas.com.br


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador o Senhor. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3-SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, **DECLARA** que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 06 (seis) operadores, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira

Procurador



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador o Senhor. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.660.229-3-SSP/PR e CPF n° 667.723.629-34, **DECLARA** que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, "4" do edital.

Cascavel/PR, 08 de outubro de 2015.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira

Procurador



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br





11/11/2015

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.295 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO
CEP.: 85.804-200 – CASCAVEL / PR
CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE.: 9033705309

É a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 14 de Julho de 2015

Ma Ma
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28
CNPJ DO SUB. SANTA GERTRUDES
Rua Com. Brotero, 670 - São Paulo - SP - Tel: 2009-2412
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia correspondente contém
assinatura e rubrica do representante da empresa
31 JUL 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
TT5147
AUTENTICAÇÃO
1073 AF865073
FERNANDO APARECIDO PARES FERNANDES
Representante Autorizado



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

0110210

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

NOTARIADO MION
Cristiane Reche...
Empregada Juramentada
Prontaria nº...
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel.

15 OUT. 2015

A presente fotocópia
fidel do documento
data: Dou fé.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8568776

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

5658602



Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1180421 - 2015
C.C.M. : 3.336.738-8
CNPJ / CPF : 06.224.121/0001-01
Contribuinte : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço : AV STA MARINA 2148 2164
Tipo Serviço : REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL
Início Atividades : 28/07/2004
Emitida em : 14/08/2015
Válida até : 14/11/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO CAPANEMA - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

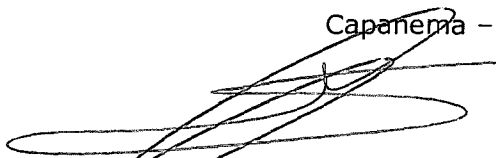
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015.

O Pregoeiro e a Comissão de Apoio à Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial Nº 046/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:


Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	500.000,00
02	PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.	545.000,00
03	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	550.000,00
04	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	558.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, o Pregoeiro e a Comissão de Apoio à Licitação darão vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

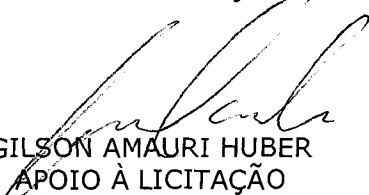
Capanema – PR, 15 de Outubro de 2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



VANDA P. SIGNORI
APOIO À LICITAÇÃO



GILSON AMAURI HUBER
APOIO À LICITAÇÃO



CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
APOIO À LICITAÇÃO



1001627

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO CAPANEMA - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015.

O Pregoeiro e a Comissão de Apoio à Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 046/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, o Pregoeiro e a Comissão de Apoio à Licitação darão vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Capanema – PR, 15 de Outubro de 2015.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

VANDA P. SIGNORI
APOIO À LICITAÇÃO

GILSON AMAURI HUBER
APOIO À LICITAÇÃO

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
APOIO À LICITAÇÃO



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2015

100128

Equipam

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA

Item: 0001	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N°	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM, COM FORÇA NA BARRA DE TRACÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA), CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ, MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS, PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTDR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.				

Fornecedor	273	J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	CASE 1150L	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	500.000,00			
1	495.000,00			
2	490.000,00			
3	488.000,00			
4	485.000,00			
5	483.000,00			
6	481.000,00			
7	479.000,00			
8	475.000,00			
9	470.000,00			
10	465.000,00			
11	462.000,00			
12	459.000,00			
13	457.000,00			
14	455.000,00			
15	453.000,00			
16	452.000,00			
17	451.000,00			
18	450.000,00			
19	449.000,00			
20	448.000,00			
21	447.000,00			
22	444.500,00			
23	443.500,00			
24	441.000,00			
25	439.500,00			
26	438.000,00			

Fornecedor	1691	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU D51EX-22	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	550.000,00			

Fornecedor	2793	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	NEW HOLLAND D140B	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	558.000,00			
1	499.999,00			
2	494.000,00			
3	489.000,00			
4	487.000,00			
5	484.000,00			
6	482.000,00			
7	480.000,00			
8	477.000,00			
9	473.000,00			
10	469.000,00			
11	463.000,00			
12	460.000,00			
13	458.000,00			
14	456.000,00			
15	454.000,00			
16	452.500,00			
17	451.500,00			
18	450.500,00			
19	449.500,00			
20	448.500,00			
21	447.500,00			




Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2015

11/10/2015 16:18:06
~~11/10/2015 16:18:06~~

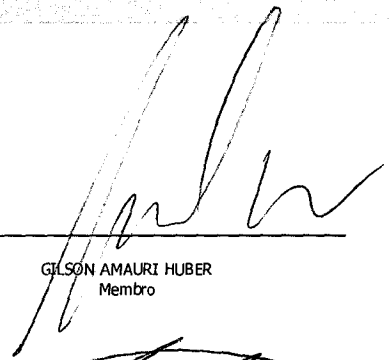
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA

22	445.000,00
23	444.000,00
24	442.000,00
25	440.000,00
26	439.000,00

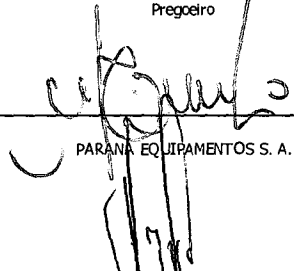
Fornecedor	3055	PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.	CATERPILLAR D6K2	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		545.000,00		



CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro


GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

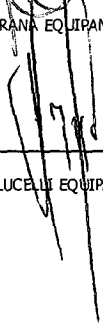

GELSON AMAURI HUBER
Membro


VANDA FATIMA SIGNORI
Membro


PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA


VIANMAO EQUIPAMENTOS LTDA


J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

0000230

[Handwritten signature]



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Preço 46/2015

Fornecedor

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 273-9 J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.		CNPJ: 95.424.321/0001-20		Telefone:		Status: Classificado	438.000,00		
Lote 001 - Lote 001									
001	44532 TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CAR	UN	1,00	Classificado	CASE 1150L	438.000,00	438.000,00	*	
<p>ACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E ROOAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PAORÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ACESSÓRIOS DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIAS DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES NA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.</p>									
VALOR TOTAL:							438.000,00		

[Handwritten signature]

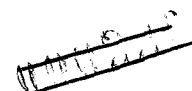
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



11000931



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 046 - Pregão

Aos quinze dias de outubro de 2015, às quinze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 046, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP), a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA., PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A., SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes MARCELINO LAVORATTI, MARCELO FRANCIS PEGORARO, WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA E MARCO AURELIO ZANATTA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: N° DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER	CASE 1150L	UN	1,00	438.000,00



10000932



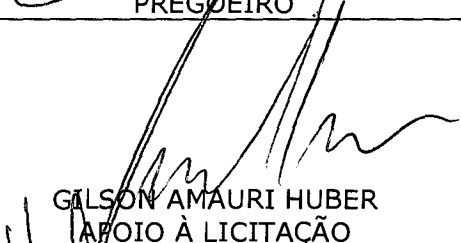
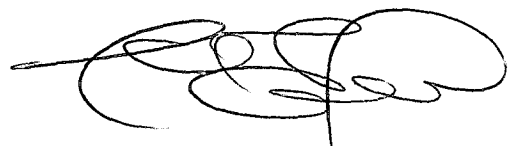
11/12/2011


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.				
--	--	--	--	--

A empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA apresentou o menor preço, no caso R\$ 447.000,00, mas no momento da conferencia de seus documentos de habilitação, não apresentou o CRF (Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia) cobrado no item 11.3.5 do Edital, e também apresentou os Atestados de Capacidade Técnica cobrados no item 11.5, letra a) do edital, emitidos por pessoa **física** de direito privado. Porém, o edital era claro e os documentos deveriam ser emitidos somente por pessoa **jurídicas** de direito público ou privado. Devido a estes fatos, a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA foi desclassificada. Assim, foi aberto o envelope da empresa classificada em segundo lugar, no caso a J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, onde os documentos estavam todos corretos, sagrando-se assim, vencedora. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO


MARCELINO LAVORATTI
MARCELO FRANCIS PEGORARO
WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA
MARCO AURELIO ZANATTA



11400539

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Habilitação, do Pregão Presencial Nº 046/2015 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao Pregão Presencial supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema – PR, 21 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



00000003

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ofício nº 146/2015.

Capanema - PR, 21 de Outubro de 2015.

Prezados Senhores,

Com relação ao Pregão Nº 046-2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP, estou encaminhando para análise da Procuradoria Jurídica do Paraná, os seguintes documentos:

- Cópia da portaria designando o Pregoeiro e a Comissão de Apoio a Licitações;
- Cópia das quatro primeiras páginas do edital;
- Cópia do parecer jurídico do edital;
- Cópia das publicações do aviso de licitação;
- Cópia da ata da sessão;
- Cópia dos relatórios;
- Cópia do edital de habilitação;
- Cópia do edital de classificação;
- Cópia da proposta comercial da empresa vencedora;
- Cópia das características técnicas preenchidas pela empresa vencedora;
- Cópia da declaração de inexistência de recursos.

Ficamos aguardando a análise e posterior autorização para homologação, elaboração do contrato e requisição de compra do equipamento.

Sem mais para o momento, aceitem nossos protestos de estimas e elevada consideração.

Respeitosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal de Capanema - PR

PREENCHER COM LETRA DE **MA** **AF**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANACIDADE - CASCAVEL - PR

RUA ANTONINA, N° 2406
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85.812-040
CASCAVEL - PR

CITE UF PAIS / PAYS

A/C PROCURADORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO / MATIÈRE) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Julio Cesar A. Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

23/10/15

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD. CASCAVEL - PR
23 OUT 2015
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

12.544.948-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

10232248

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
PROMAP II

CÓPIA
PARANACIDADE

Município : Capanema
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0046/2015
Objeto : Aquisição de 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA.
Lote(s) : 1==> R\$ 438.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - J. Malucelli Equipamentos Ltda (PR)

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do Programa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$438.000,00 Valor Financiável: R\$438.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

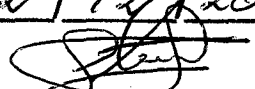
Curitiba , 09/11/2015

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0348-2
SAM Projeto Nr : 24

RECEBIDO EM

22 / 12 / 2015

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

CÓPIA DA PREFEITURA

PROMAP II

Município : Capanema
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0046/2015
Objeto : Aquisição de 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA.
Lote(s) : 1==> R\$ 438.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - J. Malucelli Equipamentos Ltda (PR)

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.


Alertamos :

- a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
- b) que este lote é financiável através do Programa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$438.000,00 Valor Financiável: R\$438.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

 Curitiba , 09/11/2015

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0348-2
SAM Projeto Nr : 24



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

000238

Parecer Processo Licitatório Nº2015/6705

Município : Capanema
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *.*1*.*

Nº : 0046/2015

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 09 de novembro de 2015.

Patrícia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0348-2
SAM Projeto Nº : 24

Monica Soares Vieira
Diretora de Operações
09/11/2015

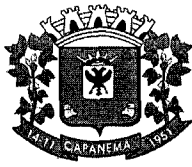
**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 046/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP), resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.	1	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Nº DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRAÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS FOPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA	CASE 1150L	1,00	438.000,00



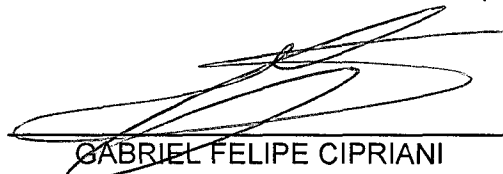
000240

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.			
--	--	--	--	--

Capanema - PR, 30/12/2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

**Município de Capanema - PR****PORTARIA Nº 6301/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 046 - Modalidade: Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 046/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP). Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.	1	TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Nº DE CÓDIGO FINAME; COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA LÍQUIDA DE 118 HP, TURBOALIMENTADO, 06 CILINDROS, 04 TEMPOS, MOVIDO À DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIER 03, 2.200 RPM; COM FORÇA NA BARRA DE TRACÇÃO DE 200,00 KN (LÂMINA); CONTROLE DE VELOCIDADE E DIREÇÃO POR JOYSTICK; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, COM 03 MARCHAS À FRENTE E 03 MARCHAS À RÉ; MATERIAL RODANTE COM 02 ROLETES SUPERIORES E 07 INFERIORES, COM ESTEIRAS VEDADAS E LUBRIFICADAS, CONTROLE ELETRO-HIDRÁULICO COM ALAVANCA SIMPLES PARA ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA LÂMINA; RIPPER COM 03 DENTES; PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS. PAINEL COM INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE FILTRO DE AR, INDICADOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO DO MOTOR, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; CABINE FECHADA ROPS COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO; SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS, ALTERNADOR DE 60A, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALARME À MARCHA RÉ, BUZINA; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 246 LITROS; PROTETORES LATERAIS DO MOTOR, DO RADIADOR, DA BOMBA HIDRÁULICA, DO CARTER DO MOTOR, DOS ROLETES E RODAS MOTRIZES, DA TRANSMISSÃO, DAS GUIAS DE ESTEIRAS, GANCHOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAIXA DE FERRAMENTAS E MANUAIS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXTINTOR; ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; COM GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS; TREINAMENTO AOS OPERADORES DA ENTREGA DA MÁQUINA COM TODAS AS INSTRUÇÕES DE MANUSEIO.	CASE 1150L	1,00	438.000,00



000242

Município de Capanema - PR

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 046/2015, R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, trinta dias de dezembro de 2015.

VALTER JOSÉ STEFFEN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Coagro Cooperativa Agroindustrial, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, alínea "f", combinado com o Artigo 47, alínea "d", do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 4.339 (quatro mil trezentos e trinta e nove) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) no Centro de Eventos do Parque de Exposições, sito à Rua Geraldo Fulber, Nº 1.230 (um mil duzentos e trinta), Barro Santa Cruz, nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 08:00 (oito horas) com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados; ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove horas), com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Prestação de contas do exercício de 2015 (dois mil e quinze), compreendendo:
 - a) Relatório das principais atividades;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das contas de resultado;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria externa.
- 2ª) Destinação do Resultado do Exercício de 2015 (dois mil e quinze);
- 3ª) Aprovação do Plano Orçamentário e Metas para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis);
- 4ª) AutORIZAÇÃO para contratar financiamentos junto a Instituições Financeiras, para fazer frente ao plano de trabalho para 2016 (dois mil e dezesseis), contemplando: Comercialização, Investimentos, Capital de Giro e Crédito Rural, podendo para tanto, oferecer bens em garantia real;
- 5ª) Ejecção e Posse do Conselho Fiscal do Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis);
- 6ª) Compra e venda de imóveis;
- 7ª) Assuntos Gerais.

Capanema- PR, 07 de janeiro de 2016.

Sébaldo Wacławowsky
Diretor PresidentePrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: KETLIN CASTOLDI.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita MunicipalPrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita MunicipalPrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: CLEONIR ROSA BENDER.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita MunicipalPrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: JULIANA DAL BOSCO VOLKEN.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita MunicipalPrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita MunicipalPrefeitura Municipal
de CapanemaEXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Rescisão: 17/12/2015
 Contratante: Município de Capanema - PR.
 Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY.
 Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6301/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 046 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 046/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOMIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAP). Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor:	Item	Marca
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.	1	CASE 1150L

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 046/2015, R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, trinta dias de dezembro de 2015

VALTER JOSÉ STEFFEN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

000244

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PARANÁCIDADE
RUA ANTONINA, 2406
CENTRO
A/C JOÃO
85.812-040 – CASCAVEL PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Autorização para homologação
Paranácidade.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Juliano César A. Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

01/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

12.544.919-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOIE
Juliano César da Silva
Agente de Correios
Matr. 8507589-0
CASCAVEL LESTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 195/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR E A EMPRESA J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Bairro Centro, Capanema - PR, CNPJ 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Lindamir Maria de Lara Denardin, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.923.346-7, CPF nº 990.254.189-53, e a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 95.424.321/0001-20, localizada na ROD DO CAFE - BR 277 - KM 0,5, 425 - CEP: 82.305-100 - BAIRRO: SANTO INÁCIO, Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por EVERTON DE FREITAS, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 8.133.337-8 - SESP - PR, CPF nº 042.507.129-40, residente na R SAPOPEMA, Nº 242, APTO 22, BAIRRO SANTA CÂNDIDA, CURITIBA - PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 15/10/2015, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Trator de Esteiras Novo, Marca Case, modelo 1150L. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 046/2015, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;



- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 08.001.26.782.2601.1.-261.1401.4.4.90.52.00.00 .

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Capanema - PR - CNPJ nº 75.972.760/0001-60.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS)

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas



vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da



CONTRATADA;

- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

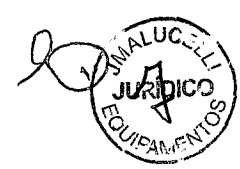
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Capanema - PR, 30 de Dezembro de 2015.





Lindamir Maria de Lara Denardin
CONTRATANTE

Testemunhas:



RG nº 10.844.410-0

Everton de Freitas #250

Everton de F.

de

CONTRATADA



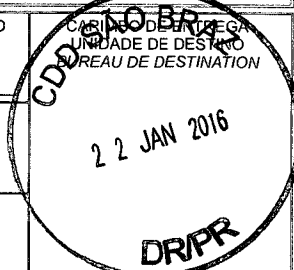
RG nº 10.243.980-5



000252

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA		
RODOVIA DO CAFÉ, KM 0,5, N° 425 BAIRRO MOSSUNGUÊ CURITIBA - PR CEP: 82.305-100		
LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
A/C LIZANDRA		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
CONTRATO 195/2015 - PREGÃO N° 046/2015		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Thermeke Andrade</i>	2/01/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Clean Carlo Belbet Agente de Correios Matrícula 8.559 582-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



Secretaria de Viação, Obras e
Serviços Urbanos

000252

TERMO DE RECEBIMENTO "PROVISÓRIO"

EQUIPAMENTOS

Razão Social do Fornecedor	JMalucelli Equipamentos S/A
Número do CNPJ	95.424.321/0001-20
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial
Número da Licitação	046/2015
Número da Nota Fiscal	000.057.206 - Série 3
Data de Emissão da Nota Fiscal	29/01/2016
Valor da Nota Fiscal	438.000,00
Número da Requisição de Empenho	7326/2015

Obs.	
-------------	--

Capanema-Pr, 06 de fevereiro de 2016.

José Leonardo da Silva Filho
Diretor do Departamento de Controle
Interno de Máquinas, Equipamentos e
Estoque.

Matrícula nº 2483-1

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A PR

ENDEREÇO: ROD BR 277 - Nº 424 - Camp

BAIRRO/DISTRITO: MOSSU NGUE

MUNICÍPIO: CURITIBA PR

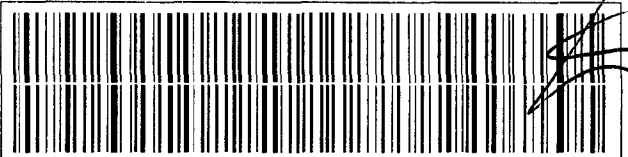
CEP: 82.305-190 FONE: (41) 3351-5522

SITE: www.jmalucelliequipamentos.com.br

Cód. Conc.: 176815

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



0 - ENTRADA

1 - SAIDA

000.057.206

Série: 3

CHAVE DE ACESSO DANFE: 4116 0195 4243 2100 0120 5500 3000 0572 0618 4252 6437

NA FOLHA DE OPERAÇÃO: VENDA MAQUINAS(PR)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141160015208618 29 01 2016 13 43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1019171260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: 95 424 321 0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Cod 0004036

AV PEDRO V'PARIGOT DE SOUZA, 1080

CAPANEMA (46) 35521-321 PR

CEP: 75972760000160

DATA DE EMISSÃO: 29 01 2016

VALOR DA ENTRADA SAÍDA: 00 00 0000

VALOR DA SAÍDA: 00 00 00

FATURA

Duplicata: 0007206-001

Vencimento: 29 03 2016

Valor R\$: 438.000,00

Forma de Pagamento: DEPOSITO EM C

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	292.014,59	ALÍQUOTA	52.562,63	VALOR DA DEDUÇÃO DO ICMS	00	VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	00	VALOR DO ICMS	438.000,00
VALOR DO ICMS	00	VALOR DO ICMS	00	VALOR DO ICMS	00	VALOR DO ICMS	00	VALOR DO ICMS	438.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

PR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

Rua Paulo Abdala

CAMPO LARGO PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038437485

VALOR DO FRETE: 14.058,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0010*01	Serie Chassi HBZN1150HFA00727 NCM MOTOR INT. 6142363 MODELO 1150L TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE MODELO 1150L CAB ARRIPER ANO MODELO 2015 2015 CHASSIS HBZN1150HFA00727 MOTOR DIESEL N 6142363 POTENCIA 118HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 14058KG MARCA CASE COMBUSTIVEL DIESEL COR LARANJA TAB MOD 15 15 Homologação Num Motor Ext 6142362 POT. MOTOR 118 Trib Aprox RS 58911.00 Fed 52560.00 Est. Fonte IBPT PR ca 7g13	84291190	520	5102	UNID	1.00	438.000,00	438.000,00	00	292.014,59	52.562,63	00	18,00	00

Atesto e comprovoo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.

29/01/16

Marlise Renner Casaril

Géni Marlise Renner Casaril
Dir. 5424/2013
Secretária Municipal de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 00

ALÍQUOTA DO ISSQN: 00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: MARCELINO LAVORATTI - N 5 0051501 - NE Entrada 0647794 Nota Entrada: 000012438 Serie Nota Entrada 15 - Data de Emissão NF Entrada: 25 12 2015 - MODELO 1150L - Num Motor Externo 6142363 - Cambio interno - Cambio externo - Peso líquido 14058000 - Peso bruto 14038 - Pot 118 - BANE DE CÁLCULO REDUZIDA 7326145

CONFORME ITEM 5-A ANEXO II DO RICMS/PR PREGAÇÃO PRESENCIAL N 046 2015 NOTA DE EMPENHO N 7226 2015 CONTRATO N 195 2015 PROMAP II CONTRATO 76469 FONTE 3482 - TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE MODELO 1150L CAB ARRIPER ANO MODELO 2015 2015 CHASSIS HBZN1150HFA00727 MOTOR DIESEL N 6142363 POTENCIA 118HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 14 058KG - Email cliente licitacao@capanema.pr.gov.br - Trib Aprox RS 58911.00 Fed. 52560.00 Est. Fonte IBPT PR ca 7g13

RESERVADO AO FISCO

AQUISIÇÃO DE ACORDO COM

PREGAÇÃO PRESENCIAL

PREGAÇÃO ELETRÔNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

N. 46/2015 DE

Assinatura

Caroço

000253

A

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>	
<p>PARANÁCIDADE RUA ANTONINA, 2406 CENTRO A/C JOÃO 85.812-040 – CASCAVEL PR</p>	
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small> <p><i>Contrato - Pedido Presencial</i> <i>046/2015</i></p>	<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small> <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small> <p><i>Julio Cesar A. Santo</i></p>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</small> <p><i>03/02/16</i></p>
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small> <p><i>Julio Cesar Santo</i></p>	<small>UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small> <p>CASCAVEL PR 03 FEV 2016 DR/PR</p>
<small>Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE</small> <p><i>Walter de Fátima da Silva</i> <i>Agente de Correios</i> <i>Matr. 85675000</i> CDD CASCAVEL LESTE</p>
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>	



CLIENTE Ponte Caparema CIDADE Caparema 1111254
 NOME OPERADOR _____ LOCAL DE INSPEÇÃO Bateria
 HORÍMETRO 95 Nº FROTA _____ GARANTIA SIM NÃO

HORAS TRABALHADA	DIA	MANHÃ		TARDE		MÁQUINA	MARCA	MODELO	SÉRIE
		INÍCIO	SAÍDA	INÍCIO	SAÍDA				
	18/02			16:30	17:40		CASE	N50L	UFAC00222
	19/02	8:00	12:00				CASE	FPT	06142363
CONTROLE									
						SAÍDA EMPRESA		CHEGADA CLIENTE	
						HORA 9:40	KM 138998	HORA 16:30	KM 139256
						SAÍDA CLIENTE		CHEGADA EMPRESA	
						HORA 12:00	KM 139342	HORA 13:30	KM 139342

DESCRIÇÃO DA FALHA Expedição de Pré-entrega
 PROVÁVEL CAUSA DA FALHA Sei conferido aperto de mola esquerda, sei feito parte elétrica, verificação de mola, bomba hidráulica, bomba motor, sei conferido parte de motor de óleo motor, hidráulica, mola lateral direita
 SOLUÇÃO DA FALHA liquidação do melhoramento
- Sei feito teste para ver se bomba funciona mais tudo foi controlado
 OBSERVAÇÕES _____

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO
THIAGO BECKER 19.02.2016
 J. Malucelli Equipamentos Data

ESTOY DE ACORDO COM OS SERVIÇOS ACIMA EXECUTADOS
Thiago Beilomer 19.02.2016
 Responsável Data

- Matriz Curitiba - Rodovia do Café, 425 - Km 0,5 - Curitiba - PR - Cep 82305-100 - Tel.: 41 3351-5522
- Joinville - Rua Vereador Guilherme Zuege, 320 - Joinville - SC - Cep. 89239-300 - Tel.: 47 3424-1010
- Porto Alegre - Rua Voluntários da Pátria, 4455 - Porto Alegre - RS - Cep 90230-011 - Tel.: 51 3375-4488
- Carazinho - Av. Flores da Cunha, 4527 - Carazinho - RS - Cep 99500-000 - Tel.: 54 3330-3000
- Santa Maria - Av. Evaldo Behr, 545 - Santa Maria - RS - Cep 97110-801 - Tel.: 55 3219-0820



CLIENTE Povo Le Asfalto CIDADE Curitiba 1255
 NOME OPERADOR _____ LOCAL DE INSPEÇÃO Porte
 HORÍMETRO 7.5 Nº FROTA _____ GARANTIA SIM NÃO

HORAS TRABALHADA	DIA	MANHÃ		TARDE		MÁQUINA	MOTOR	MARCA	MODELO	SÉRIE
		INÍCIO	SAÍDA	INÍCIO	SAÍDA					
	19/02			13:30	16:30			CASE	1150 L	NEAC 00124
								CASE	PT	06142363
CONTROLE										
SAÍDA EMPRESA						CHEGADA CLIENTE				
HORA 12:00						KM 139342		HORA 13:30		KM 139342
SAÍDA CLIENTE						CHEGADA EMPRESA				
HORA						KM 139342		HORA		KM

DESCRIÇÃO DA FALHA Em tempo Técnica

PROVÁVEL CAUSA DA FALHA Devido a entrada de equipamentos no trabalho de operação, manutenção dos pneus do pneu e o pneu de porte e o pneu de bitão

SOLUÇÃO DA FALHA Devido a entrada de 1 litro de reserva de 1 litro de óleo de pesos e 1 litro de óleo de inspeção.
- Go outa de 1
- 1º Pneu com 250 pesos, 2º Pneu com 500 e 1 litro de óleo

OBSERVAÇÕES 250 pesos
- Não fazido as revisões porque a garantia dos equipamentos

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO	ESTOU DE ACORDO COM OS SERVIÇOS ACIMA EXECUTADOS
<u>THIAGO BECKER</u> J. Malucelli Equipamentos	<u>Thiago Becker</u>
<u>19.02.2016</u> Data	<u>19.02.2016</u> Data

- Matriz Curitiba - Rodovia do Café, 425 - Km 0,5 - Curitiba - PR - Cep 82305-100 - Tel.: 41 3351-5522
- Joinville - Rua Vereador Guilherme Zuege, 320 - Joinville - SC - Cep. 89239-300 - Tel.: 47 3424-1010
- Porto Alegre - Rua Voluntários da Pátria, 4455 - Porto Alegre - RS - Cep 90230-011 - Tel.: 51 3375-4488
- Carazinho - Av. Flores da Cunha, 4527 - Carazinho - RS - Cep 99500-000 - Tel.: 54 3330-3000
- Santa Maria - Av. Evaldo Behr, 545 - Santa Maria - RS - Cep 97110-801 - Tel.: 55 3219-0820

CLIENTE Prom de Equipamentos CIDADE Capão da Canoa
 NOME OPERADOR _____ LOCAL DE INSPEÇÃO Posto 1011256
 HORÍMETRO 95 Nº FROTA _____ GARANTIA SIM NÃO

HORAS	DIA	MANHÃ		TARDE		MÁQUINA	MOTOR	MARCA	MODELO	SÉRIE	
		INÍCIO	SAÍDA	INÍCIO	SAÍDA						
T R A B A L H A D A								CASE	1150L	NEAC00222	
								CASE	FPT	06142363	
	CONTROLE										
						SAÍDA EMPRESA		CHEGADA CLIENTE			
					HORA	KM	HORA	KM			
					SAÍDA CLIENTE		CHEGADA EMPRESA				
					HORA	KM	HORA	KM			

DESCRIÇÃO DA FALHA _____

PROVÁVEL CAUSA DA FALHA _____

SOLUÇÃO DA FALHA _____

OBS: Se acordo com Edital, esta falha é extinta e 1 caso de ferramenta que era

OBSERVAÇÕES Pr ser feita a Entrega Técnica

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO

THIAGO BECKER
J. Malucelli Equipamentos
Mecânico

19.02.2016
Data

ESTOU DE ACORDO COM OS SERVIÇOS ACIMA EXECUTADOS

Thiago Becker
Responsável

19.02.2016
Data

- Matriz Curitiba - Rodovia do Café, 425 - Km 0,5 - Curitiba - PR - Cep 82305-100 - Tel.: 41 3351-5522
- Joinville - Rua Vereador Guilherme Zuege, 320 - Joinville - SC - Cep. 89239-300 - Tel.: 47 3424-1010
- Porto Alegre - Rua Voluntários da Pátria, 4455 - Porto Alegre - RS - Cep 90230-011 - Tel.: 51 3375-4488
- Carazinho - Av. Flores da Cunha, 4527 - Carazinho - RS - Cep 99500-000 - Tel.: 54 3330-3000
- Santa Maria - Av. Evaldo Behr, 545 - Santa Maria - RS - Cep 97110-801 - Tel.: 55 3219-0820

Licitacao

De: Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 13:32
Para: 'Élida Fagundes'
Cc: 'andreds@jmalucelli.com.br'
Assunto: RES: Liberação (ões) / FATURAMENTO (S) CURITIBA E SARANDI de 29/01/16

Boa tarde Élida,

A relação das ferramentas realizada pelo Setor de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Att Carla

Segue relação ferramentas básicas necessárias na caixa de ferramentas:

1 chave fenda media
1 chave fenda grande
1 chave philips media
1 chave philips grande
1 jogo de chave combinada (6 a 32)
1 martelo
1 alicate
1 alicate de pressão
1 jogo de cachimbo (com as principais) (30, 27, 24, 19, 17)
1 caixa de ferramentas
1 engrachadeira manual (pequena)

Quanto ao extintor:
- 01 extintor ABC, 10 litros.

Att Gilberto
Secretária de Viação, Obras e Serviços Urbanos

De: Élida Fagundes [mailto:elidaf@jmalucelli.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:05
Para: Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Cc: Luis Fernando De Jesus <luisfj@jmalucelli.com.br>
Assunto: ENC: Liberação (ões) / FATURAMENTO (S) CURITIBA E SARANDI de 29/01/16

Carla Bom Dia,

Você pode nos ajudar no solicitado abaixo pelo meu Departamento de Serviços?

Élida

De: Luis Fernando De Jesus
Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 08:43
Para: Élida Fagundes <elidaf@jmalucelli.com.br>; Assistencia Tecnica JM Equipamentos <assistenciatecnica@jmalucelli.com.br>; Vagner Luiz Ribeiro Da Silva <vagnerlrs@jmalucelli.com.br>
Cc: Ricardo Ruys Navarro <ricardorn@jmalucelli.com.br>; Marcelino Lavoratti <Marcelinol@jmalucelli.com.br>; Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>; Mariana Bergamini <marianab@jmalucelli.com.br>
Assunto: RES: Liberação (ões) / FATURAMENTO (S) CURITIBA E SARANDI de 29/01/16

Bom dia Elida
Existe alguma lista especifica de ferramentas e peso para o extintor?

De: Élide Fagundes

Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 16:06

Para: Assistencia Tecnica JM Equipamentos <assistenciatecnica@jmalucelli.com.br>; Vagner Luiz Ribeiro Da Silva <vagnerlrs@jmalucelli.com.br>

Cc: Ricardo Ruys Navarro <ricardorn@jmalucelli.com.br>; Marcelino Lavoratti <Marcelinol@jmalucelli.com.br>; Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>; Mariana Bergamini <marianab@jmalucelli.com.br>

Assunto: RES: Liberação (ões) / FATURAMENTO (S) CURITIBA E SARANDI de 29/01/16

Boa Tarde Jesus,

Favor providenciar a entrega dos itens abaixo informados:

- CAIXA DE FERRAMENTOS e EXTINTOR

Na ocasião do faturamento da máquina eu não recebi a informação de que a máquina deveria estar acompanhada destes itens.

Favor informar quando estes itens serão entregues no Município, temos urgência, pois a máquina será vistoriada pelo Paraná Cidade.

- Aplicar despesas no custo da máquina.

Grata,
Élide

De: Élide Fagundes

Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 16:04

Para: Mariana Bergamini <marianab@jmalucelli.com.br>; Assistencia Tecnica JM Equipamentos <assistenciatecnica@jmalucelli.com.br>; Vagner Luiz Ribeiro Da Silva <vagnerlrs@jmalucelli.com.br>

Cc: Nilton Paes da Silva <niltonp@jmalucelli.com.br>; Marcos Vinicius Campos <marcosvc@jmalucelli.com.br>; Ricardo Ruys Navarro <ricardorn@jmalucelli.com.br>; Bruno Schmidlin <brunos@jmalucelli.com.br>; Marcelino Lavoratti <Marcelinol@jmalucelli.com.br>; Luiz de Oliveira Santos Neto <luizosn@jmalucelli.com.br>

Assunto: Liberação (ões) / FATURAMENTO (S) CURITIBA E SARANDI de 29/01/16

liberação(ões) Faturamento(s) de 27/01/16 - SARANDI - PR				
CLIENTE	NR. NF.	MODELO	CHASSI	CONFIG
P. M. DE CAPANEMA	57206	1150L	HBZN1150HFAC00727	1150L E

- CÓPIA DA(S) NOTA (S) FISCAL(AIS) ANEXA(S), PODE LIBERAR A MÁQUINA COM ESTA NF.

Atenciosamente,

Elida Fagundes
Comercial
MÁQUINAS

55 41 3351.5599
jmalucelliequipamentos.com.br
elidaf@jmalucelli.com.br

 **JMalucelli**
Equipamentos

259

jmalucelli.com.br | rodovia do café 425 | Curitiba - pr



RELATÓRIO DE SERVIÇO
Nº 26303E

CLIENTE Pm de Caparema CIDADE Caparema
 NOME OPERADOR _____ LOCAL DE INSPEÇÃO Prefeitura
 HORÍMETRO _____ Nº FROTA _____ GARANTIA SIM NÃO

H O R A S	DIA	MANHÃ		TARDE		MÁQUINA	MARCA	MODELO	SÉRIE	
		INÍCIO	SAÍDA	INÍCIO	SAÍDA					
T R A B A L H A D A S										
	CONTROLE									
				SAÍDA EMPRESA				CHEGADA CLIENTE		
						HORA 15:30	KM 76384	HORA 16:45	KM 76483	
						SAÍDA CLIENTE		CHEGADA EMPRESA		
						HORA 17:00	KM 76483	HORA	KM	

DESCRIÇÃO DA FALHA Entrega de ferramentas


PROVÁVEL CAUSA DA FALHA Entrega de os seguinte itens
1 caixa de ferramentas, 1 graxadeira, 1 extintor com
suporte, 1 jogo de chave, 1 jogo de chave de fenda,
1 alicate

SOLUÇÃO DA FALHA _____

OBSERVAÇÕES _____

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO	ESTOU DE ACORDO COM OS SERVIÇOS ACIMA EXECUTADOS
<u>Thiago S. Botta</u> Mecânico	<u>Carla E. F. Lucatelli</u> Responsável
<u>16,03,2016</u> Data	<u>16,03,2016</u> Data

- Matriz Curitiba** - Rodovia do Café, 425 - Km 0,5 - Curitiba - PR - Cep 82305-100 - Tel.: 41 3351-5522
- Joinville** - Rua Vereador Guilherme Zuege, 320 - Joinville - SC - Cep. 89239-300 - Tel.: 47 3424-1010
- Porto Alegre** - Rua Voluntários da Pátria, 4455 - Porto Alegre - RS - Cep 90230-011 - Tel.: 51 3375-4488
- Carazinho** - Av. Flores da Cunha, 4527 - Carazinho - RS - Cep 99500-000 - Tel.: 54 3330-3000
- Santa Maria** - Av. Evaldo Behr, 545 - Santa Maria - RS - Cep 97110-801 - Tel.: 55 3219-0820

 261

PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

CONTRATO Nº 195/2015

Requerente: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 195/2015 –
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.**



TERMO DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 - Contrato nº 195/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (TRATOR DE ESTEIRAS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 HP E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (PROMAT).

O Município de Capanema, após os trâmites licitatórios, firmou o Contrato nº 195/2015, com vigências de 28/03/2015 a 28/03/2016, com a empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição do equipamento rodoviário – trator de esteiras - para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O equipamento citado foi adquirido com verba oriunda de contrato de financiamento entre Município de Capanema e a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Ocorre que até esta data a Agência não realizou o depósito dos valores a pagar a empresa vencedora do certame, conforme pode ser observado no extrato anexo.



Município de Capanema - PR

1111263

Isso posto, SOLICITAMOS o aditamento do prazo do contrato citado pelo período de 90 dias, para que o Município receba o recurso, efetue o pagamento à Empresa e, por fim realize a prestação de contas junto a Agência Fomento Paraná S.A., nos termos da cláusula sexta do contrato, aneox.

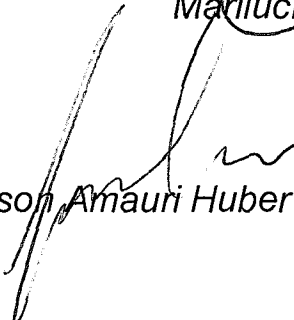
Capanema, 17 de março de 2016.


Carla Estefani Feistel Lucatelli


Vanda Fatima Signori


Evandro César Malinski


Mariluci Candido Salvadori


Gilson Amauri Huber



000264

A33M171702202086008
17/03/2016 17:07:29**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5
 Conta corrente 27293-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
14/10/2015		Saldo Anterior			0,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2016

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8105291 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CONTRATO FOMENTO PARANÁ/PROMAP II
Nº 3482/2015**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA DE FOMENTO DO
PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Vicente Machado, 445, 4º andar - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ, e de outro, o Município de CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a), Sr.(ª) LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Financiamento, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista a instituição do **Programa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras do Estado do Paraná – PROMAP II**, e, a assinatura do Termo de Cooperação Técnico-Operacional entre esta FOMENTO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominado PARANACIDADE, bem como a autorização prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, divulgada através do ofício nº 2169/2015 de 04/08/2015, com o prazo para contratação a contar de 04/08/2015, concede ao MUNICÍPIO empréstimo no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para aquisição de bens integrantes do Programa de investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do referido programa.

Parágrafo Único: O empréstimo tem por objetivo o financiamento do(s) seguinte(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) de acordo com a(s) licitação(ões) na modalidade de Pregão: Equipamentos Rodoviários - Trator de Esteira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS: Fica estabelecido que os encargos a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados, “pro rata die”, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) aplicado na forma cheia, acrescidos de uma margem de 4% a.a. (quatro por cento ao ano) – base de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que vigorará pelo prazo total do presente, e incidirão sobre o saldo devedor, sendo pagos mensalmente pelo MUNICÍPIO, na conta corrente indicada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, todo dia 10 (dez) de cada mês, inclusive no período de carência.



CONTRATO FOMENTO PARANÁ/PROMAP II
Nº 3482/2015

Parágrafo Primeiro: Os juros de que tratam esta Cláusula, serão calculados – “pro rata die” – sobre o saldo devedor do financiamento, contados desde a data de cada liberação até a data do vencimento.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de extinção do IPCA, os encargos previstos neste contrato poderão passar, a critério da FOMENTO PARANÁ, a ser calculados mediante a utilização de taxa que venha a substituí-lo, ou outra que preserve o valor real e a remuneração da operação, indicada e comunicada expressamente ao MUNICÍPIO.

Parágrafo Terceiro: Conforme enquadramento apurado pelo índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal – IPDM ou Censo IBGE, na data da contratação, o MUNICÍPIO fará jus a subvenção dos encargos financeiros através do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, nos exatos termos declinados na Cláusula Quinta do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e 48 (quarenta e oito) meses de amortização, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO: Decorrido o período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Empréstimo em moeda corrente e legal do País, pelo Sistema Francês de Amortização (TABELA PRICE), em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação de amortização no 13º (décimo terceiro) mês, a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: As parcelas referentes a juros e amortizações serão debitadas na conta corrente nº 000009722-5, da Agência 907-5, do Banco do Brasil S/A, ou outra conta corrente, a critério da FOMENTO PARANÁ.

Parágrafo Segundo: Para que se cumpra o disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula, o MUNICÍPIO, desde já, autoriza o Banco do Brasil S/A a priorizar os débitos de parcelas oriundas do presente, na referida conta corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SUBSÍDIOS: O emitente fará jus à subvenção de ZERO% correspondente ao IPCA, bem como de 100% referente a margem prevista no contrato, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, correspondente à classificação do MUNICÍPIO junto ao índice IPDM.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LIBERAÇÕES: O valor do Financiamento será liberado de acordo com a proposta de aquisição aprovada por licitação, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura dos fornecedores de bens, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.



001267

CONTRATO FOMENTO PARANÁ/PROMAP II
Nº 3482/2015

Parágrafo Único: - O valor correspondente será transferido para uma conta de crédito específica, especialmente aberta, em nome do MUNICÍPIO, em Agência do Banco do Brasil S/A existente no mesmo, ou no município mais próximo caso inexista naquele, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização de Débito Bancário, devidamente assinada pelo Prefeito ou na sua ausência, por seu substituto legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESILITIVA: O presente contrato fica condicionado à efetiva utilização do crédito no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste Contrato de Financiamento, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 1549/2015 de 08/04/2015, publicada em 10/04/2015, poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los ou sucedê-los, as importâncias que lhe couberem, relativas à Cota-Parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo Único - Para ensejar o cumprimento do previsto nesta Cláusula, o MUNICÍPIO desde já, por este instrumento e por esta Cláusula, que também tem efeito de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador a FOMENTO PARANÁ, à qual concede os mais amplos poderes, inclusive para substabelecer, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-las ou sucedê-las, as importâncias que lhe forem atribuídas nos termos desta Cláusula, até o limite de seus débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste Contrato, ficando entendido que os poderes previstos nesta Cláusula somente poderão ser exercidos na hipótese de o MUNICÍPIO deixar de efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações por ele assumidas através do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – ENCARGOS MORATÓRIOS: Vencida a parcela, seja por que motivo for, a FOMENTO PARANÁ, independentemente de aviso ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, cobrará 2% a título de multa, mais juros de mora à base de 1% ao mês, proporcional aos dias em atraso, incidentes sobre a(s) parcela(s) vencida(s), sendo cobrados no mês subsequente ao atraso, juntamente com a próxima parcela.

Parágrafo Único: Se a FOMENTO PARANÁ tiver que recorrer aos meios judiciais contenciosos para a cobrança ou liquidação do que lhe é devido em razão deste Contrato, o MUNICÍPIO, além do principal, encargos financeiros e demais despesas contratuais,



CONTRATO FOMENTO PARANÁ/PROMAP II
Nº 3482/2015

responderá pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), sendo irredutíveis os montantes ora convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA – LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA: O MUNICÍPIO poderá liquidar sua dívida antecipadamente, ou fazer amortizações extraordinárias da mesma, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor devido, mediante comunicação por escrito a FOMENTO PARANÁ de sua intenção, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

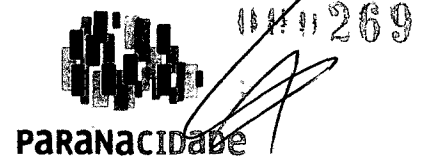
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO: Fica desde já estipulado que a inobservância por parte do MUNICÍPIO, de qualquer das normas de procedimentos estabelecidos, a juízo da FOMENTO PARANÁ e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, acarretará o vencimento antecipado da dívida objeto do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Deverá ainda a FOMENTO PARANÁ, por si e/ou recomendação da SEDU e/ou PARANACIDADE, considerar a dívida antecipadamente vencida, e rescindido de pleno direito este Contrato, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios e da suspensão dos desembolsos, caso o MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do aviso por escrito, não promova o cumprimento da exigência a ele formulada, com base em qualquer dos fatos ou circunstâncias previstas neste Contrato e/ou termo de Convênio firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O MUNICÍPIO desde já, permite a FOMENTO PARANÁ e a SEDU e/ou PARANACIDADE, a qualquer momento, fiscalizar por si, ou por peritos nomeados, os bens financiados, disponibilizando todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle sobre a aquisição realizada, permitindo inclusive, o livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, objetos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A FOMENTO PARANÁ fica autorizada pelo MUNICÍPIO a informar a SEDU e/ou PARANACIDADE e/ou aos órgãos fiscalizadores, o saldo devedor do presente e/ou o saldo existente nas contas vinculadas ao mesmo, podendo, inclusive, fornecer conta gráfica e/ou extratos de conta corrente, comprometendo-se desde já o MUNICÍPIO a fornecer tais extratos à FOMENTO PARANÁ, quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O atraso ou omissão por parte da FOMENTO PARANÁ, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste Contrato, não poderá ser interpretado como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.



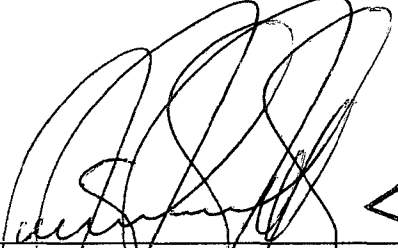
CONTRATO FOMENTO PARANÁ/PROMAP II
Nº 3482/2015

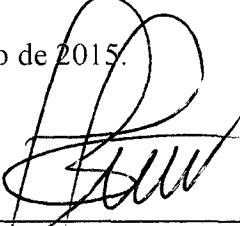
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este contrato somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, após a devida análise e manifestação do PARANACIDADE e aprovação da FOMENTO PARANÁ.

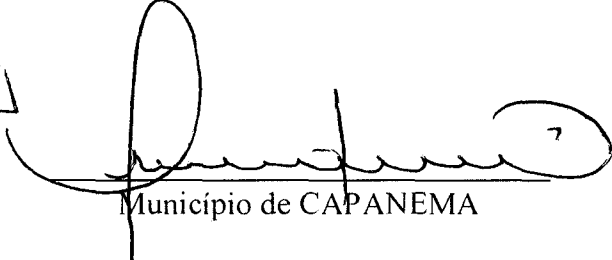
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, como único e competente para resolver questões oriundas do presente.


E, por estarem assim, justos e contratados, a FOMENTO PARANÁ e o MUNICÍPIO, obrigando-se por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas e rubricadas na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 1 de outubro de 2015.



Samuel Ieger Suss
Agência de Fomento do Paraná S.A.


Omar Sabbag Filho
Agência de Fomento do Paraná S.A.



Município de CAPANEMA

 7.º TABELIÃO

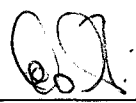
 7.º TABELIÃO

 Tabelação de Notas
Capanema - PR

Testemunhas:



Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CR-14.483-0/2008-D


Evandro Cesar Malinski
RG.: 5.961.085-6
CPF: 781.942.379-04



00 270

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 59/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

INTERESSADO: Setor de Licitações.**ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 195/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015.****1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica "Termo de Solicitação e Justificativa" às fls. 262/263, indicando que a vigência contratual compreende o período de 30/12/2015 a 28/03/2016; que até a data do Termo de Solicitação e Justificativa a Agência de Fomento do Paraná não havia realizado o depósito dos valores a pagar a empresa vencedora do certame. Por fim, pugnou pela prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias, tempo hábil para o Município receba o recurso, efetue o pagamento e realize a prestação de contas junto a Agência de Fomento Paraná.

Consta no PA o Termo de Solicitação e Justificativa (fls. 262/263), Extrato Bancário (fl. 264) e a Cópia do Contrato Fomento Paraná/PROMAP II nº 3482/2015.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

000 271

constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 195/2015, acostado as fls. 245/250, prazo inicial de vigência é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, que ocorreu em 30/12/2015. Portanto, a vigência do contrato compreende o período de 30/12/2015 a 28/03/2016.

Ao que se observa das razões apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da necessidade de conclusão do objeto do contrato.

Outrossim, cumpre observar que apesar do equipamento já ter sido recebido provisoriamente, conforme atesta "Termo de Recebimento Provisório" datado em 06/02/2016 (fl. 252), até o momento não houve o seu Recebimento Definitivo, situação que perdura até os dias atuais em desconformidade com o Parágrafo Único, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 195/2015, cujo trecho reproduzo abaixo:

"CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS)

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS." (destaquei)



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

111-273
M

Portanto, esta Procuradoria condiciona a manifestação favorável ao presente aditivo de prazo, desde que a Presidente da Comissão Permanente de Licitações imediatamente providencie a vistoria técnica descrita no Parágrafo Único, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 195/2015, possibilitando aferir o Recebimento Definitivo do equipamento adquirido.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo alterando a vigência contratual até o dia 27/06/2016, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11.271
B

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos;

d) A vistoria técnica descrita no Parágrafo Único, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 195/2015, possibilitando aferir o Recebimento Definitivo do equipamento adquirido.

É o parecer.

Capanema, de 22 de fevereiro de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Extrato conta corrente

28/03/2016 09:04:46

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 27293-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE C
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2015	movimento balancete	Saldo Anterior			0,00 C
22/03/2016		+ Recebimentos Diversos	110.938	438.000,00 C	438.000,00 C
28/03/2016		S A L D O			438.000,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2016

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8105291 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PARANACIDADE



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

278

Carta nº 046/ERCSC/16

Cascavel, 17 de Março de 2016.

**Excelentíssima Senhora
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal de
CAPANEMA**

Prezada Senhora,

Vimos pela presente encaminhar a V. Exa. a documentação, abaixo relacionada:

Equipamentos rodoviários – SAM 24, Lote 01:

- 01 via das planilhas da 1ª medição;
- 01 via da nota fiscal J. Malucelli Equipamentos Ltda nº57. 206;
- 01 via do termo de recebimento provisório.

OBS: Devolver 01 via devidamente assinada ao Paranacidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


João André Sarolli

Coordenador do Escritório Regional
SEDU/Paranacidade – E/R Cascavel

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Antonina, 2406 | CEP 85812.040 | Cascavel | Paraná

Fone [45] 3223-2081 | Fax [45] 3223-2568 | www.paranacidade.org.br | prcidcsc@paranacidade.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PROMAP II (AFPR)



PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO: PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL			
MUNICÍPIO: CAPANEMA	SIT 0	SAM 24	LOT E 1
EMPRESA CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA (PR)			CONCLUSÃO: 01/03/2016
CNPJ: 95424321000120		Nº CONTRATO: 195/2015	

VALOR:
R\$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS***)**


DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA com mínima potência efetiva líquida de 118 HP, e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

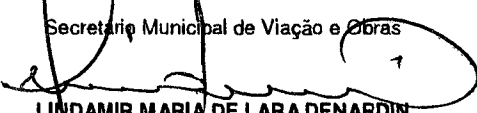
LOCALIZAÇÃO:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA com mínima potência efetiva líquida de 118 HP, e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Em primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) bem(ns) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

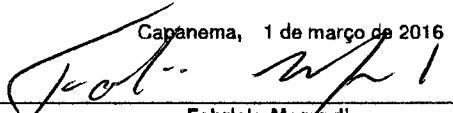

ALCEU MALDANER
 Secretário Municipal de Viação e Obras


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITO MUNICIPAL


J. Malucelli Equipamentos Ltda

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Capanema, 1 de março de 2016 .


Fabricio Morandi
 Analista de Desenvolvimento Municipal - PARANACIDADE

001278

(2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

				REGIONAL	CASCADEL	ASSOCIAÇÃO	AMOP
				PARCELA	001	DATA	2/3/15
MUNICÍPIO:	CAPANEMA	SAM	24	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO: TRATOR DE ESTEIRAS	Lote	1	Nº	195/2015	Nº	
FIRMA FORNECEDORA:	J. Malucelli Equipamentos Ltda	Ano	2015	DATA:	30/12/15	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1		Equipamento Rodoviário, sendo: 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA com mínima potência efetiva líquida de 118 HP, e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	1	1,00	100,00%		100,00%	480.000,00	480.000,00	480.000,00	

			% PREVISTO :	100,00%	% EXECUTADO :	100,00%	SOMAS	480000,00	480000,00		
OBSERVAÇÕES :								Valor Total do Contrato:	480.000,00		
								Medição Acumulada:	480.000,00		
								Total Anterior:	-		
								Valor Desta Medição:	R\$480.000,00		

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

J. Malucelli Equipamentos Ltda

Alceu Maldamer
Alceu Maldamer
Secretário Municipal de Viação e Obras

Lindamir Denardin
LINDAMIR DENARDIN
Prefeita Municipal

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J Malucelli Equipamentos

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A PR

ENDEREÇO: RÔD BR 277, Nº 425 - Comp

BAIRRO/DISTRITO: MOSSUNGUE

MUNICÍPIO: CURITIBA PR

CEP: 82.305-190 FONE: (41) 3351-5522
SITE: www.jmalucelliequipamentos.com.br
Cód.Conc.: 176815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



CRATE DE ACESSO DANFE CONSULTA DE AUTENTICADA NFe EM www.nfe.gov.br
4116 0195 4243 2100 0120 5500 3000 0572 0618 4252 6437

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
000.057.206
Série: 3

VANTAGEM OPERAÇÃO: VENDA MAQUINAS(PR)

PROTÓTIPO DE AUTENTICAÇÃO: 141160015208618 29-01-2016 13-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1019171260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. TRIBUTAR: 95.424.321.0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAPANEMA - Cod. 0004036

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75972760000160

DATA DE EMISSÃO: 29 01 2016

ENDEREÇO: AV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, 1080

BAIRRO/DISTRITO: Centro

CEP: 85.760-000

MUNICÍPIO: CAPANEMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: (46) 35521-321

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00 00 0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00 00 00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
005	29 01 2016	438.000,00	DEPOSITO EM C

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	ALÍQUOTA	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA	VALOR DO PIS	ALÍQUOTA	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL IMPOSTOS
292.014,59		52.562,63	.00		.00		.00		.00	438.000,00
.00		.00	.00		.00		.00		.00	438.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08306731000171

ENDEREÇO: Rua Paulo Abdala

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038437485

QUANTIDADE: 1.00

PESO BRUTO: 14.058.000

PESO LÍQUIDO: 14.058.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V UNITARIO	V TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0010*01	Serie Chassi HBZN1159HFAC00*27 NUN1 MOTOR INT. 6142363 MODELO 1150L TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE MODELO 1150L CABARRIPERANO MODELO 2015 2015 CHASSIS HBZN1159HFAC00*27 MOTOR DIESEL N 6142363 POTENCIA 118HP COR LARANJA PESO OPERACIONAL 14 058KG MARCA CASE COMBUSTIVEL DIESEL Cor LARANJA FAB MOD 15 15 Horário 9 Num. Motor Ext 6142363 POT MOTOR 118 Trib aprox R\$ 58911,00 Fed 52560,00 Est. Fonte IBPT PR ca 7g13	84291190	520	5102	UNID	1,00	438.000,00	438.000,00	00	292.014,59	52.562,63	00	18,00	00

Atesto e comprovio que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.

[Assinatura]
29/01/16
Geda Marlise Renner Casaril
Dir. 5424/2013
Secretaria Municipal de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA	VALOR DO ISSQN
.00		.00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR MARCELINO LA VORATTI - N S.0051501 - NE Entrada: 0047791, Nota Entrada: 000012439, Serie Nota Entrada: 15, Data de Emissão NF Entrada: 29-12-2015 - MODELO 1150L - Num Motor Externo 6142363 - Cambio interno - Cambio externo - Peso líquido 14058000 - Peso bruto 14038 - Pot: 118 - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ITEM S.A. ANEXO II DO RICMS PR PREGAO PRESENCIAL N 046 2015, NOTA DE EMPELHO N 7326 2015, CONTRATO N 195 2015, PROMOP II, CONTRATO 76469, FONTE 3482 - TRATOR DE ESTEIRAS, MARCA CASE, MODELO H96L CABARRIPERANO MODELO 2015 2015, CHASSIS HBZN1159HFAC00*27, MOTOR DIESEL N 6142363, POTENCIA 118HP, COR LARANJA, PESO OPERACIONAL 14 058KG - Email cliente: licitacao@capanema.pr.gov.br - Trib aprox R\$ 58911,00 Céd. 52560,00 Est. - Fonte: IBPT/PR ca 7g13

RESERVADO AO FISCO

Enviado por e-mail

AQUISIÇÃO DE ACORDO COM

- PREGÃO PRESENCIAL
- PREGÃO ELETRÔNICO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE

N.º 46/2015 de _____

[Assinatura]
Assinatura Cargo